O Regional

JORNAL

Desde 1960

BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3409
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2496
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 09 de Fevereiro de 2022

Receita Federal destina veículo para a Câmara de Uniflor

A Delegacia da Receita Federal em Maringá entregou, dia 01/02, um veículo para incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal de Uniflor. Trata-se de um FIAT Siena Essence 1.6 ano 2015/2016 em bom estado de conservação.

O veículo foi apreendido pela Receita Federal durante suas ações de combate ao contrabando e descaminho nas estradas, estabelecimentos comerciais e transportadoras da região.

O presidente da Câmara, Romualdo Adriano Rodrigues, recebeu o veículo durante ato realizado no depósito de mercadorias apreendidas da Receita Federal em Maringá. Rodrigues agradeceu e disse que o veículo era um sonho antigo da Câmara Municipal de Uniflor. Explicou que o veículo será utilizado pelos vereadores e servidores da Câmara nas diversas atividades legislativas e funcionais, tanto em deslocamentos dentro do município como, também, em viagens a outras cidades.

O Delegado da Receita Federal Marcos Wanderley de Souza fez a entrega pessoalmente. Contou que este e outros veículos são apreendidos pela Receita Federal quando são surpreendidos transportando mercadorias estrangeiras introduzidas irregularmente no país, sem observar os trâmites legais e sem o pagamento dos tributos devidos. Caso não fossem apreendidas, tais mercadorias fariam uma concorrência desleal com aquelas comercializados por empresários que estão regularmente estabelecidos, que recolhem os tributos e geram empregos. A retirada destes produtos do mercado reequilibra a concorrência e contribui para melhoria do ambiente de negócios no país.

Segundo a legislação, os produtos apreendidos pela Receita Federal devem ser destinados prioritariamente para venda em leilões públicos ou, opcionalmente, para incorporação à administração pública federal, estadual ou municipal, doação a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou, em alguns casos, para destruição.

A Delegacia da Receita Federal em Maringá atingiu, no ano de 2021, a marca de 109 destinações a órgãos públicos e organizações da sociedade civil, mesmo com número bastante reduzido de servidores. Seria possível fazer mais destinações, beneficiando a sociedade, se novos servidores fossem contratados.

Duplicação da PR-317, entre Maringá e Iguaraçu

Estado vai investir R$ 183,4 milhões na obra, que abrange um trecho de quase 22 quilômetros. No destaque, Ratinho Junior, citou outras obras estruturantes na região, ao lado do Prefeito de Maringá Ricardo Maia e o Prefeito de Iguaraçu Eliseu da Farmácia que estava com a esposa Eliana

PÁGINA 03

SICREDI/COLORADO faz história investindo em programas sociais

Na agência da Cooperativa de Credito Sicredi Colorado, o gerente Luiz Antonio Romero, juntamente com o Prefeito Marcos Melo e a equipe da Secretaria de Educação, disponibilizando 12 totens em forma de abelhinha, símbolo do Programa a União faz a Vida, que serão destinados a APAE, CMEI's e Escolas Municipais

PÁGINA 03

Ênio Verri entrega veículo ao Conselho Tutelar de Presidente Castelo Branco

O Conselho Tutelar da cidade de Presidente Castelo Branco, recebeu um veículo adquirido com emenda de bancada indicada pelo deputado federal Enio Verri. O carro zero quilômetro entregue nesta semana irá melhorar as condições de trabalho das cinco conselheiras tutelares do município, que se dividiam no uso do único veículo que o órgão tinha. Segundo a prefeitura da cidade, o automóvel novo irá fortalecer as ações de promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

"Eu sempre me preocupei com a proteção da infância nas áreas urbanas e rurais, bem como nos assentamentos. Mas também entendo que os conselheiros tutelares precisam de condições e dignidade para desempenharem suas funções com maestria. Por isso, esse veículo tem enorme importância para os moradores", diz Verri.

A entrega do veículo novo ocorreu em frente à sede do Conselho Tutelar, durante cerimônia que contou com a presença do prefeito João Péricles Martinati e do vice Gincarlo Schelive; dos vereadores Carlinhos do Caminhão de Lixo, Bentinho da Água e Rafael Faccin e das presidentes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Jaqueline Piccolo e Lucimar Magalhães, respectivamente.

Paróquia Santo Inácio de Loyola 70 anos de Evangelização!

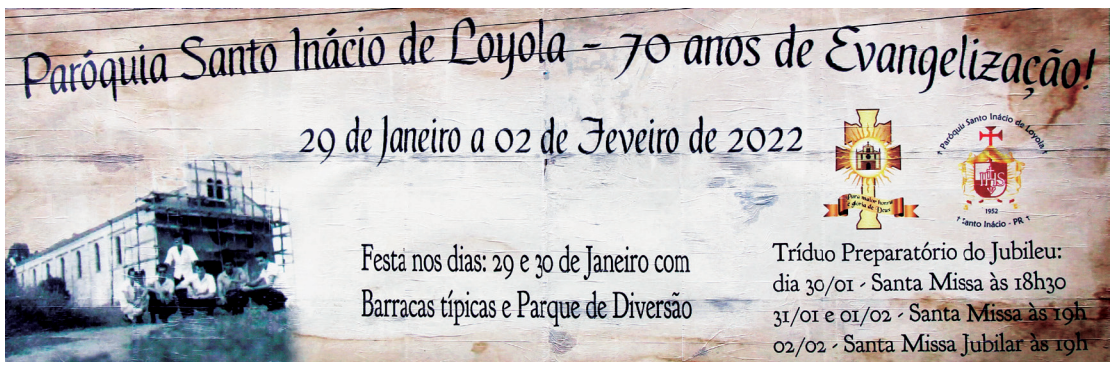

A celebração eucarística dos 70 anos da Paróquia Santo Inácio de Loyola, situada na Praça central da cidade foi presidida por Dom Luiz Soares Vieira, Arcebispo emérito de Manaus, contando com a presença do Padre da Paróquia, Pe Luiz Carlos Palhares - pároco, Pe Tiago Henrique Volpato - vigário paroquial e Pe Zezinho Meira - vigário de Astorga.

No comentário inicial foram lembrados os padres que atuaram na paróquia, grupos e movimentos existentes, que ajudam na missão e mobilizam a comunidade paroquial.

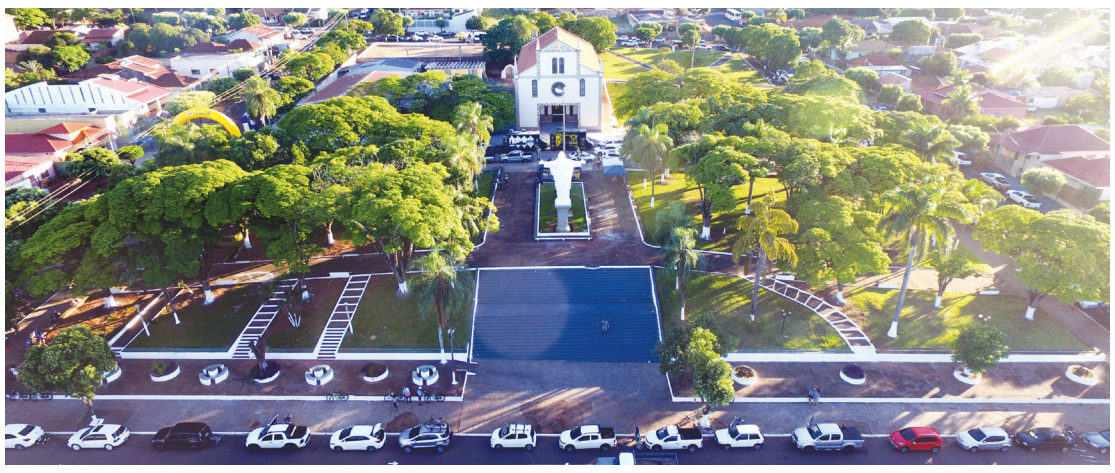

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Reconhecido pelo MTPS sob o nº 115.698/68 – INPS Matr. 14-240-00-075-12
CNPJ: 78.924.735/0001-07 - Rua Benedito José Muniz, 230, Jardim Castilho
Caixa Postal, 11 - Telefax / – Whatsapp: (0**44) 3243.1304
E-mail: strsaojorgedoivai@fetaep.org.br
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - Pr.
Filiado à FETAEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 26 de fevereiro de 2022, às 13 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Rua Benedito José Muniz, n.º 230, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato;
4 - Deliberar sobre a fixação da contribuição assistencial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
5 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8° da Constituição Federal e da assembleia geral extraordinária realizada no dia 20/04/1994.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 14 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o artigo de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CASAGRANDE
Presidente

"54 anos de lutas e conquistas"
1968 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

TERMO DE ACORDO

Nos termos do artigo 54, caput do Regimento Interno os Vereadores abaixo assinado entraram em consenso sobre a composição das Comissões Permanentes, sendo que as Comissões ficarão compostas da seguinte forma.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO - PSD
Relator: RUBENS RIBEIRO DA SILVA - PSD
Membro: BALTAZAR BRAVO COCO - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: ANTONIO CASAGRANDE -PP
Relator: CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO - PSD
Membro: RUBENS RIBEIRO DA SILVA -PSD

COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS
Presidente: AIRTON GOMES DE ALMEIDA -PSD
Relator: ROMUALDO DE JESUS BENATTI - PP
Membro: NAIR ELZA SARTORI - PSD

Assim requer seja homologado pelo Presidente desta Casa nos termos do Artigo 54, § 1º.

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2022

ANTONIO CASAGRANDE – Vereador
AIRTON GOMES DE ALMEIDA – Vereador
BALTAZAR BRAVO COCO – Vereador
CAIO HENRIQUE JUVENCIO – Vereador
EDILSON PAVON – Vereador
NAIR ELZA SARTORI – VEREADORA
ROMUALDO DE JESUS BENATI – Vereador
RUBENS RIBEIRO DA SILVA – Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

DESPACHO DO PRESIDENTE

Tendo em vista acordo para a composição das Comissões Permanentes acima, fica homologado nos termos do artigo 54 parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa de Leis.

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2022

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL – PR
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33
"As crianças, quando bem cuidadas, são uma semente de paz e esperança"

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal nº 004/2000 de 09 de Junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias regulamentares a Conselheira Tutelar Lucilene de Freitas Rodrigues no período de **09/02/2022 a 10/03/2022**, devendo a mesma retornar as suas atividades junto ao Conselho Tutelar no dia **11/03/2022**.

Art. 2º. - Reconduzir a Conselheira Tutelar Suplente **LUDMILA FERREIRA PINTO**, inscrita no CPF sob nº 749.350.389-34 e RG nº 5.274.272-2, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar durante o período de férias estipulado no Art. 1º desta.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Douglas Augusto Sitoni
- Presidente do CMDCA -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Email: idososourizona@gmail.com -
Rua Arita nº 833 Fone: e Fax: (44) 98838-8062
-CEP: 87170-000 - Ourizona - PR

RESOLUÇÃO Nº 35

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2022 à 2025, para o Município de Ourizona.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 827 de 31/10/2014 e,

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 7/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício de 2022 à 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ourizona, 7 de Fevereiro de 2022.

Laura de Azevedo Coutinho
Presidente
Conselho Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2022

Em cumprimento a resolução nº 005/2015, NOMEAR CONTROLADORA INTERNA SECCIONAL, da Câmara Municipal de Flórida, a servidora Suelen Gutierrez Vogler, inscrita no CPF sob nº 054.712.389-23, ocupante do cargo efetivo de advogada desta Casa de Leis, com acréscimo do adicional de função da controladoria interna no percentual de 82% (oitenta e dois por cento) sobre o vencimento base.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ADENILSON JORGE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **Rosineide de Assunção Nariai**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, para participarem de **AUDIENCIA PÚBLICA**.

- **Local**: Câmara Municipal de Floraí
- **Endereço**: Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura
- Dia: 25/02/2022
- Hora: 13:30 horas
- Pauta: ***Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2021***.

Ressalta-se que, no contexto da pandemia do coronavírus, o uso de máscara é obrigatório; serão tomadas medidas para criar o distanciamento entre os que se fizerem presentes, bem como o uso de álcool em gel para higienização das mãos e do ambiente circundante, em conformidade com a legislação vigente.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Floraí, 04 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SAÚDE

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **Rosineide de Assunção Nariai**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, para participarem de **AUDIENCIA PÚBLICA**.

- **Local**: Câmara Municipal de Floraí
- **Endereço**: Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura
- **Dia**: 25/02/2022
- **Hora**: 14:00 horas
- **Pauta**: ***SAÚDE***

Ressalta-se que, no contexto da pandemia do coronavírus, o uso de máscara é obrigatório; serão tomadas medidas para criar o distanciamento entre os que se fizerem presentes, bem como o uso de álcool em gel para higienização das mãos e do ambiente circundante, em conformidade com a legislação vigente.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Floraí, 04 de fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI
Presidente da Câmara Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, Inscrito no CNPJ sob o nº76.970.375/0001-46 - torna público que recebeu do IAT, Licença PRÉVIA para Loteamento a ser implantado no Lote 210-A/210-B/210-C/211-C-Rem-1-A/B/C/D. Da Gleba Colônia Zacaria de Goes, pertencente ao Município de Santo Inácio - Paraná.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 032 DE 08 FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado. Biênio 2021/2023.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, Marcos José Consalter de Mello, no uso das atribuições legais, em consonância Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros titulares e suplentes, indicados pelo governo municipal e entidades que o compõem, conforme segue:

I – REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
Titular: Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Suplente: Laine Loto Violato

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Maria Aparecida Ferreira de Freitas
Suplente: Adriana Rodrigues Dourado

c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fernanda SoleraKovaleski
Suplente: MirianaColaviteMeneguin

d) Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Valéria Moreira
Suplente: Denis Henrique Rodrigues de Jesus

II - REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Marcela Ferreira da Rosa
Suplente: Helena Maria Borges Ribeiro

b) Associação Casa Lar de Colorado
Titular: Juliana Andreza Faca
Suplente: Gisele Cano de Lima

c) Centro de Integração Empresa – Escola (CIEE)
Titular: Ana Cristina da Silva Gomes
Suplente: Carlos Alexandre Conceição Correia

d) Grupo Especial de Menores em Ação de Colorado (G.E.M.A)
Titular: Djalma Juvencio
Suplente:Ernandes José dos Santos

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 08 de fevereiro de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021

A Diretora do Departamento de Educação e Cultura de Inajá – PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o novo cronograma do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem como voluntários no Programa Tempo de Aprender, conforme abaixo discriminado:

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	No site da Prefeitura Municipal de Inajá, www.inaja.pr.gov.br a partir de 28/01/2022 ou diretamente no Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Avenida Antônio Veiga Martins, (antiga EMATER), em frente ao CRAS.
Período de inscrição e entrega de documentos	**07/02/2022 a 11/02/2022**
Divulgação da classificação final	A classificação final será divulgada até às 17 horas dia **14 de fevereiro de dois mil e vinte dois**, no hall de entrada do Departamento Municipal de Educação e Cultura e na página da Prefeitura no SITE: www.inaja.pr.gov.br
Início do Programa na escola	01/03/2022

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Inajá - PR, 04 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima da Silva Almeida
Diretora do Departamento M. de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº.12/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: REVOGAR O DECRETO Nº.11/2022 DE 04 DE FEVEREIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR: **Cleber Geraldo da Silva** no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 º - Fica revogado o Decreto-lei nº 11/2022, de 04 de fevereiro de 2022 que constitui o Grupo técnico permanente do Plano Diretor do Município de Inajá.

PAÇO MUNICIPAL INAJÁ, aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. - 08/02/2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia – LP
A Empresa AXS Energia S.A., incita sob o nº de CNPJ 39.995.556/0001-09, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a LP – Licença Prévia nº 262933, referente ao processo nº 17.875.075-5, para atividade de Geração Solar de uma Usina Fotovoltaica de 5 MW, localizada no Lote 6/6A02 Secção Central, Zona Rural, CEP.: 86.690-000 no Município de Colorado/PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Duplicação da PR-317, entre Maringá e Iguaraçu

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou em solenidade em um trecho às margens da Rodovia Deputado Silvio Barros a PR-317 entre Maringá e Iguaraçu na quinta-feira (03) a ordem de serviço para início da duplicação ligando estas duas cidades. O recurso é do programa Avança Paraná, financiado pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, com previsão de que a obra seja entregue no segundo semestre de 2023.

"A PR-317 é um corredor logístico e turístico muito forte, que atende o nosso agronegócio e faz a ligação com São Paulo na ponte de divisa no Rio Paranapanema, município de Santo Inácio. Há muito tempo a rodovia precisava ser modernizada", afirmou Ratinho Junior. "Junto aos outros projetos no Noroeste, esta obra vai transformar a região, fomentando tanto o turismo, quanto o crescimento industrial. São as melhorias que esta rica região do Paraná tanto precisa".

PARCERIA – Ele salientou a parceria com a iniciativa privada para viabilizar a execução. A elaboração do projeto básico foi patrocinado pela Associação Comercial e Industrial de Maringá (Acim). "O Governo do Estado se comprometeu que assim que o projeto ficasse pronto, iríamos licitar e colocar essa obra para rodar. Por isso agradecemos o empenho da ACIM e de todos os empresários pela elaboração do projeto básico", disse.

"A rodovia vai beneficiar os trabalhadores que se deslocam para Maringá, contribuindo também com municípios próximos como Ângulo, Flórida, Astorga e Santa Fé", declarou o prefeito de Iguaraçu, Eliseu Silva da Costa (Eliseu da Farmácia). "Somos praticamente uma cidade-dormitório, mas nossa esperança é que esta obra também traga mais desenvolvimento e atraia empresas para o nosso município".

Para o prefeito de Maringá, Ulisses Maia, a duplicação representa uma integração maior entre Maringá e os municípios da Região Metropolitana. "Era o único acesso a Maringá ainda não duplicado. Com isso, resolvemos um problema de mobilidade e trazemos mais desenvolvimento para a região, criando inclusive um polo de turismo de natureza", afirmou.

Para o presidente da Acim, Michel Felippe Soares, a entidade se comprometeu com o projeto por entender a relevância da obra para a região. "A rodovia é fundamental para o escoamento logístico, mas tínhamos um gargalo porque aqui é a saída para o estado de São Paulo. Então essa obra vem para incrementar nosso PIB regional, trazer segurança para a comunidade nas vias de locomoção e será extremamente importante para nosso desenvolvimento", ressaltou.

O presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep), prefeito de Santa Fé, Fernando Brambilla, para ele, a obra é considerada um marco histórico, pois concretiza um sonho cultivado, há décadas, pelos prefeitos, empresários e usuários, que trafegam pelo local. "A PR-317 é uma rota que liga o noroeste do Paraná a outros estados, principalmente, São Paulo; e por onde é transportada boa parte dos produtos originários da região", destacou.

Para os prefeitos de Nossa Senhora das Graças Clodoaldo Aparecido Rigieri e a Prefeita de Santo Inácio Drª Geny Violatto, ambos que vem projetando o futuro para a região ficaram eufóricos ao saber que as obras da PR-317 serão ampliadas também até a divisa com o Estado de São Paulo. Com a implantação das terceiras faixas e o restauro da rodovia serão feitos em duas etapas: o primeiro lote vai de Iguaraçu a Nossa Senhora das Graças e o segundo de Nossa Senhora das Graças a Santo Inácio, na divisa com o estado vizinho de São Paulo. Esta rodovia é um corredor importante de ligação entre estados e de desenvolvimento regional.

Além das pistas duplicadas, o projeto também prevê a construção de três viadutos, duas passarelas para pedestres, a duplicação de uma ponte e a implantação de cinco quilômetros de vias marginais. Nos primeiros quatro quilômetros, saindo de Iguaraçu, já foram iniciados os serviços de terraplanagem e limpeza da vegetação.

O diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), Fernando Furiatti, explicou que a empresa que venceu a licitação ainda vai definir no projeto executivo onde serão implantadas as obras de arte especiais.

PRESENÇAS – Participaram da solenidade o coordenador regional do DER/PR em Maringá, Octávio Jose Silveira da Rocha; os deputados federais Ricardo Barros e Luiz Nishimori; os deputados estaduais Doutor Batista, Alexandre Curi, Evandro Araújo, Soldado Adriano José, Tiago Amaral e Delegado Jacovós; prefeitos e vereadores da região.

Homenagem a Ricardo Barros marca início do ano eleitoral no Paraná

O deputado federal e líder do governo Ricardo Barros foi homenageado na segunda-feira (31) por dezenas de prefeitos, vice-prefeitos e lideranças de todas as regiões do Estado. O evento no Palácio Garibaldi, em Curitiba, marca o início do ano eleitoral no Paraná.

Barros recebeu uma placa de agradecimento pelo trabalho prestado em favor dos municípios paranaenses durante seus mandatos na Câmara Federal, no Ministério da Saúde e na secretaria de indústria e comércio do Paraná. A homenagem foi organizada pelo ex-presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Joarez Henrichs.

"**AGRADECIMENTO** - Os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Lideranças agradecem todos esforços e as relevantes conquistas através do trabalho árduo do nobre Deputado em defesa dos municípios e dos agentes públicos. Nos sentimos honrados em ser representados por um Deputado tão atuante e que faz a diferença não só no Paraná, mas como em todo Brasil", dizia a placa em homenagem ao parlamentar.

"É muito importante esse reconhecimento, pois faço o que eu gosto e o que me deixa feliz. É gratificante no convívio com todos vocês, poder resolver as prioridades nas cidades. São muitos anos trabalhando e sempre aumentando o número de amigos", afirmou Ricardo Barros.

Barros também confirmou que vai disputar à reeleição a deputado federal. "Reconheço o companheirismo de todos, pois nós vamos precisar muito nestas eleições. Estou nisso há muitos anos, aprendi com o meu pai e me dedico a isso com muito carinho e amor", afirmou.

O deputado federal destacou ainda o trabalho de fortalecimento do partido Progressistas. Segundo ele, o objetivo é fazer da legenda o segundo maior partido do Paraná, já pensando nas eleições de 2026.

"A gente vem de três eleições majoritárias consecutivas com resultados expressivos, por isso o projeto agora é fazer o partido crescer e precisamos de apoio".

RECONHECIMENTO - Mais de cem lideranças prestigiaram o ato de apoio à política de resultados de Ricardo Barros. O vice-prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, destacou o trabalho do deputado na busca de recursos e desenvolvimento para a capital.

"Eu fiz questão de vir aqui e fazer essa homenagem. Nós de Curitiba temos muito a agradecer ao deputado Ricardo Barros. Conte conosco e que possamos manter essa parceria em prol do Paraná e da nossa Curitiba".

A presidente estadual do Partido Progressistas, deputada Maria Victoria, parabenizou o parlamentar pela dedicação aos municípios paranaenses. "Ricardo nos orgulha com a sua incansável luta pelo estado do Paraná. Parabéns por todo o seu trabalho", disse.

O trabalho do deputado Ricardo Barros, também foi reconhecido pelo prefeito de Londrina, Marcelo Belinatti. "Ricardo é um homem público sério, correto e trabalhador. Se quiser resolver algum problema em Brasília, pode procurar ele. Uma pessoa com muita sensibilidade humana e social. Obrigado pelo que fez e faz pelo Paraná".

A prefeita de Astorga Suzie Pucillo - presidente do Movimento das Mulheres Municipalistas do Paraná e do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Paraná (CINDEPAR), disse que Ricardo Barros é um político presente e resolutivo.

"Nós sabemos que ele não para e está constantemente visitando os municípios em contato com os prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e contribuindo com o desenvolvimento do nosso país", ressaltou.

Para o prefeito de Nova Olímpia e ex-presidente da AMP, Luiz Sorvos, Ricardo Barros é um político que entrega resultados. "Quando nós precisamos agir na Câmara dos Deputados, recorremos ao Ricardo. É uma pessoa destemida e nós prefeitos somos muito gratos. Todo o lugar que ele passa, tem o que mostrar", destaca.

A conselheira da Itaipu Binacional e ex-governadora do Paraná, Cida Borghetti, reforçou a disposição de Ricardo Barros de atender todos que lhe procuram. "Eu tenho a honra de dizer, como companheira de mais de 30 anos, que ele sempre atendeu a todos a qualquer hora do dia e da noite. Essa honraria se deve ao grande trabalho que ele realiza em favor dos municípios", destacou.

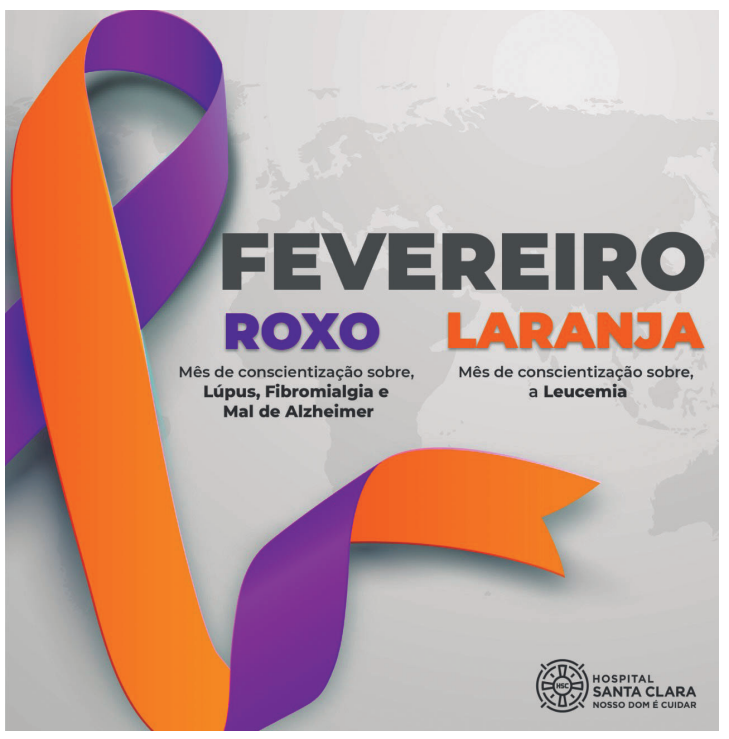

Praias de água doce do Paraná apresentam boas condições para banho, aponta boletim

Ao todo, as amostras da qualidade da água são coletadas em 17 pontos das praias artificiais da Costa Oeste e Norte. No Litoral, dos 42 pontos monitorados, dez apresentam condições impróprias.

O 7º Boletim de Balneabilidade do Instituto Água e Terra (IAT), divulgado nesta sexta-feira (04), indica qualidade própria para banho e prática de esportes aquáticos em todos os pontos monitorados das praias de água doce nas Costas Oeste e Norte. Ao todo, são monitorados 17 locais nas duas regiões.

O documento indica, também, que dez locais estão impróprios para banho no Litoral do Estado, dos 42 monitorados. O Boletim de Balneabilidade integra as ações do Verão Paraná - Viva a Vida.

O monitoramento é feito há cerca de 30 anos pelo órgão ambiental na temporada de verão, quando existe maior fluxo de veranistas em 66 pontos do Litoral, Costa Oeste e Costa Norte. Além disso, os boletins, divulgados toda sexta-feira, indicam 10 pontos de foz dos rios no Litoral, que chegam ao mar como impróprios, pois drenam áreas urbanas.

"O contato com a água nesses locais pode acarretar risco à saúde humana, causando problemas como otites, gastrenterites, dermatites, entre outras", explica a bióloga Christine da Fonseca Xavier, chefe de Divisão de Monitoramento do IAT.

A análise laboratorial é feita de acordo com a Resolução Conama nº 274/2000. Neste ano, o IAT irá disponibilizar 11 boletins ao longo da temporada, até a sexta-feira seguinte ao feriado de Carnaval.

PRÓPRIO – No Litoral, o local à esquerda do morro na praia Central de Matinhos passou da condição imprópria para própria na análise dessa semana.

IMPRÓPRIOS – A altura da Rua Pará, no Balneário Ipanema, em Pontal do Paraná, foi classificada como imprópria, de acordo com a análise do IAT. Em Matinhos, estão impróprios os pontos da Rua Tamboara e da Rua Toledo, ambos no Balneário Riviera; a 500 metros à esquerda do Rio Matinhos, no Balneário Flamingo.

Na praia Brava de Caiobá estão impróprios os pontos da Rua Londrina e da Rua Jacarezinho. Em Guaratuba, estão com a mesma classificação a altura à esquerda da Rua Frederico Nascimento na praia Caieiras; o local em frente à Colônia dos Magistrados e à esquerda da Rua Ponta Grossa, na praia de Guaratuba.

Também segue imprópria para banho e prática de esportes aquáticos a Ponta da Pita, em Antonina.

COMO SABER – Os locais impróprios para banho o IAT sinaliza com bandeira vermelha e os próprios com a bandeira azul. Os Boletins de Balneabilidade são atualizados toda sexta-feira no site www.iat.pr.gov.br, nas abas "Monitoramento" e Balneabilidade". Também é possível baixar o APP chamado "Balneabilidade Estado do Paraná" e acessar as informações do celular.

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2022

DATA: 07/02/2022 **PROTOCOLO:** 4 / 2022 **PROCESSO:** 4

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J. SILVA SANTOS - SERVICOS ARTISTICOS
CNPJ: 11.470.198/0001-93 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: GOIAIS, 293
Bairro: JARDIM GLÓRIA **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ARTÍSTICOS E DESPORTIVOS, ATOS OFICIAIS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS DE TEXTO DE CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAIS VIA RÁDIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS DEPARTAMENTOS

JUSTIFICATIVA

Considerando o Comunicado Interno da Diretora de Administração, em que justificadamente solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ARTÍSTICOS E DESPORTIVOS, ATOS OFICIAIS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS DE TEXTO DE CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAIS VIA RÁDIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS DEPARTAMENTOS.
Considerando que a empresa J. SILVA SANTOS – SERVIÇOS ARTISTICOS, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 17.579,98 (dezessete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado.
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220002220033903900000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	26698	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSERÇÃO DE 30 SEGUNDOS NO HORÁRIO COMERCIAL DAS 6H00 AS 23H59	UN	600.00	25,30	15.180,00
1	2	26699	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS E TEXTOS AO VIVO EM PROGRAMA EXCLUSIVO DE NOTICIAS E ENTREVISTAS DE CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAL PARA PROPAGANDA DE RUA DE NO MÍNIMO 3 MINUTOS	UN	11.00	218,18	2.399,98
						Total:	**17,579.98**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Luciman de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022
ID CONTRATO 1286/2022

PROCESSO ADM 04/2022
CERTAME DISPENSA 04/2022
CONTRATO 04/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: J. SILVA SANTOS – SERVIÇOS ARTISTICOS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ARTÍSTICOS E DESPORTIVOS, ATOS OFICIAIS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS DE TEXTO DE CARÁTER INFORMATIVO E INSTITUCIONAIS VIA RÁDIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS DEPARTAMENTOS.

DO VALOR TOTAL: R$ 17.579,98 (dezessete mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.39.00.00 – 10000 OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 07 de Fevereiro 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Luciman de Souza Morais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00014/2022)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Itaguajé/PR	**CNPJ:**	76.970.359/0001-53
Endereço:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	86670-000
Telefone:	(044) 3332-1222	**Fax:**	
E-mail:	pmi@colnet.com.br		
Representante	CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR		
CPF:	047.685.689-20		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	PREFEITO
E-mail:	juninhoprefeitoitaguaje@hotmail.com	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJÉ	**CNPJ:**	04.886.232/0001-40
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 605		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	86670-000
Telefone:	(044) 3332-1222	**Fax:**	(044) 3332-1222
E-mail:	pm.@colnet.com.br		
Representante	TANIA MARIA DA SILVA		
CPF:	085.275.188-56		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	PRESIDENTE
E-mail:	psictania@hotmail.com	**Data início da**	01/05/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI 1204/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municipios de Itaguajé da quantia de R$ 1.221.580,68 (hum milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2021 a 12/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itaguajé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.221.580,68 (hum milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 20.359,68 (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 20.359,68 (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), vencerá em 20/02/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1.00% (um por cento), conforme Lei nº 1204/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1.00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir qualsiquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itaguajé - PR / 31/01/2022

Prefeitura Municipal de Itaguajé
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAGUAJÉ
TANIA MARIA DA SILVA

Testemunhas

CLEBER MONFRE DOS SANTOS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF: 039.499.389-66
RG: 7850593-1

APARECIDA ISABEL DE SOUZA
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 026.985.739-70
RG: 6152628-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

PREGÃO Nº 04/2022 - ELETRÔNICO

Objeto da Licitação: Aquisição de 01 Trator Roçador de gramas tipo Giro Zero, conforme descrição detalhada constante no Anexo I (Termo de Referência) do edital.
Data de abertura: 23 de Fevereiro 2022, às 10:00 hs.
Recursos: Ministério do Desenvolvimento Regional.
Valor máximo: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
Forma de pagamento: Em parcela única, à vista.
Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"
Contato: Fone: 44-3256.1133 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 08 de Fevereiro de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA Nº.15/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INAJÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.200, de 17 de dezembro da 2021, que disciplina a formação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;
Considerando as indicações feitas pelos órgãos públicos e pelos órgãos não governamentais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial para o triênio 2022/2024, que será assim composto:
I – 7 (sete) representantes do Poder Executivo, distribuídos em:

Éder Pereira da Silva
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Laisa Catarine da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Maria de Fátima da Silva Almeida
Secretária Municipal de Educação
Elias Pereira da Silva Junior
Secretária Municipal de Assistência Social
Gervânio Tsei
Chefe do Gabinete
Milena Ferreira de Guimarães
Assistente Social
Alessandro Tadeu Diogo do Valle
Diretor de Recursos Humanos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Cleber Geraldo da Silva, em 08 de fevereiro de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.15/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE – GTP, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as determinações advindas da Lei Complementar 1.200/2021, em especial o artigo 84 que estabelece que o sistema de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal é gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal,

RESOLVE

1. **CONSTITUIR** o grupo Técnico Permanente, assim composto:
NOME: Eloiza Reguine de Paula
Cargo: Engenheira Civil – CREA 191752/D
NOME: Franciely Alves dos Santos Galina
Cargo: Secretária Municipal de Administração
NOME: Adriana Cristina
Cargo: Divisão de Arrecadação de Tributos
NOME: Pedro Geraldo Reguine
Cargo: Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Inajá PR, aos oitos dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (08/02/2022_

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Sr. **Luiz Carlos de Souza**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento de licença especial da servidora Renata Nascimento Vieira Sanches, ocupante do cargo de advogada, formulado em 07/02/2022.

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º – Conceder a licença especial à servidora Renata Nascimento Vieira Sanches, ocupante do cargo de advogada, matrícula 11, a partir de **07/02/2022 a 07/05/2022** referente ao período aquisitivo de **02/02/2011 a 07/02/2022**, conforme portaria de nomeação n.º 003/2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inajá/PR, em 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Carlos de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022

Altera o artigo 84 da Lei Orgânica do município de Nossa Senhora das Graças/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A PRESENTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O art. 84 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários e os Servidores Municipais lotados no Departamento de Licitação, integrantes de comissão ou equipe responsável pelo andamento dos processos licitatórios e agentes públicos que atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses, após findas as respectivas funções.

Parágrafo único. Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças/PR, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, até o dia 07 de março de 2022.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula sétima do contrato, passando a figurar nele a data de 07 de março de 2022.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 07 de janeiro de 2022.

De acordo:

CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.02.08 14:36:19 -03'00'

CONTRATADA: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA:12093974800 — Digitally signed by ARTUR ROGERIO TUNES SILVA:12093974800 Date: 2022.02.08 13:58:00 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 001/2021

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa na Av. Pref. Rutilio Antonio R. Ferreira, 280, inscrita no CNPJ sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 481.174.479-91, portador da cédula de identidade RG nº 3.430.697-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Nossa Senhora das Graças – PR.

CONTRATADO: RCP NETWORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.745.961/0001-49, com sede na Av. Parana, nº 131, sala 03, centro, na cidade de Colorado – PR, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. ROSANA CLÁUDIA PAIÃO BORRI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cedula de Identidade RG sob nº 4.754.756-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 894.353.209-10, residente e domiciliada na Cidade de Colorado – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Fica inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo a partir de 05/02/2022 até 05/02/2023, conforme inciso IV do art. 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO
Fica inalterado.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nossa Senhora das Graças, Pr. 05 de Janeiro de 2022.

Contratante
Câmara Municipal Nossa Senhora das Graças
JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente

Contratada
RCP NETWORKS INFORMÁTICA LTDA
ROSANA CLÁUDIA PAIÃO BORRI
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08

V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **PRODASP INFORMÁTICA LTDA,** ambos já qualificados no contrato administrativo nº 09/2019, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual para 14/01/2023, bem como promover a prorrogação e manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade da contratante de alterar os termos referentes a prazos e assegurar o equilíbrio econômico financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 14/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato, passando o valor para R$ 462.538,83 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 14 de janeiro de 2022.

De acordo:

CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2022.02.08 14:07:28 -03'00'

CONTRATADA: BORSATO
Prodasp Informática Ltda
Vandersón C. Borsato

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **FARMACIA MEDICFARMA LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob **nº CNPJ 05.575.648/0001-00,** com endereço na Praça Santa Cruz, nº 1397, Centro, CEP 87.190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí -PR, objetivando a Aquisição de materiais que auxiliam na redução de risco de contaminação pela COVID-19, para atender o plano de ação de retorno às aulas presenciais das escolas municipais, conforme o plano de contingência 2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Jorge do Ivaí no valor contratual estimado de **R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais);** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 08 de fevereiro de 2022.

FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO,** Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2022

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR

Chamada Pública n.º 02/2022, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 026/2013 e 004/2015.

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013 e 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período do ano letivo de 2022.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **10 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Paço Municipal, localizado na Rua Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro.

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública, mediante lavratura de ata. A relação dos pronentes se dará ao término do prazo de apresentação dos projetos, conforme previsão contida no §6 do art. 29 Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, sendo **dia 25 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas.**

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) UNITARIO	TOTAL
1.	Abacaxi, tipo 1- próprio para consumo	Kg	600	5,19	3.114,00
2.	Abobora menina Tipo 1	Kg	200	4,08	816,00
3.	Acelga Tipo 1, higienizado e embalado peso mínimo de 1kg, individual in natura, com características organolépticas mantidas	Unid	100	6,56	656,00
4.	Alface lisa tipo 1 – higienizado e embalado peso mínimo de 400gr, individual in natura, com características organolépticas mantidas.	Pés	600	3,46	2.076,00
5.	Banana nanica, in natura, madura, sem machucados - tipo 1	Kg	7.000	5,13	35.910,00
6.	Beterraba tipo 1, descascadas e higienizadas, em natura, com características organolépticas mantidas.	Kg	200	5,70	1.140,00
7.	Bolacha caseira – produto caseiro acondicionado em embalagem individual atóxica, pronta para consumo, aromas e sabor preservados, obtido por cocção em condições técnicas adequadas em massa de farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, podendo conter outras substancias alimentícias aprovadas.	Kg	200	15,83	3.166,00
8.	Brócolis tipo 1, maço peso mínimo de 1,5kg	Maço	250	6,83	1.707,50
9.	Cebolinha verde - tipo 1, maço peso mínimo de 150gramas	Maço	200	2,13	426,00
10.	Cenoura tipo 1, in natura, sem machucados	Kg	300	5,53	1.659,00
11.	Chuchu tipo 1, tipo 1, in natura, sem machucados	Kg	100	6,63	663,00
12.	Couve flor tipo 1, maço peso mínimo de 1,2kg.	Maço	250	7,00	1.750,00
13.	Couve manteiga tipo 1, maço peso mínimo de 200gramas	Maço	180	3.099,00	718,20
14.	Goiabada, produto natural, aroma e sabor preservados, acondicionado em embalagens atóxica, hermeticamente fechada	Kg	2.000	9,63	1.926,00
15.	Laranja pêra – monobloco vazado – própria para consumo, sabor e aromas preservados.	Kg	1.000	2,31	2.310,00
16.	Mamão, in natura, maduro, sem machucados - tipo 1	Kg	200	5,33	1.066,00
17.	Mandioca tipo 1, acondicionada em embalagens atóxica, descascadas e higienizadas, in natura, com características organolépticas mantidas	Kg	500	6,29	3.145,00
18. 7,	Melância, in natura, madura, sem machucados - tipo 1	Kg	500	2.83	1.415,00
19.	Milho verde sem casca, acondicionada em embalagens atóxica, higienizado, in natura, com características organolépticas mantidas	Kg	100	10,66	1.066,00
20.	Morango, in natura, madura, sem machucados - tipo 1	Kg	200	32,33	6.466,00
21.	Suco de laranja, integral não pasteurizado – sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral, não pasteurizado, sem conservantes, não alcoolico, não fermentado pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Frasco pet transparente, tampa plástica com material PEAD não toxico, lacre com rosca, rotulo com material BOPP, contendo a identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 10 dias no momento da entrega. O produto deverá ter registro no MAPA – Ministerio da Agricultura, Pecuaria e abastecimento, e licença de operação simplificada junto ao IAT – Instituto de agua e terra; a entrega do produto devera ser realizada por veiculo com refrigeração, sendo que este veiculo devera possuir alvará sanitário, expedida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.	Litros	6.000	9,33	55.980,00
22.	Pão caseiro - Pão caseiro acondicionado em embalagem individual, produto obtido por cocção em condições técnicas adequadas feito de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, pronto para consumo	Kg	500	13,00	6.500,00
23.	Pepino, tipo 1, in natura, sem machucados	Kg	200	4,50	900,00
24.	Polpa de frutas, produto congelado, com data de fabricação e data de validade.	Kg	250	28,63	7.157,50
25.	Repolho, tipo 1, in natura, peso mínimo de 1,5kg sem machucados	Kg	900	3,88	3.492,00
26.	Salsinha - tipo 1, maço peso mínimo de 150gramas	Maço	150	2,16	324,00
27.	Tomate, tipo 1, in natura, sem machucados	Kg	700	5,46	3.822,00
28.	Vagem, tipo 1, in natura, sem machucados	Kg	70	13,86	970,20
				TOTAL:	R$150.341,40

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Os recursos serão provenientes das dotações orçamentárias:
09.001.12.122.0003.2.046- Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
09.001.12.122.0013.2.063- Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 004/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, compreendendo;
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede do proponente;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo órgão municipal competente;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.
V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (organizado em grupo).

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, compreendendo;
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede de cada agricultor familiar;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo órgão municipal competente de cada agricultor familiar;
c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas de cada agricultor familiar.
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
IV - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VI - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VII - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, compreendendo;
a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instruídos por lei.
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicilio ou sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão fornecida pela Receita Estadual;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo órgão municipal competente.
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

3.4 - Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015.

3.5 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.6 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção, conforme art. 25 da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2 deste edital.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS	QUANT TOTAL	QUANT. SEMANAL	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
Abacaxi	600	30kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Abobora menina	200	15kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Acelga	100	15 maço	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Alface lisa	600	30 pés	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Banana nanica	7000	160kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Beterraba	200	20kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Bolacha caseira	200	10kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Brócolis	250	12 maço	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Cebolinha verde	200	20 maço	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Cenoura	300	30kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Chuchu	100	15kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Couve flor	250	12 maço	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Couve manteiga	180	08 maço	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Goiabada	2000	120kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Laranja pêra	1000	60kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Mamão	200	10kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Mandioca	500	20kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Melância	500	30kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Milho verde sem casca	100	06kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Morango	200	15kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Suco de laranja	6000	175lts	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Pão caseiro	500	30unid	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Pepino	200	10kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Polpa de frutas	250	100kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Repolho	900	30kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Salsinha	150	27kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Tomate	700	30kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL
Vagem	70	08kg	*ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE *CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO	SEMANAL

5.1. A contratação, assim como a aquisição e distribuição dos produtos oriundos deste processo, seguirá a legislação vigente e as normas e legislação relacionadas ao enfretamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

6. PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7.1 Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

7.2 A eventual impugnação ao presente chamamento deve ser apresentada pelo interessado, considerando a natureza suplementar do fornecimento dos produtos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: Paço Municipal – Sala de LIcitações.
8.1.1 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
8.4. Para a apuração de eventuais casos de inadimplemento a Secretaria Municipal de Educação manterá disponível serviço de denúncia, onde os usuários dos serviços da secretaria poderão denunciar qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e/ou faturamento.
8.5. Esclarecimentos relativos ao presente termo e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, ao Departamento de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, no horário de expediente.

8.6. Fica eleito o foro da cidade de Campo Mourão - Paraná como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

9. ANEXOS
9.1 Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo:
Anexo I – Minuta de Contrato de aquisição de gêneros alimentícios;
Anexo II – Modelo de Projeto de Venda;
Anexo III – Modelo de Termo de Compromisso;
Anexo IV – Modelo de Termo de Recebimento da Agricultura Familiar.

São Jorge do Ivaí/Pr, 08 de fevereiro de 2022

MARCELA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

EDITAL Nº 08/2022

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
374912	Professora	Rosângela da Silva Oliveira	14º
376934	Professora	Valdireni Nunes da Rosa Costa	15º

Paço Municipal de Ourizona, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 587/2021 - SEAB.

Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo: 017/2022

Modalidade: Pregão nº 011/2022

Espécie: Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item/Lote

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 23 de fevereiro de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até 14:00 horas do dia 23/02/2022**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 14:00 horas do dia 23/02/2022 às 14:30 horas do dia 23/02/2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **14:30 horas do dia 23/02/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br"Acesso Identificado".
Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br"Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico N º 011/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 08 de fevereiro de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Município de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Valor máximo da licitação: R$ 81.008,38 (oitenta e um mil, oito reais e trinta e oito centavos).

Julgamento: Menor Preço - por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 23/02/2022.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3243-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivaí/Pr, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELA LOPES DA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL o **EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** datado no dia 28 de novembro de 2021, edição 3385, página 03.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 25/2021

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.14/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. decorrente de Inexigibilidade n° 2/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COPEL - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de fevereiro de 2022.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.6/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. decorrente de Inexigibilidade n° 1/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COPEL - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 28 de janeiro de 2022.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.6/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. decorrente de Inexigibilidade n° 1/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a COPEL - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 28 de janeiro de 2022.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.64/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE PSICOLOGO E ASSISTÊNTE SOCIAL NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. decorrente de Pregão n° 21/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.838.680/0001-10. aditivam o contrato com término 30/07/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 08 de fevereiro de 2022.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITOA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.64/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE PSICOLOGO E ASSISTÊNTE SOCIAL NAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. decorrente de Pregão n° 21/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.838.680/0001-10. aditivam o contrato na importância de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 08 de fevereiro de 2022.

Lucimar de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.28/2020, objetivando a Prestação de serviços especificamente de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, analisar projetos de engenharia, de loteamento e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação á legislação urbanística vigente, e demais serviços conforme termo de referência, com carga horária semanal de 16 horas na sede do governo municipal de Cruzeiro do Sul, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação.. decorrente de Pregão n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ADRIANO TURCATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.419.743/0001-01. aditivam o contrato com término 10/02/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.28/2020, objetivando a Prestação de serviços especificamente de serviços de engenharia, para desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia, analisar projetos de engenharia, de loteamento e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação á legislação urbanística vigente, e demais serviços conforme termo de referência, com carga horária semanal de 16 horas na sede do governo municipal de Cruzeiro do Sul, e disponibilidade em outro local do território nacional designado por servidor competente por telefone e mídia eletrônica, sempre que requisitado pela administração, arcando a contratada com os custos de deslocamento e alimentação.. decorrente de Pregão n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ADRIANO TURCATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.419.743/0001-01. aditivam o contrato na importância de R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n.° 001/2021 – D
(1º CONVOCAÇÃO)

Art. 01° O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desta municipalidade através de seu secretário por meio do Ofício n.º 012/2022;

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado, que tiveram suas inscrições homologadas através do Edital 001/2021 – A do dia 09/12/2021, resultado de seleção/apuração divulgados através do Edital 001/2021 - B do dia 14/12/2021 e Homologação do Resultado através do Decreto n.° 174/2021 de 17/12/2021;

RESOLVE

Art. 02° CONVOCAR as aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 16/02/2022, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

CARGO PROFESSOR	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional
MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	20º	ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 02° Os convocados deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Processo Seletivo Simplificado, incluindo Carteira de Trabalho.

Art. 03° A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Processo Seletivo.

Art. 04° Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 08 defevereiro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2022

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Marcela Calíquio Mathias**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 8.023.305-1 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois)**, tendo em vista classificação em **Processo Seletivo Simplificado,** aberto pelo Edital n.º 001/2021 de 26/11/2021, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2021-B de 14/12/2021 e homologado pelo Decreto 0174/2021 de 17/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2022

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Débora Maria Nunes**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 7.241.414-4 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois)**, tendo em vista classificação em **Processo Seletivo Simplificado,** aberto pelo Edital n.º 001/2021 de 26/11/2021, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2021-B de 14/12/2021 e homologado pelo Decreto 0174/2021 de 17/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2022

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Eliana Matias Ninelo**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 6.351.334-2 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois)**, tendo em vista classificação em **Processo Seletivo Simplificado,** aberto pelo Edital n.º 001/2021 de 26/11/2021, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2021-B de 14/12/2021 e homologado pelo Decreto 0174/2021 de 17/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2022

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Andressa de Carvalho Silva**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 10.636.757-4 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois)**, tendo em vista classificação em **Processo Seletivo Simplificado,** aberto pelo Edital n.º 001/2021 de 26/11/2021, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2021-B de 14/12/2021 e homologado pelo Decreto 0174/2021 de 17/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 07(sete) de fevereiro(02) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipais, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
CARLOS DOS SANTOS RAMALHO	17/02/2021 a 16/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 07 de fevereiro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

Paróquia Santo Inácio de Loyola 70 anos de Evangelização!

Na noite de quarta-feira (04), a comunidade católica de Santo Inácio, reuniu-se ao redor do altar, para dar graças a Deus, pelos 70 anos de criação e instalação da Paróquia que tem como padroeiro Santo Inácio de Loyola.

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Dom Geraldo de Proença Sigaud, Bispo Diocesano de Jacarezinho, elevou à categoria de Paróquia a circunscrição de Santo Inácio de Loyola aos 02 de fevereiro de 1952, pertencendo a Diocese de Jacarezinho até 1956, quando foi criada a Diocese de Londrina (elevada a arquidiocese em 1971), após a criação da Diocese de Apucarana em 1964 e instalada em 1965, nossa amada Paróquia, passou a pertencer a diocese de Apucarana, através da sua criação com a bula: Para a maior parte do rebanho. Desde sua criação até o dia de hoje a graça de Deus, nunca faltou para o nosso povo, desde a posse do seu primeiro pároco até o dia de hoje, nossa história conta com mais de 26 padres, que deixaram e continuam a deixar seu nome marcado em nossa história.

Construção da atual igreja Matriz, por volta da década de 60

Abertura do Ano Jubilar em julho de 2021. Da esquerda para direita: Pe. Tiago Henrique Volpato- vigário paroquial, Dom Carlos José de Oliveira – Bispo Diocesano de Apucarana e Pe. Luiz Carlos Palhares, pároco de Santo Inácio

As comemorações jubilares, tiveram início no dia 30/07/2021, com a Santa Missa de Abertura do ano Jubilar Paroquial, unido ao Jubileu Inaciano, que celebra os 500 anos da conversão de nosso Padroeiro, esta missa foi presidida por Dom Carlos José de Oliveira – Bispo Diocesano de Apucarana. A data em que foi escolhida por Dom Geraldo de Proença e Sigaud, para criar e instalar a Paróquia de Santo Inácio, é uma data muito importante para a Igreja Católica, neste dia celebramos a Festa da Apresentação do Senhor no templo, que é celebrada quarenta dias após o Natal do Senhor. A Santa Missa Jubilar, teve seu início comuma procissão saindo da entrada da cidade, a qual é caminho para a Tredução Jesuítica, onde teve início a Evangelização em nossa cidade.

Santa Missa de abertura do Ano Jubilar em julho de 2021.

Antes de falarmos do dia solene de nossas comemorações, foi realizado um tríduo preparatório, que contou com a presença de padres que passaram por nossa paróquia, a saber: Pe. Miguel Pace – foi pároco em Santo Inácio durante os anos de 1977 a 1984 – presidiu o primeiro dia do Tríduo; Pe. João Ozório de Oliveira - foi pároco de Santo Inácio de Loyola em 1985 – presidiu a Santa Missa do segundo dia do tríduo, e expressou em sua homilia, a alegria de retornar em Santo Inácio e presidir a Santa Missa, nesta data tão importante para nossa comunidade, e por fim na terça-feira, quem presidiu a Santa Missa do terceiro dia do tríduo, foi o Pe. Claudir Góes Correa - foi pároco de Santo Inácio de Loyola nos anos de 2005 a 2009.

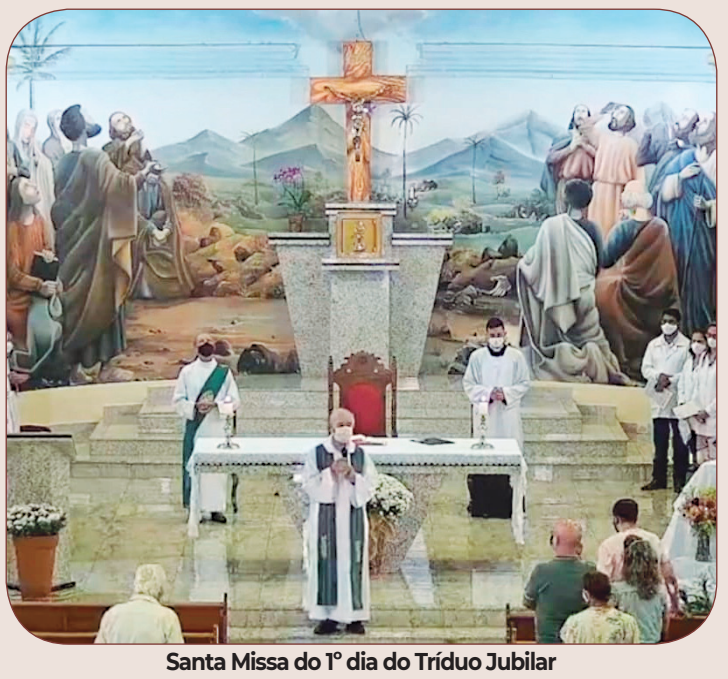

Santa Missa do 1° dia do Tríduo Jubilar

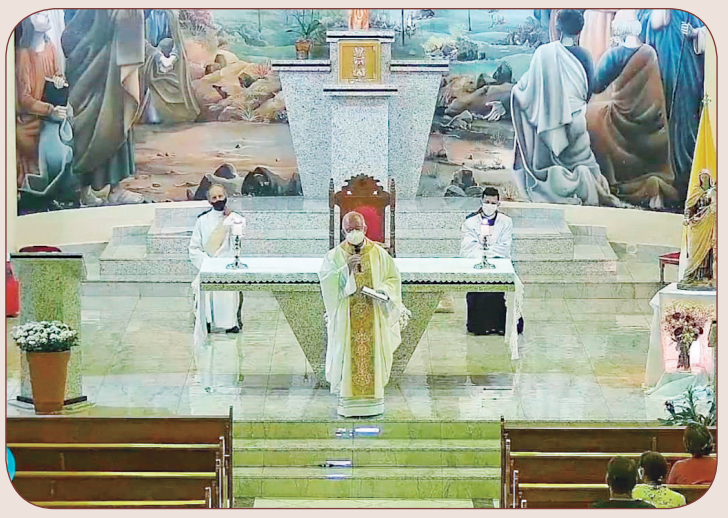

Santa Missa do 2° dia do Tríduo Jubilar

Santa Missa do 3° dia do Tríduo Jubilar

A presidência da Santa Missa da Festa da Apresentação do Senhor e comemoração do Jubileu de Platina da Paróquia, ficou sob a responsabilidade de Dom Luiz Soares Vieira – arcebispo emérito de Manaus, que reside na Paróquia Nossa Senhora das Graças de Santa Fé, concelebraram a Eucaristia, os reverendíssimos padres: Padre Luiz Carlos Palhares - atual pároco, Padre Tiago Henrique Volpato – vigário paroquial, Padre José Felipe de Meira – vigário paroquial da Paróquia São Sebastião - Santuário Nossa Senhora Aparecida de Astorga, foi pároco de Santo Inácio, durante os anos de 1994 a 1996.

Início da Procissão Jubilar, com a benção das velas – por ocasião da Festa da Apresentação do Senhor

Dom Luiz em sua homilia, recordou que: "Jesus é luz, e é esta a luz que deve iluminar nossa vida, quando há luz, tudo fica mais fácil, (...) devemos ser pessoas iluminadas, no princípio da Igreja, as pessoas que eram batizadas eram chamadas de iluminadas. Quero fazer uma comparação aqui com vocês: em noites enluaradas, o brilho da lua clareia tudo ao seu redor, mas a lua não tem brilho próprio, pois ela é um satélite, ela brilha com a luz do sol, assim também nós, Jesus é a luz, nós somos iluminados pela luz de Cristo, e devemos iluminar, as pessoas que estão ao nosso redor. "

Santa Missa Jubilar – por ocasião dos 70 anos de Criação e Instalação da Paróquia Santo Inácio de Loyola

Andor com a imagem peregrina de Santo Inácio de Loyola

Da esquerda para direita: Pe. José Felipe de Meira, vigário paroquial de Astorga, Pe. Tiago Henrique Volpato- vigário paroquial de Santo Inácio, Dom Luiz Soares Vieira – Arcebispo emérito de Manaus, Pe. Luiz Carlos Palhares, pároco de Santo Inácio, Diácono Adelino Marrafon

Dom Luiz Soares Vieira - arcebispo emérito de Manaus, juntamente com a Prefeita de Santo Inácio - Drª Geny Violatto

Parabéns a todos os cristãos católicos de Santo Inácio que celebram estes 70 anos, como muita alegria e entusiasmos

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **9 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022** (exceto sábado e domingo), no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Márcia Alves Coimbra da Silva	050.672.619-35	9

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Dados: 2022.02.07 17:16:09 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.1º Ficam convocadas, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **9 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022** (exceto sábado e domingo), no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: ZELADOR		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Juliana Francisca Ferreira dos Reis	071.383.669-57	9
Bruna Graciele da Silva Portela	070.166.399-59	10

Art.2º As convocadas deverão comparecer munidas dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 8 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

A
PREFEITURA MUNICIPAL
FLÓRIDA - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

Eu, **ELIZABETE HELENA VIANA,** CPF nº 964.109.499-87, candidata aprovada em 8º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, venho pelo presente, expressar desistência da vaga referente ao cargo para o qual estou sendo convocada por meio do Edital de Convocação nº 003/2022.

Flórida, 7 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 007 2022
DATA 07/02/2022
FUNCIONÁRIO

ELIZABETE HELENA VIANA

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **9 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022** (exceto sábado e domingo), no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Márcia Alves Coimbra da Silva	050.672.619-35	9

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.807, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Pedro Zavatini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 27 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, ao servidor Pedro Zavatini, matrícula 2-01033, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.808, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Thayla Vichieti Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Thayla Vichieti Ribeiro, matrícula 4-01047, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, para ser usufruída no período de 28 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.809, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Vanda Zacharia Geraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 2 de fevereiro de 2022 a 3 de março de 2022, à servidora Vanda de Fátima Zacharia Geraldo, matrícula 2-01081, referente ao período aquisitivo de 17/10/2020 a 16/10/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.810, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor Jorge Aparecido da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 3 de fevereiro de 2022 a 4 de março de 2022, ao servidor Jorge Aparecido da Silva, matrícula 2-01227, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 15/12/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.812, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial ao servidor Victor de Lorena Neia Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor Victor de Lorena Neia Prado, matrícula 2-01207, 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, para ser usufruída no período de 7 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 004/2022

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DIVULGA o resultado e classificação dos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 001/2022, para preenchimento dos cargos de **Professor, Psicólogo e Monitor de Alunos**, conforme discriminado abaixo.

Cargo: PROFESSOR

Nome	Pontos	Classificação	Data de Nascimento (critério de desempate)
LUCIANA REGINA DA SILVA	20,5	1.ª Classificada	---
ÉRICA VIDOTTO FARINHA NARANTI	18,5	2.ª Classificada	---
MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	17,5	3.ª Classificada	---
HELENA MARIA SALVALAGE	17,0	4.ª Classificada	16/11/1962
ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS	17,0	5.ª Classificada	18/09/1974
VERA LUCIA FERREIRA MEDEIROS	15,5	6.ª Classificada	---
ROSEMAIRI DOS SANTOS	13,5	7.ª Classificada	---
GIANI CRISTINA BORBA FAUSTINO	11,0	8.ª Classificada	30/01/1973
MARCILÉIA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	11,0	9.ª Classificada	06/02/1984
PATRÍCIA BATISTA LÁZARO	11,0	10.ª Classificada	27/09/1989
LILIAM CONSOLI FRAQUETA	10,0	11.ª Classificada	---
BRUNA FERRARI	8,0	12.ª Classificada	---
DÉBORA XAVIER DE SOUZA FERNANDES	7,5	13.ª Classificada	---
LUCIMARA ALVES MONTEIRO	7,0	14.ª Classificada	---
MAÍRA REGUINE BORBA DA SILVA	6,5	15.ª Classificada	16/06/1991
LAIANI GERACINA OLIVEIRA	6,5	16.ª Classificada	09/04/1995
VANESSA REINOZO FREITAS ETO	6,0	17.ª Classificada	29/08/1983
ANA PAULA DE MELLO FERNANDES	6,0	18.ª Classificada	11/06/1985
FABIANA DE ALMEIDA BARBOSA DIAS	6,0	19.ª Classificada	29/11/1986
ANA PAULA DA SILVA	5,5	20.ª Classificada	06/04/1984
STEPHANI RODRIGUES SIMÕES	5,5	21.ª Classificada	15/05/1992
MÁRCIA DOS SANTOS DE JESUS	5,0	22.ª Classificada	19/12/1982
JÚLIA EDUARDA CARDOSO GARCIA	5,0	23.ª Classificada	04/03/1996
ANDRIELY APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA	5,0	24.ª Classificada	20/09/1999
MICHELLY BATISTA RODRIGUES	4,0	25.ª Classificada	22/11/1996
AMANDA MARQUES MARTINS	4,0	26.ª Classificada	15/02/2001
VERÔNICA JUNQUEIRA SCHURER	3,5	27.ª Classificada	30/12/2000
MICAEL ALEXANDRE FORATO LINO	3,5	28º. Classificado	13/01/2003
ANA KELLY RIBEIRO DA CRUZ	3,0	29.ª Classificada	25/08/1998
LEISIANY ANTUNES MENDONÇA SILVEIRA	3,0	30.ª Classificada	08/10/1998
NATAN ALVES OLYMPIO	3,0	31º. Classificado	03/01/2003
ELEN GABRIELI PAULA SILVA	3,0	32.ª Classificada	02/05/2003
JOÃO HENRIQUE SOUZA SILVA	3,0	33º. Classificado	09/06/2003
MARIANA LUIZA SILVÉRIO	3,0	34.ª Classificada	09/07/2003

Cargo: PSICÓLOGO

Nome	Pontos	Classificação	Data de Nascimento (critério de desempate)
KÉSIA APARECIDA GALINDO DE OLIVEIRA NISHIKAWA	17,0	1ª. Classificada	---
PATRÍCIA BONIFÁCIO DE MORAIS	5,0	2ª. Classificada	---

Cargo: MONITOR DE ALUNOS

Nome	Pontos	Classificação	Data de Nascimento (critério de desempate)
ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS	17,0	1.ª Classificada	---
ROSEMAIRI DOS SANTOS	13,5	2.ª Classificada	---
MARCILÉIA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	11,0	3.ª Classificada	---
BRUNA FERRARI	8,0	4.ª Classificada	---
MAÍRA REGUINE BORBA DA SILVA	6,5	5.ª Classificada	16/06/1991
LAIANI GERACINA OLIVEIRA	6,5	6.ª Classificada	09/04/1995
FABIANA DE ALMEIDA BARBOSA DIAS	6,0	7.ª Classificada	---
ANA PAULA DA SILVA	5,5	8.ª Classificada	06/04/1984
STEPHANI RODRIGUES SIMÕES	5,5	9.ª Classificada	15/05/1992
MÁRCIA DOS SANTOS DE JESUS	5,0	10.ª Classificada	19/12/1982
JÚLIA EDUARDA CARDOSO GARCIA	5,0	11.ª Classificada	04/03/1996
ANDRIELY APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA	5,0	12.ª Classificada	20/09/1999
MICHELLY BATISTA RODRIGUES	4,0	13.ª Classificada	22/11/1996
AMANDA MARQUES MARTINS	4,0	14.ª Classificada	15/02/2001
VERÔNICA JUNQUEIRA SCHURER	3,5	15.ª Classificada	30/12/2000
MICAEL ALEXANDRE FORATO LINO	3,5	16º. Classificado	13/01/2003
ANA KELLY RIBEIRO DA CRUZ	3,0	17.ª Classificada	25/08/1998
LEISIANY ANTUNES MENDONÇA SILVEIRA	3,0	18.ª Classificada	08/10/1998
NATAN ALVES OLYMPIO	3,0	19.º Classificado	03/01/2003
ELEN GABRIELI PAULA SILVA	3,0	20.ª Classificada	02/05/2003
JOÃO HENRIQUE SOUZA SILVA	3,0	21.º Classificado	09/06/2003
MARIANA LUIZA SILVÉRIO	3,0	22.ª Classificada	09/07/2003

Inajá, 08 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 09 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
Considerando a existência de concurso público em prazo de vigência, com cadastro de reserva formado;

Considerando a desistência das candidatas Janaina Gomes de Menezes e Beatriz Cordeiro da Silva protocolado em 08/02/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – PROFESSOR

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
7	5673	Janaina Gomes de Menezes
8	5818	Beatriz Cordeiro Gomes da Silva
9	5070	Amanda de Lima Viana
10	5141	Luiza Vicência de Oliveira
11	5338	Alexandra Pereira da silva
12	5421	Jéssica de Oliveira Pereira
13	5060	Bruna de Fátima Fernandes

Art. 2º Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

SICREDI/COLORADO faz história investindo em programas sociais

Lançado em 1995 o Programa "A UNIÃO FAZ A VIDA" da Cooperativa SICREDI vem contribuindo para o bem estar e a saúde das comunidades onde estão implantadas agências da Cooperativa. Este ano, no retorno às aulas presenciais, preocupados com a saúde das crianças e professores, a direção do Programa nos Estados de São Paulo e Paraná estão distribuindo mais de 500 totens (suportes) de álcool em gel para as escolas da rede pública que participam do programa.

A iniciativa tem como objetivo a higiene pessoal dos alunos, professores e funcionários e ao mesmo tempo, evitar contaminação do CORONAVIRUS, uma doença que vem afetando a saúde das pessoas desde o início de 2020. E apesar da vacinação em massa, a PANDEMIA continua preocupando a população e os órgãos de vigilância sanitária. E o cuidado com as pessoas nesse momento é essencial. Por isso, a SICREDI optou pela distribuição dos referidos totens de álcool em Gel, como ocorreu na agencia da SICREDI, em Colorado, esta semana, distribuindo nas escolas da rede pública que participam do Programa "A União faz a vida".

Segundo Luiz Antonio Romero gerente do Sicredi de Colorado: "Este é um momento muito aguardado pelos educadores e entendemos o quanto é importante ter um ambiente seguro. Isso faz parte do nosso compromisso social nas comunidades onde desenvolvemos os nossos programas".

O Prefeito Marcos Mello afirma que a parceria entre a Sicredi e o município vem crescendo ainda mais e que a entrega dos referidos totens é motivo de orgulho. "Nosso propósito é construir comunidades cada vez melhores, nos responsabilizando em fazer a diferença, com soluções práticas mas também com iniciativas sociais que buscam o desenvolvimento e a evolução dos moradores e da comunidade por meio de diversas ações, como esta ação, impactando todo o ecossistema local e aumentando o orgulho da Sicredi em poder fazer parte da construção coletiva com as entidades do município", conclui.

E, em uma solenidade na agência da Cooperativa de Credito Sicredi Colorado, o gerente Luiz Antonio Romero, juntamente com o Prefeito Marcos Melo e a equipe da Secretaria de Educação, disponibilizando 12 totens em forma de abelhinha, símbolo do Programa a União faz a Vida, que serão destinados a APAE, CMEI's e Escolas Municipais.

Os totens estarão disponíveis na entrada das escolas, atendendo os alunos, professores e funcionários logo no retorno das aulas na sede do Município e no Distrito de Alto Alegre.

GENTE QUE COOPERA CRESCE — Sicredi

Prefeitura de Maringá pretende instalar retentores impurezas de águas pluviais por toda a cidade

Nesta sexta-feira, 4, a Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Infraestrutura, apresentou o modelo definitivo do projeto Retentor de Impurezas de Águas Pluviais (Riap). A apresentação ocorreu na Avenida São Paulo, em frente ao Parque do Ingá, local onde já estava instalado um dos retentores para teste.

O Riap é um equipamento coletor, idealizado em formato diagonal, anexado às galerias pluviais, trazendo mais agilidade às limpezas, menos entupimentos nas galerias e inicialmente será implantado em algumas regiões de Maringá. No momento, alguns retentores já foram instalados na região central da cidade, próximo ao Parque do Ingá. O objetivo da Gestão Ulisses Maia é implantar o retentor de impurezas em toda a cidade.

O vice-prefeito de Maringá, Edson Scabora, reforçou que, além das políticas públicas que a gestão proporciona, é preciso conscientizar a população para os cuidados com a questão ambiental. "O rio começa no bueiro. Além dos retentores, todos precisam ajudar a não fazer o descarte incorreto de lixo. Somos a melhor cidade para se viver e isso só se faz junto de toda a população."

No evento, o secretário de Infraestrutura, Carlos Henrique Cardozo, destacou a importância de ter uma gestão que investe no bem estar ambiental junto da população. "Graças aos gestores da melhor cidade para se viver hoje, Ulisses Maia e Edson Scabora, que estamos tendo a oportunidade de planejar soluções para preservar o meio ambiente".

A idealizadora do modelo foi Marilda Cristina Scarsi, estagiária e pós-graduanda em Gestão Ambiental, que foi supervisionada pela superintendente de Infraestrutura de Maringá, Maria Lígia Guedes.

Maria Lígia explica que foram feitos estudos para tentar buscar formas inteligentes de solucionar problemas ambientais causados pela ação urbana da cidade. "Desenvolvemos um projeto que se encaixa nas necessidades de Maringá, que é uma cidade de muito arborizada e, devido aos resíduos, geralmente leva a alagamentos."

PRESENÇA - Estiveram presentes no evento, além do secretário de Infraestrutura e o vice-prefeito, a superintendente da Infraestrutura, Maria Lígia Guedes; o secretário de Segurança, Ivan Quartaroli; o secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais, Fausto Herradon; o secretário de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação, Marcos Cordiolli; a coordenadora do Procon, Patrícia Parra; a secretária do Compliance e Controle, Camila Faccin; a secrteária de Obras Públicas, Érica Magalhães; o vereador Sidnei Telles, representando a Câmara Municipal de Maringá; a vereadora Ana Lúcia Rodrigues; o vereador Paulo Biazon e o vereador Flávio Mantovani.

Por João Renato Vilela

Deputada Federal Aline Sleutjes entrega equipamento no valor de R$ 3,5 Milhões ao Hospital Evangélico de Londrina

O primeiro compromisso da parlamentar na cidade foi uma entrevista para a Rádio Norte que alcança 25 municípios da região, com o grande radialista Rodrigo Marine. Logo após, Aline participou de um almoço com diretores do Hospital Evangélico, lideranças do agro e Evangélicos apoiadores da sua pré-campanha ao senado paranaense. A parlamentar externou os motivos que a levaram a aceitar este grande desafio de lançar seu nome como pré-candidata, expôs toda a sua trajetória política e suas principais entregas no Estado.

Em seguida Aline Sleutjes participou de evento de entrega do recurso para compra de equipamento ao Hospital Evangélico de Londrina, instituição em que a vice-líder do governo no Congresso realizou um grande sonho, com a emenda individual no valor de R$ 3.500.00,00 (três milhões e meio de reais) a maior na história do Hospital, para a aquisição de equipamento de hemodinâmica da marca Philips, modelo Azurion 7 de última geração, ele propicia realizar mais de 45 procedimentos diferentes na Especialidade de Radiologia Intervencionista neurológica, visceral e periférico bem como na especialidade de cardiologia intervencionista. Este equipamento é o primeiro deste modelo na região Sul do País e entre outras funções faz imagens de arteriografia com reconstrução 3D e imagens tomográficas.

Estiveram presentes no evento os diretores e membros do Conselho administrativo da Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBEL), médicos do corpo clínico, parceiros da instituição como Marcelo Janene El-Kadre, presidente do Conselho Superior da Sociedade Rural do Paraná, além de outros convidados, como o secretário de Saúde do município de Londrina Felippe Machado, integrantes do Grupo de Apoio ao Hospital Evangélico de Londrina (GAHEL) e representantes do agro e das igrejas Evangélicas.

"É com imenso prazer, muita honra e com o coração cheio de alegria que eu agradeço nesse momento a deputada Aline Sleutjes, tive o prazer de conhecê-la há alguns anos e posso chamar de amiga hoje. Temos em você uma apoiadora dessa causa que nos move, essa instituição, como muitos sabem, é um motivo de orgulho para Londrina. Foi Deus que te colocou em nosso caminho, ao longo do tempo você deputada vai conseguir ter uma noção do tamanho da ajuda, de quantas vidas ajudará a salvar com a aquisição deste equipamento tão importante, falo isso de uma maneira emocionada, porque vejo que Deus está mobilizando as pessoas para virem somar forças aqui, para que o pequeno, aquele que não tem quem lute por ele, seja assistido" afirmou o Dagoberto, membro do Conselho Administrativo da Associação Evangélica Beneficente de Londrina.

O Hospital Evangélico de Londrina destina mais de 60% dos atendimentos ao Sistema Único de Saúde (SUS). O centro médico realiza atendimentos intensivos a pacientes graves em seus 66 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI): 56 adultos e 10 neo-pediátricos. Possui uma maternidade referência em gestações de alto risco, realizando o acompanhamento pré-Natal de todas as pacientes SUS em sua unidade de apoio ambulatorial.

"É com muita alegria que venho à Londrina fazer essa entrega, este Hospital tem a estrutura adequada, os especialistas necessários, tem o doente e só faltava a ferramenta, então trouxemos a ferramenta para compor o quadro perfeito para resolver os problemas das pessoas e salvar vidas. Tenho conseguido realizar muitos sonhos, sonhos importantes em muitos municípios por onde atuo, tudo é por Deus, estamos no lugar certo, na hora certa, com as possibilidades certas e isso tudo não é à toa. O que me cabe é ter cada vez mais força de vontade, lutar e fazer as coisas acontecerem! Me perguntam porque sou tão afoita, porque quero fazer tudo com tanta pressa e a resposta é simples, porque talvez amanhã eu nem esteja mais aqui, pois o futuro a Deus pertence. Quero sair do meu mandato com a cabeça mais erguida do que entrei, sabendo que eu fiz tudo o que eu podia fazer" destacou a vice-líder do governo no Congresso Nacional Aline Sleutjes.

Após o sucesso das visitas em diversos municípios do Paraná e do futebol solidário em Centenário do Sul, que arrecadou cerca de 1 tonelada de alimentos, a deputada federal Aline Sleutjes seguiu viagem para a cidade de Londrina

Além desse grandioso recurso de R$ 3,5 milhões, a deputada Aline Sleutjes já havia destinado 595 mil reais para a cidade, para a aquisição de Castra-móvel, Respiradores para o Hospital Universitário de Londrina e para a EMBRAPA- Soja Londrina para o estudo da soja carbono neutro.

A agenda foi encerrada no Sindicato Rural de Londrina, a deputada Aline é presidente da Comissão de Agricultura e não poderia deixar de fora uma entidade tão importante. Na ocasião a deputada foi recebida com alegria por toda a diretoria, falou um pouco da sua trajetória no agro, a atuação à frente dessa importante comissão e quais as expectativas para o futuro da agropecuária brasileira e da política nacional.

"Quero agradecer a oportunidade de conversar com os senhores, de estar aqui e bater essa papo importante, no ano passado a Comissão da Agricultura foi uma das mais ativas dos últimos 20 anos, fizemos mais de 90 audiências públicas, votamos mais de 140 projetos, nos desdobramos e conseguimos em meio à pandemia, realizar a caravana do leite em 5 estados diferentes coletando informações, para fazer um Projeto de Lei de Políticas públicas para o setor leiteiro, além disso, tenho uma relação muito especial com a Ministra Tereza Cristina, ajudo no que posso, recebo muita ajuda dela também e juntas avançamos nas pautas do agro. Sou uma defensora do setor em Brasília e saibam que podem contar comigo sempre!" declarou Sleutjes.

Londrina é sem dúvida uma das 200 cidades que têm o privilégio de ter Aline Sleutjes como aliada, sempre enviando recursos para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

Nas agendas do Município a deputada do agro fechou com chave de ouro apoio integral a sua pré-candidatura ao senado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de Fevereiro 2022, através do sistema BLL, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual **Aquisição de equipamento e material permanente sendo cadeira, arquivo, estação de trabalho, telefone, ferro, armário, bebedouro, liquidificador, televisor, fogão, maquina de lavar, freezer, geladeira, computador, impressora, berço, colchão para a Secretaria de Educação , Cultura e Esporte do Município de Colorado, Estado do Paraná**, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço por item. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Fevereiro de 2022 às 23h59min no sistema BLL. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 08 de Fevereiro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 008/2022

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Eu, **Sidnei Frazatto**, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Paranapoema, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº471/2013 de 12 de Setembro de 2013, com as respectivas representações previstas nos Incisos I a V do Artigo 3º da Medida Provisória nº 2178-36; composto de titulares e respectivos suplentes, para sob a presidência do primeiro com as devidas atribuições, assim constituído:

MEMBROS TITULARES		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Denise Bezerra Costa	Presidente	Sociedade Civil
Eunice Fernandes de Souza Lourenço	Vice-Presidente	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Silvana Amorim	Membro	Sociedade Civil
Eliane Oliveira de Queiroz Silva	Membro	Representante dos Professores
Elaine Aparecida de Lima	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
João Bosco de Alencar	Membro	Poder Executivo Municipal
Maria Aparecida da Silva	Membro	Representante dos Professores
MEMBROS SUPLENTES		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Cleane Souza da Silva |Soares	Membro	Sociedade Civil
Luiz Alves dos Santos	Membro	Poder Executivo Municipal
Francisco Sampaio	Membro	Sociedade Civil
Mayara Thayla Fonseca	Membro	Representante dos Professores
Leticia Oliano	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Maria Socorro de Souza Bezerra	Membro	Pais de Alunos das Escolas Públicas
Tatiane Oliveira da Silva	Membro	Representante dos Professores

Art 2º - Ficam os referidos membros de que trata o artigo anterior, empossados nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná, em 09 fevereiro de 2022.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2022.

DISPENSA Nº: 005/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 80.906.258/0001-90.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E APROVAÇÃO JUNTO A BOMPEIROS.

VALOR: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa
10.001.08.244.0008.2.027	Desenvolver as Atividades Assistenciais	Ficha – 418 (fonte 1000) 33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Colorado - PR, 07 de Fevereiro 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2022.

DISPENSA Nº: 006/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: F. MONTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA.

CNPJ: 32.238.523/0001-67.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE COMPOSTAGEM.

VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa
14.002.18.542.0014.2.047	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ficha – 627 fonte 1000) 33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Vigência: 03 (TRÊS) MESES.

Colorado - PR, 07 de Fevereiro 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2022.

Inexigibilidade Nº: 006/2022.

Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRONICA PARA CALCULAR A ESTIMATIVA DOS CUSTOS EM REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL DE COLORADO.

Valor total: r$ 10.940,00 (Dez mil novecentos e quarenta reais).

Condições de pagamento: o pagamento será realizado à vista, até 10 (dez) dias após a apresentação e aceite da nota fiscal/recibo.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
05.001.04.122.0003.2.007	Manter as atividades administrativas e Paço Municipal.	3.3.90.40.11.00 – Ficha 77 (fonte 000)

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 07 de Fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.

OBJETO: REPASSE DE NA FORMA DE SUBVENÇÃO (TERMO DE FERMENTO) PÁRA O GRUPO DE ESCOTEIROS SOL NASCENTE DE COLORADO, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: GRUPO DE ESCOTEIRO SOL NASCENTE DE COLORADO.

CNPJ: 06.252.366/0001-34.

VALOR: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente: **GRUPO DE ESCOTEIRO SOL NASCENTE DE COLORADO - CNPJ: 06.252.366/0001-34.**

Colorado-Pr, 08 de Fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.772.400/0001-14

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 – F - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Flórida-PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas (escrita objetiva + prática), referente ao do Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2021, conforme segue:

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
524237	MAYCON BACHO	29/05/1989	35,0	15,0	15,0	25,0	90,0	95,0	92,5	1.
524822	LEANDRO DA SILVA NERI	28/09/1977	30,0	15,0	10,0	20,0	75,0	95,0	85,0	2.
524274	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	29/11/1991	25,0	15,0	15,0	20,0	75,0	95,0	85,0	3.
524591	DOUGLAS ANTONIO GOMES	30/09/1979	30,0	15,0	10,0	10,0	65,0	95,0	80,0	4.
524227	ELTON RIBEIRO DE CASTRO	16/03/1981	25,0	10,0	10,0	15,0	60,0	100,0	80,0	5.
524966	WILIAN APARECIDO DOURADO	12/06/1992	15,0	15,0	15,0	20,0	65,0	95,0	80,0	6.
524369	JOSE CARLOS DE MORAES	19/09/1973	25,0	5,0	15,0	10,0	55,0	100,0	77,5	7.
524268	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	14/07/1981	20,0	10,0	10,0	20,0	60,0	95,0	77,5	8.
524866	ADEMIR DE SOUZA DE OLIVEIRA	28/04/1983	25,0	10,0	10,0	15,0	60,0	95,0	77,5	9.
524291	JOAO PEREIRA VIANA	07/06/1957	15,0	10,0	10,0	15,0	50,0	100,0	75,0	10.
524236	FABIANO ANTUNES DA CRUZ	08/03/1978	15,0	10,0	15,0	10,0	50,0	95,0	72,5	11.
524795	REVELINO RIBEIRO	25/10/1971	25,0	15,0	10,0	5,0	55,0	88,0	71,5	12.
524222	LEANDRO AUGUSTO SETTE BARBOSA	16/08/1985	20,0	15,0	10,0	15,0	60,0	N/C	---	Desclassificado
524410	SILVANA DA SILVA	11/05/1977	20,0	10,0	10,0	10,0	50,0	N/C	---	Desclassificado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Flórida - PR, 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.813, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Ivone Guimarães Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Ivone Guimarães Borges, matrícula 2-01051, 20(vinte) dias restantes das férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2020, para ser usufruída no período de 7 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.814, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor André Soares da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, ao servidor André Soares da Silva, matrícula 2-01205, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, para ser usufruída no período de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

PORTARIA N.º 014/2022

DE04DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento protocolado em 02/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, desde a data**02/02/2022**, a Sra.**ANDREIA VENANCIO BOLOTARI**, portadora do C.P.F. n.º 027.753.999-40, Servidora Pública Municipal no cargo de **PROFESSOR**, admitidaem 01/02/2017, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.

Em 04 de fevereiro de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 | contato@paranacity.pr.gov.br

Decreto nº 018/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 1.490 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVE:

Art. 1. Atualizar e fixar os novos valores de diárias, conforme disposto no art. 9 da Lei Municipal 1.490, de 26 de outubro de 2005, com aplicação do percentual acumulado do INPC, no período de fevereiro/2014 a janeiro/2022.

I. Valores das diárias do prefeito e vice-prefeito:

a) Para deslocamento as cidades do Paraná -R$ 687,34

b) Para deslocamento as cidades de outros estados -R$ 859,17

II. Valores das diárias dos secretários municipais:

a) Para deslocamento as cidades do Paraná – R$ 440,64

b) Para deslocamento às cidades de outros estados -R$ 612,47

III. Valores das diárias dos servidores do grupo ocupacional profissional e do magistério:

a) Para deslocamento as cidades do Paraná -R$ 367,47

b) Para deslocamento as cidades de outros estados R$ 488,28

IV. Valores das diárias dos demais servidores municipais:

a) Para deslocamento as cidades do Paraná – R$ 316,45

b) Para deslocamento as cidades de outros estados – R$ 391,29

v. Para deslocamentos de qualquer agente público às cidades do Paraná, com distância mínima de 50 (cinquenta quilômetros) e sem a necessidade de pernoitar, fica estipulado o valor de R$ 42,53 (quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para custeio de refeição, podendo ser concedido o referido auxílio em caso de deslocamento a municípios com distância inferior desde que devidamente justificado e comprovado a real necessidade perante a administração pública.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 08 de fevereiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 | contato@paranacity.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: RETIFICA-SE A **CLÁUSULA PRIMEIRA** DO **CONTRATO DE FORNECIMENTO** PARA **ACRESCER** A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, NO ITEM N.º 05, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ***CONTRATADA*** NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO VALOR: R$ 1.087,50 (UM MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARANACITY, PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 | contato@paranacity.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2022
Processo Adm.: 5/2022
Data do Processo: 03/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 5/2022
b) Nr. Licitação: 1/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 08/02/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar especial destinado a pacientes em tratamentos de saúde específicos, junto a secretaria municipal de saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná*

Participante: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR	320,000	LT	47,60	15.232,00
				Total do Participante:	15.232,00
				Total Geral:	15.232,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.002.10.122.0026.2029.3.3.90.30.00	R$ 22.956,80

Paranacity, 08 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 | contato@paranacity.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 2/2022
Processo Adm.: 2/2022
Data do Processo: 06/01/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2/2022
b) Nr. Licitação: 2/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 08/02/2022
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AGENDAS PERSONALIZADAS E DIARIOS DE PLANEJAMENTO PEDAGOGICO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PARANACITY*

Lote: 1

Participante: MARCELO SIMONI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA PERSONALIZADA PARA COORDNADORES E FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS:	66,000	UND	13,60	897,60
2	DIARIO DE PLANEJAMENTO PEDAGOGICO:	155,000	UND	38,08	5.902,40
				Total do Participante:	6.800,00
				Total Geral:	6.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	09.002.12.361.0018.2045.3.3.90.30.00	R$ 8.475,50

Paranacity, 08 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **KARINA RAFAINE CALDEIRA**, inscrita no CNPJ nº. **40.891.416/0001-61**, com sede na Valdemar Peixoto Guimarães, 60 – Parque Residencial San Raphael – Colorado - Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV). Teto de R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibiliza profissionais na área da saúde.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 25 de Janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **MARCELA APARECIDA SILVA DE SOUZA,** inscrita no CNPJ **nº. 35.000.908/0001-80,** com sede na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha, 110 – Centro – Santa Inês - PARANA.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV). Teto de R$. 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE NA AREA DA SAÚDE.

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR, 31 de janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Rua Maranhão n.º 90, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **BIANCA ROSA BERNARDO PELLIN,** inscrita no CNPJ/MF **nº 30.025.566/0001-39,** com sede na Avenida Bertasso, 2033, Jardim São Gabriel, município de Pirapozinho São Paulos.

VALOR: Atendimentos médicos; Teto de R$. 1.166.400,00 (Hum milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZA MEDICOS.

VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR, 24 de Janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA 003/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Maranhão nº 90, na cidade de COLORADO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo seu Presidente **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 054.482.119-09, RG. Nº 9.262.814-0 residente e domiciliado na cidade de Santa Inês - PR.
CONTRATADA: L O P – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA – rua João Trevisan, 437 – Gerônimo Ribeiro - município de Colorado, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ**:** 39.485.731/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/02/2022 a 28/02/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO
A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), na modalidade de Dispensa, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal da contratação é de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
O presente aditivo fundamenta-se nas informações e autorização do Presidente do CISVAP, datada de 01/12/2017, que fica fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivesse transcrita, encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93

Bruno Vieira Luvisotto
Presidente CISVAP

L O P – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA

TESTEMUNHAS:
1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 15/2022 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento de benefício eventual (aluguel social) em nome de Claudete Aparecida de Araujo Viva conforme Lei 2020/2018., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2022 - PMM. A empresa: CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO VIVA, inscrita no CPF : 05715200903.

Valor R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 4 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA BUENO DA SILVA
Departamento de Assistencia Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Assistencia Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 4 de Fevereiro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

DECRETO Nº. 013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Inajá".

O Senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA,** Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, incisos IV, X.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei",

CONSIDERANDO que independente da possibilidade conferida de utilização simultânea das Leis n° 8.666 de 1993 e n° 14.133, de 2021, vedadas a combinação de preceitos de uma e de outra, os Poderes e órgãos das esferas do Estado e dos Municípios avaliem a conveniência e oportunidade sobre a imediata adoção das regras da Lei n°. 14.133 de 2021, ante a necessidade de regulamentação de alguns dispositivos para se evitar interpretações variadas;

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n°. 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1° e 2° do artigo 23, ambos da citada lei;

CONSIDERANDO que o Portal Nacional de Contratações Públicas criado no âmbito da Lei n° 14.133/2021 em seu art. 174 encontra-se em parcial funcionamento desde o dia 9 de agosto de 2021, viabilizando, por ora, apenas a publicação das dispensas eletrônicas de órgãos que já disponham de plataformas digitais integradas ao PNCP;

CONSIDERANDO que o §2° do art. 17 da Lei n°. 14.133/2021 dispõe queapenas as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, não estabelecendo esta obrigatoriedade às dispensas de licitação;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SEGES/ME no 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trataa Lei no 14.133, de 1° de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional é de observância obrigatória aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, somente quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do que dispõe o art. 2º de referida Instrução Normativa;

D E C R E T A :

Art. 1° Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro de cada órgão da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional, independentemente do setor ou secretaria requisitante;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo deatividade ou a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Parágrafo único. Para fins do que dispõem os incisos I e II do caput, na ocorrência de compras e contratações com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, o valor com as despesas já realizadas deverá ser levado em consideração para fins de utilização dos novos limites estabelecidos no inciso I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2° A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1° Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderáser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos.

§ 2° É dispensável a elaboração de projeto básico nos casos de contratação integrada, hipótese em que deverá ser elaborado anteprojeto de acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6° da Lei n°. 14.133/2021.

Art. 3° Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o art. 23 poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ainda ser observado o disposto no art. 4°ao art. 6° deste Decreto.

Art. 4° Após o recebimento do documento de formalização da demanda, acompanhado do Termo de Referência, será solicitada pelo servidor responsável a cotação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo da atividade pretendida, sempre que possível.

§ 1° A solicitação de cotação será, preferencialmente, encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastraldo sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

§ 2° Na falta desses, a cotação poderá ser realizada através de pesquisas na internet ou com outros órgãos da Administração Pública, cujos fornecedores possam realizar o fornecimento ou executar o serviço.

§ 3° Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados. Opcionalmente, poderá ser realizada dispensa eletrônica por meio de sistema credenciado junto ao PNCP.

§ 4° A solicitação de pesquisa de preço poderá ser formalizada por e-mail ou de forma pessoal pelo agente público responsável.

§ 5° Quando a solicitação de pesquisa for realizada por e-mail, este deverá ser encaminhado com a opção de aviso de "recebimento" e consignar prazo de resposta de no máximo 3 (três) dias úteis, devendo o pedido e a resposta do fornecedor serem juntados aos autos, com os dados necessários à sua correta identificação.

§ 6° Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7° Poderá o agente responsável, quando impossibilitado de obter mais deuma cotação, e se julgar necessário, valer-se dos procedimentos abaixo:

I- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência (Banco de Preços, Nota Paraná, SINAPI, FDE, DER, CEMED, ANP, etc) e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso ou que sejam devidamente certificados pelo agente;

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, preferencialmente num raio de 150 km do município, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e desde que acessíveis pelos meios digitais de busca na internet.

§ 8° Para fins do disposto no inciso I do parágrafo anterior, visando melhor apurar o preço de mercado, poderá ser levado em consideração valores agregados de frete e outros custos que se entender necessários, utilizando-se desítios confiáveis para cotação.

Art. 5º No caso de obtenção do valor estimado da contratação acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis observar-se-á o seguinte regramento:

§ 1° Após o recebimento do documento de formalização da demanda acompanhado do Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Projeto Básico ou Projeto Executivo, deverá ser realizada a composição de custos unitários correspondente do (Banco de Preços, Nota Paraná, SINAPI, FDE, DER, CEMED, ANP, etc) com indicação do número da edição da referida tabela de referência.

§ 2° A composição de custos unitários a que se refere o parágrafo anterior é de competência da área técnica de cada órgão ou setor.

§ 3° Após a composição de custos, aplicar-se-á o contido no presente Decreto quanto aos demais procedimentos.

Art. 6° O ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato, quando houver, serão publicados no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do órgão, se houver, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 7° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, em 08 de fevereiro de 2022.

CLÉBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 1374 de 26 de abril de 2015; e,

CONSIDERANDO Atestado Médico de Licença Maternidade emitido em 02 de fevereiro de 2022, e apresentado em 07 de fevereiro de 2022, pela Conselheira Tutelar Daiane Motta Monteiro;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, a Sra. **HÉLITA SOUTO TRISOLDE** candidata eleita 1ª suplente no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019, conforme o Edital CMDCA nº 001/2019, para assumir a função de Conselheira Tutelar titular desta municipalidade a partir da presente data, pelo prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da data de emissão do referido Atestado Médico;

Art. 2º - A convocada, terá o prazo de 5 (cinco) dias para comparecer junto a Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Centro – Floraí-PR, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Janaina Tavares
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 7/2021 – MF.**

REF.: Tomada de Preços 01/2021.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CLINICA MÉDICA AK SAÚDE LTDA**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁS E/OU PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA), COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **08/02/2022 A 08/02/2023**

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/02/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE 5º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 86/2018 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 42/2018.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **COMVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL VETERINARIO OU CLINICA VETERIANARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO PREVENTIVA DE CÃES E GATOS CONFORME LEI MUNICIPAL 1461/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2022 A 10/02/2023

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 522/2021

Informações do Contribuinte

Contribuinte:	5008 - CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	CPF:	134.378.938-90
Endereço:	RUA VEREADOR ALBINO GONCALVES, 870		
Bairro:	JARDIM PROGRESSO	Complemento:	
Cidade:	COLORADO-PR	CEP:	86690-000

Informações do Imóvel

Imóvel:	9284	Inscrição:	13.1.008.134.000.0
Endereço:	RUA JORGE NAKAMURA,	Quadra: 8	Lote: 6
Bairro:	CIDADE UNIVERSITARIA	Complemento:	CIDADE UNIVERSITARIA
Cidade:	COLORADO-PR	CEP:	86690-000

(_____)NOTIFICAÇÃOPRELIMINAR - (_____)NOTIFICAÇÂO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – Os moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos..

Colorado(PR), 3 de Novembro de 2021.

Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

Vanderley Mareti
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG 2.021.915-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344-344/2022

OBJETO: Aquisição de pneus. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. SIDNEI FRAZATTO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SSP/PR e do CPF/MF n.º079765939-00, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e:

CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.151.179/0001-52, neste ato representado por **Antonio Aparecido dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.923.638-2 e do CPF/MF n.º 327.012.259-49**.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado pela CONTRATADA, e o deferimento da autoridade competente em 07 de fevereiro de 2022.

Considerando o previsto no art. 17 do Decreto nº 7892/2013, o artigo 65, II, "d" da Lei de Licitação e a cláusula oitiva da Ata de Registro de Preços nº 344-344/2021.

Ficam modificados, a partir da publicação do presente termo aditivo, os valores registrados para os itens, nos termos abaixo:

ITEM	Descrição	Preço Atual	Porcentagem	Preço com reajuste
01	Pneu Novo 195/75-16 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, TRADWEAR igual ou maior que 400, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 640,00	31,94%	R$ 844,40
02	Pneu Novo 205/75-16 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, TRADWEAR igual ou maior que 400, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 638,00	27,63%	R$ 814,26
05	Pneu Novo 175/70-14 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, TRADWEAR igual ou maior que 400, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 382,00	12,31%	R$ 429,03
07	Pneu Novo 195/65-15 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, TRADWEAR igual ou maior que 400, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 400,00	16,34%	R$ 465,34
08	Pneu Novo 205/55-16 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, TRADWEAR igual ou maior que 400, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 410,00	13,49%	R$ 465,30
11	Pneu Novo 225/75-16 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 818,00	33,79%	R$ 1.094,37
12	Pneu Novo 12.5/80.18 - 1º Linha, com câmara, de conformidade com Portaria INMETRO.	R$ 1.925,00	36,39%	R$ 2.625,51
15	Pneu Novo 205/60-15 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO, TRADWEAR igual ou maior que 400, marcas sugeridas: Pirelli, Good year, Firestone, Continental, equivalente ou melhor qualidade.	R$ 465,00	12,12%	R$ 521,36
17	Pneu Novo 12/4-24 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO.	R$ 2.050,00	4,06%	R$ 2.133,22
18	Pneu Novo 18/4-30- 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO.	R$ 4.700,00	12,07%	R$ 5.267,24
21	Pneu Novo 195-24 - 1º Linha, sem câmara, de conformidade com Portaria INMETRO.	R$ 4.850,00	13,71%	R$ 5.515,05

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 07 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRº PREFEITO: SIDNEI FRAZATTO
CONTRATANTE

AS3 AUTOMOTIVA LTDA:09151179000152
Assinado de forma digital por AS3 AUTOMOTIVA LTDA:09151179000152
Dados: 2022.02.08 10:48:21 -03'00'

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 00.276.597/0001-00, com sede na Rua Orquídea, 719 - Centro - Uniflor/PR, CEP 87640-000, representada pelo seu Presidente, o Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolvem aditivar o Contrato Nº 06/2017, como segue:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017 CMU. Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017 CMU.	
Contratado: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	**CNPJ/MF:** 26.069.189/0001-62
Objeto: Termo Aditivo de Valor.	
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.	

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2022.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROCESSO Nº. 120/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **75/2021**
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 90/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 90-2021 - CELEBRADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SERGIO PASINE RODERO – ME – CNPJ Nº. 01.050.620/0001-06, estabelecida Rua João Mazetto, nº 170, CEP 86.690.000 Colorado – PR, representada neste ato pelo Sr. SERGIO PASINE RODERO, representante Legal, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.306.441-1 SSP-PR e do CPF n.º 582.359.229-91**, doravante denominado apenas por FORNECEDOR.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A despesa com a presente contratação correrá a conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

2 - Da ratificação

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Itaguajé, 12 de janeiro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Plano Diretor Municipal (PDM) de Floraí - Revisão

2º Audiência Pública

A Prefeita Municipal de Floraí, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Constituição Federal, no Capítulo da Política Urbana, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar toda a comunidade de Floraí e entorno a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Floraí, visando os preparativos técnicos adequados ao próximo decênio da cidade. A AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se de modo híbrido (presencial na **Câmara Municipal**, sito à rua Pres. Getulio Vargas, nº 155 - Centro, e com transmissão on line pelos links https://youtu.be/q1oJE-cXNUA e https://facebook.com/radiofloraí), **acontecerá em 22 de fevereiro de 2022, a partir das 14:00 hs (quatorze horas)**, como ação integrante da metodologia referenciada pelo serviço social autônomo Paraná Cidade.

Em face da situação pandêmica atual e dos protocolos sanitários vigentes no Estado do Paraná, informamos que serão tomadas todas as medidas preventivas necessárias para o espaço que abrigará o público presente.

Floraí, 02 de Fevereiro de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 11/2022 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **EDSON NATAL BURANELLO PEÇAS - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.
VALOR: R$69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2022 à 04/02/2023
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/02/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2022 - PR Processo Administrativo: 10/2022 Processo de Licitação: 10/2022 Data do Processo: 10/01/2022 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 10/2022
b) Licitação Nr.: 5/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 000194 - EDSON NATAL BURANELLO PECAS - ME'	4	0,0000	47.800,00
Lote: 2	- 000194 - EDSON NATAL BURANELLO PECAS - ME'	2	0,0000	12.900,00
Lote: 3	- 000194 - EDSON NATAL BURANELLO PECAS - ME'	1	0,0000	9.000,00
	Totall por Fornecedor:	7		69.700,00
	Totall:	7		69.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (48), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (113), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (142), 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (158), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (238), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (239), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (240), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (308), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (319), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (390), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (410)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 156/2022

Informações do Contribuinte
Contribuinte: 14865 - JOAO CARLOS DERISSIO — CPF: 103.606.578-26
Endereço: RUA PIONEIRA ANA CORDEIRO DIAS , 1022
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL CIDADE NOVA — Complemento:
Cidade: MARINGÁ-PR — CEP: 87023-100

Informações do Imóvel
Imóvel: 12431 — Inscrição: 37.1.003.075.000.0
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, — Quadra: 3 — Lote: 1
Bairro: RESIDENCIAL THOME — Complemento:
Cidade: COLORADO-PR — CEP: 86690-000

(_____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (_____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – 0s moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos..

Antonio Antunes Mendes
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG 3.346.209-3
Identificação do Agente Fiscal

Colorado(PR), 31 de Janeiro de 2022.

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 244/2022

Informações do Contribuinte
Contribuinte: 16818 - ALMIR JOSE KRAFT — CPF: 969.059.649-72
Endereço: RUA SANTA MARIA, 830
Bairro: CONJ HABIT DOMINGOS MARRONI — Complemento:
Cidade: COLORADO-PR — CEP: 86690-000

Informações do Imóvel
Imóvel: 12864 — Inscrição: 41.1.006.180.000.0
Endereço: AVENIDA DAS TORRES, — Quadra: 6 — Lote: 11
Bairro: JARDIM DAS TORRES — Complemento:
Cidade: COLORADO-PR — CEP: 86690-000

(_____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (_____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – 0s moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos..

Antonio Antunes Mendes
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG 3.346.209-3

Colorado(PR), 31 de Janeiro de 2022.

Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250, Centro - (44) 3321-1204 ou 3321-1227
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação

Carta 9912296338-DR-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CORREIOS

Número do documento: 173/2022

Informações do Contribuinte
Contribuinte: 18343 - FELIPE MEGNA DIEGUES — CPF: 276.343.568-83
Endereço: RUA DOS GERANIOS, 21
Bairro: PORTAL DAS PRIMAVERAS — Complemento:
Cidade: COLORADO-PR — CEP: 86690-000

Informações do Imóvel
Imóvel: 8918 — Inscrição: 10.1.008.036.000.0
Endereço: RUA ENCARNACAO GIL, — Quadra: 8 — Lote: 3
Bairro: RESIDENCIAL VILLAGE — Complemento: RESIDENCIAL VILLAGE
Cidade: COLORADO-PR — CEP: 86690-000

(_____)NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - (_____)NOTIFICAÇÃO

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública, § 5º - Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano do Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos."E estender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2071/2003, Art. 66 – 0s moradores e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residencia e/ou estabelecimento, para no prazo máximo de 10 dias fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.

Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

IMPORTANTE: O uso de veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos..

Antonio Antunes Mendes
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
RG 3.346.209-3

Colorado(PR), 31 de Janeiro de 2022.

Identificação do Agente Fiscal

Ciente da NOTIFICAÇÃO, data do recebimento, horas, identificação das testemunhas e assinaturas no verso deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 022/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER a Servidora **"MARIA ROSA IZIDORO DE SOUZA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.682.776-3/PR, **matricula nº. 2402** lotada no Departamento de Saúde no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **08/04/2020** a **07/04/2021** a partir do dia **10/02/2022** até **11/03/2022**, devendo retornar dia **12/03/2022**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de fevereiro de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022
(Referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

CONVOCAR

O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo relacionado(a) para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munido(a) dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: OPERÁRIO – 44 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
7807	IONE DE OLIVEIRA SIMAO	076.513.839-58	14º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador do CPF nº 604.540.919-15, no uso das atribuições legais, que são conferidas por Lei, para que surtam os efeitos legais, que o Sr. **JULIANO DIAS DE SOUZA**, portador do CPF nº 052.303.599-35, foi convocado ao processo admissional, em função de sua aprovação em Concurso Público, para o Cargo de OPERÁRIO – 44 horas, através do Edital de Convocação nº 001/2022 de 18 de janeiro de 2022, publicado no Jornal O Regional no dia 19/01/2022, página 02, Edição 3402. O mesmo **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO** e não se apresentou à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal no prazo estabelecido pelo Edital. Insta, ressaltar que foram realizadas várias ligações para o candidato e familiares para informar da convocação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Jorge do Ivaí, 08 de fevereiro de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal
(Gestão 2021-2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022
(Referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

CONVOCAR

O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo relacionado(a) para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munido(a) dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
7669	REGINA APARECIDA ZANQUETTA	015.280.039-50	7º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF nº 938.733.019-20, matrícula 48, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professor Pós-Graduado – 20 horas, para o regime suplementar de carga horária de mais 20 horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto ao Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, pelo período de 09/02/2022 a 31/12/2022, com seus vencimentos de acordo com o Art. 69, inciso I da Lei Municipal nº 07/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 013/2022

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Srta. **ANA GABRIELA CANDEO DOS SANTOS**, matrícula nº 800135, portadora do CPF nº 080.684.239-31, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito, regime estatutário de cargo de provimento em Comissão do Poder Público desta municipalidade, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 012/2022

Súmula: NOMEIA a Sra. **FABIANA FAVARÃO MANSANO GABRIEL,** RG nº 9.729.563-8 SESP/PR para o exercício do cargo de MERENDEIRA – 35 HORAS, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2020 – Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 24 de janeiro de 2020.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2022, a Sra. **FABIANA FAVARÃO MANSANO GABRIEL,** RG nº 9.729.563-8 SESP/PR, para o exercício do cargo de MERENDEIRA – 35 HORAS, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2020 – Edital de Concurso Público nº 001/2020 de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO Nº 014/2022

SÚMULA: Nomeia MARIA RITA CHAVENCO SILVA para o cargo de Assessor II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA RITA CHAVENCO SILVA,** portadora da cédula de identidade sob nº 13.443.010-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 100.634.709-77, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social – SEPROS, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 08 de fevereiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
Processo Administrativo Nº 47/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 05/03/2021 12:17:10

TOTAL DO PROCESSO: **79.000,00**

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI 04.254.088/0001-29 79.000,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 002 79,00 **Total: 79.000,00**
Item: 1 Unidade: DIARI Marca: SERVIÇOS Modelo:
Descrição: .Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento deHospedagem, café da manhã, almoço, janta e transporte para pacientes que fazem tratamentos médicos fora de domicílio (TFD), em hospitais e clínicas médicas na cidade de Curitiba e sua Região Metropolitana.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 79.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
Processo Administrativo Nº 68/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 10:49:54

TOTAL DO PROCESSO: **24.480,00**

AF ASSESSORIA LTDA 40.089.775/0001-08 24.480,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 2.040,00 **Total: 24.480,00**
Item: 1 Unidade: MES Marca: PRESTADOR DE SERVIÇOS Modelo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Descrição: -Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico da equipe municipal mediante a execução de atividades de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico fiscais para a apuração do valor adicionado ao Município de Mandaguaçu, com vistas ao cálculo do IPM ICMS- Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS e apoio técnico a equipe Municipal mediante a execução de atividades de acompanhamento sistemático e alimentação de dados obrigatórios de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos através do CAUC - Sistema de Transferências Intergovernamentais e providências para regularização de pendências, quando necessário.
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.040,00** Total Item: 24.480,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
Processo Administrativo Nº 53/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:04:02

TOTAL DO PROCESSO: **528.817,90**

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 24.413.415/0001-55 13.784,70
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 1,20 **Total: 6.000,00**
Item: 1 Unidade: EMB Marca: Ibiquimica Modelo:
Descrição: -Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 6.000,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 9,50 **Total: 1.140,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: Formplast Modelo:
Descrição: -Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 1.140,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 078 26,79 **Total: 2.143,20**
Item: 15 Unidade: UN Marca: Nobre Modelo:
Descrição: -Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 50 ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, capacidade mínima para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 26,79** Total Item: 2.143,20
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 050 2,39 **Total: 597,50**
Item: 21 Unidade: UN Marca: Sanches Modelo:
Descrição: -Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 597,50
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 029 2,44 **Total: 1.952,00**
Item: 30 Unidade: UN Marca: Descarpack Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Médio: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 1.952,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 025 2,44 **Total: 1.952,00**
Item: 31 Unidade: UN Marca: Descarpack Modelo:
Descrição: -Luva de borracha em látex natural tamanho Grande: Forrada internamente com flocos de algodão, tipo punho longo, antiderrapante na face, palma e dedos, lisa na parte dorsal e punho, aprovada pela MT11/1977, 30cm de comprimento. Agentes químicos: classe A tipo 2, agressivos básicos, classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares, classe C tipo 3: álcool, tipo 4: éter, tipo 5: acetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Cor amarela.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,44** Total Item: 1.952,00
TRES FRONTEIRAS TERCEIRIZACOES LTDA 13.481.914/0001-63 163.239,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 024 4,29 **Total: 12.870,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: VALE VERDE, COCAMAR, ARAUCARIA, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 4,29** Total Item: 12.870,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 019 2,35 **Total: 9.400,00**
Item: 13 Unidade: Galão Marca: ASA TODA CASA, ALPES, BELAQUIMICA, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aurelido, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragâncias: lavanda e floral.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 9.400,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 083 17,49 **Total: 1.749,00**
Item: 19 Unidade: UN Marca: HYGIE, PARAMONT, AZEPLAST, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade). acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas), com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 17,49** Total Item: 1.749,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 044 0,94 **Total: 1.410,00**
Item: 22 Unidade: EMB Marca: BRIMAX, LIMPANO, BRILHOS, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades - 60g.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 1.410,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 013 1,39 **Total: 4.170,00**
Item: 23 Unidade: EMB Marca: BRIMAX, LIMPANO, BRILHOS, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,39** Total Item: 4.170,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 028 60,00 **Total: 60.000,00**
Item: 32 Unidade: Caixa Marca: VOLK BRASIL, MEIDIS, DESCARPAC, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Luva de procedimento tamanho médio: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 60.000,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 050 60,00 **Total: 60.000,00**
Item: 33 Unidade: Caixa Marca: DANNY, DESCARPAC, VONDER, VOLK BRASIL, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Luva de procedimento tamanho grande: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 60.000,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 054 33,92 **Total: 5.088,00**
Item: 40 Unidade: UN Marca: NOBRE, FALCON, TFC, LHD METAL, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 33,92** Total Item: 5.088,00
LOTE 57 Quant.: 1 Num: 012 10,69 **Total: 8.552,00**
Item: 57 Unidade: UN Marca: SUPERPRÓ, ODIM, BRILHOS, VONDER, SIMILAR Modelo:
Descrição: -Vassourão de cerda de nylon de 40cm: base retangular, largura de 40cm, cabo rosqueável com comprimento de 1,10m, variação dimensional de + ou - 5%, com ponteira plástica.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 10,69** Total Item: 8.552,00
N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI 34.090.540/0001-25 25.033,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 089 3,08 **Total: 3.080,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: VIDA Modelo:
Descrição: -Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: tensoativo não iônico dialquilioxietil hidroxietil, metil amônio, metil sulfato, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, 1,2-benzisotiazolin-3ona, fragrância cationico, ceramidas, derivados de isotiazolinonas, umectante, corante, opacificante, perfume e água, componente ativo: coreto de dialquil dimetil amônio.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 3.080,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 022 1,38 **Total: 2.070,00**
Item: 6 Unidade: UN Marca: ALPES Modelo:
Descrição: -Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 2.070,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 038 5,82 **Total: 1.455,00**
Item: 20 Unidade: UN Marca: SANIT PLUS Modelo:
Descrição: -Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 5,82** Total Item: 1.455,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 060 0,89 **Total: 7.120,00**
Item: 28 Unidade: UN Marca: VIDA Modelo:
Descrição: -Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 7.120,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 098 1,48 **Total: 7.400,00**
Item: 29 Unidade: UN Marca: ALPES Modelo:
Descrição: -Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aurel etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 98%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 500ml.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 7.400,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 018 1,87 **Total: 1.309,00**
Item: 36 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.
Quantidade: 700 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 1.309,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 034 4,18 **Total: 2.299,00**
Item: 46 Unidade: EMB Marca: BARRA NOVA Modelo:
Descrição: -Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.
Quantidade: 550 **Valor Unit.: 4,18** Total Item: 2.299,00
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 067 2,00 **Total: 300,00**
Item: 52 Unidade: EMB Marca: RADIUM Modelo:
Descrição: -Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 300,00
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME 12.370.448/0001-86 895,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 8,95 **Total: 895,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: ARQPLAST Modelo: BALDE 12 LITROS
Descrição: -Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,95** Total Item: 895,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI 29.530.767/0001-04 21.220,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 033 18,50 **Total: 2.220,00**
Item: 7 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: -Cera líquida acabamento acrílico incolor: antiderrapante com agentes impermeabilizantes para acabamento, emulsão de ceras nobres associadas a polímeros acrílicos que proporcione resistência a riscos e ao tráfego para pisos frios como paviflex, vulcapiso, granilite, mármore, mosaico. Composição: emulsão de ceras, emulsão polímeros, alcalinizante, emulsificante, nivelante, plastificante, mistura de metilisotiazolona (3CMIT) e água. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 2.220,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 035 9,50 **Total: 19.000,00**
Item: 42 Unidade: Galão Marca: BELAQUIMICA Modelo:
Descrição: -Removedor de sujeira pesada: Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, ácido oxálico, agente controlador de PH, espessante, fragrância, corante e água. Contem tensoativo biodegradável. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 19.000,00
FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA 24.461.693/0001-88 5.598,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 028 9,50 **Total: 1.900,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: Arqplast Modelo:
Descrição: -Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 1.900,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 035 1,98 **Total: 198,00**
Item: 11 Unidade: UN Marca: Bonalimp Modelo:
Descrição: -Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m. Rolo com no mínimo 10m.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 198,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 050 3,50 **Total: 3.500,00**
Item: 53 Unidade: UN Marca: Sany Modelo:
Descrição: -Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de no mínimo 450 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 3.500,00
SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 27.479.901/0001-64 9.231,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 021 8,99 **Total: 4.495,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: TRALALA Modelo:
Descrição: -Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 4.495,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 040 5,92 **Total: 4.736,00**
Item: 14 Unidade: UN Marca: LADY Modelo:
Descrição: -Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 5,92** Total Item: 4.736,00
JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 8.182,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 076 2,90 **Total: 1.450,00**
Item: 10 Unidade: UN Marca: INDEFLEX Modelo:
Descrição: -Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 1.450,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 044 3,55 **Total: 1.775,00**
Item: 12 Unidade: EMB Marca: TRA LA LA Modelo:
Descrição: -Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,55** Total Item: 1.775,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 028 31,25 **Total: 3.125,00**
Item: 16 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Dispenser para descarte de copo de água e café: Dois compartimentos tubulares de plástico PVC para o descarte de copos de água e café fixados em uma única base plástica resistente e estável, capacidade mínima de 150 copos de água e 250 copos de café.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 31,25** Total Item: 3.125,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 099 22,90 **Total: 1.832,00**
Item: 18 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: -Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm. deverá possuir visor para visualização do nível do papel. dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão. dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade). acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 22,90** Total Item: 1.832,00
HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP 07.028.887/0001-75 46.220,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 097 102,00 **Total: 5.100,00**
Item: 17 Unidade: UN Marca: Globo Modelo: Unidade
Descrição: -Dispenser para papel higiênico em aço carbono com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada na cor branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 102,00** Total Item: 5.100,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 066 12,80 **Total: 5.120,00**
Item: 49 Unidade: EMB Marca: Rigopel Modelo: Embalagem com 100
Descrição: -Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 5.120,00
LOTE 60 Quant.: 1 Num: 049 9,00 **Total: 36.000,00**
Item: 60 Unidade: Pcte Marca: Rigopel Braswell Modelo: Pacote c/1000 fls.
Descrição: *Papel toalha: Folha intercalada, gramatura mínima 30g/m², extra branca, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda de utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas no corte lateral. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose nas mãos. Medindo: 23cm de largura x 20cm de comprimento (folha aberta). Acondicionado em embalagem plástica lacrada, personalizada, contendo todas as informações do produto como: marca, quantidade e medida das folhas, tipo e cor das folhas, sobre percentual virgem do papel, prazo de validade e dados do fabricante, cada embalagem deverá conter 05 maços de 250 folhas cada, embalados em sacos plásticos totalmente vedados, totalizando 1.000. Deverá apresnetar laudo microbiológico, conforme portaria MS nº 1.480 de 31/12/1990, de laboratório credenciado pelo Inmetro, ou habilitado no Reblas/Anvisa.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 36.000,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40.138.949/0001-77 59.223,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 049 3,05 **Total: 1.525,00**
Item: 24 Unidade: UN Marca: Itamaraty Modelo:
Descrição: -Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,05** Total Item: 1.525,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 032 1,25 **Total: 500,00**
Item: 25 Unidade: EMB Marca: Real Modelo:
Descrição: -Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 500,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 015 4,80 **Total: 2.880,00**
Item: 26 Unidade: UN Marca: Buzz Modelo:
Descrição: -Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 2.880,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 023 3,10 **Total: 4.650,00**
Item: 37 Unidade: UN Marca: Martins Modelo:
Descrição: -Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 4.650,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 055 0,90 **Total: 135,00**
Item: 39 Unidade: Pcte Marca: Reluz Modelo:
Descrição: -Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 135,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 010 8,30 **Total: 2.490,00**
Item: 41 Unidade: EMB Marca: Petrus Modelo:
Descrição: -Querosene: 800 ml - não tóxica
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 2.490,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 010 24,90 **Total: 7.470,00**
Item: 43 Unidade: UN Marca: Rodos 2000 Modelo:
Descrição: -Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 7.470,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 090 5,78 **Total: 4.624,00**
Item: 44 Unidade: UN Marca: Apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d´água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 5,78** Total Item: 4.624,00
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 068 5,75 **Total: 2.875,00**
Item: 45 Unidade: UN Marca: Apolo Modelo:
Descrição: -Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,75** Total Item: 2.875,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 086 2,40 **Total: 1.920,00**
Item: 48 Unidade: UN Marca: 123 Baby Modelo:
Descrição: -Sabonete infantil: aspecto físico sólido, peso mínimo de 90g, com fragrância suave, formato retangular, cor branca, indicado para pele normal. Embalagem: caixa de papelão.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.920,00
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 074 10,60 **Total: 1.060,00**
Item: 54 Unidade: EMB Marca: Petrus Modelo:
Descrição: -Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,60** Total Item: 1.060,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 025 15,97 **Total: 3.194,00**
Item: 55 Unidade: UN Marca: Veneza Modelo:
Descrição: -Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g\m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 15,97** Total Item: 3.194,00
LOTE 56 Quant.: 1 Num: 097 12,95 **Total: 25.900,00**
Item: 56 Unidade: UN Marca: Apolo Modelo:
Descrição: -Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 12,95** Total Item: 25.900,00
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 114.036,20
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 079 5,35 **Total: 1.070,00**
Item: 27 Unidade: UN Marca: CATUAI Modelo:
Descrição: -Escova para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,35** Total Item: 1.070,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 089 8,42 **Total: 5.052,00**
Item: 47 Unidade: Galão Marca: DE VIDA Modelo:
Descrição: -Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrância, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 8,42** Total Item: 5.052,00
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 057 74,96 **Total: 37.480,00**
Item: 58 Unidade: Caixa Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: *Copo descartável de 50ml: para café, material: polipropileno - pp, massa mínima: 0,75 g, cor: branca opaca, apresentação: conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT n.nbr-14865:2012, selo pp, características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 74,96** Total Item: 37.480,00
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 047 74,93 **Total: 70.434,20**
Item: 59 Unidade: Caixa Marca: IBRAS Modelo:
Descrição: *Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 940 **Valor Unit.: 74,93** Total Item: 70.434,20
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 17.992.596/0001-56 5.656,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 054 4,48 **Total: 448,00**
Item: 34 Unidade: UN Marca: Plastgran Modelo:
Descrição: -Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,48** Total Item: 448,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 044 4,34 **Total: 5.208,00**
Item: 35 Unidade: UN Marca: Marftins Modelo:
Descrição: -Pano de limpeza de chão atoalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 4,34** Total Item: 5.208,00
RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI 31.945.654/0001-11 56.500,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 097 27,00 **Total: 13.500,00**
Item: 38 Unidade: FRD Marca: TROPICOS Modelo:
Descrição: -Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 13.500,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 068 18,00 **Total: 18.000,00**
Item: 50 Unidade: EMB Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 18.000,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 022 25,00 **Total: 25.000,00**
Item: 51 Unidade: EMB Marca: BELAPLAST Modelo:
Descrição: -Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros: preto. Medidas aproximadas 75 x 90 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 25.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:13:43

TOTAL DO PROCESSO: **438.442,60**

INDEXA LTDA 38.142.638/0001-30 68.700,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 050 2.180,00 **Total: 32.700,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: Electrolux Modelo: H 400 385l
Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS. CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L.CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,5 76,3 CM. PESO 80,5 KG. COR BRANCO.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2.180,00** Total Item: 32.700,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 028 1.200,00 **Total: 36.000,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: Coyote Modelo: Plus 2200W
Descrição: LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHOACESSÓRIOS- TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO, VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA - TUBEIRA TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO: JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE-BICO LEQUE- PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 80% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PÁRA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIAESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASPRESSÃO1.600 LIBRASPOTÊNCIA (W)2.200VAZÃO 500 L/HTENSÃO/VOLTAGEM110V, 220VGARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA, NA COR AMARELA COM PRETA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 36.000,00
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI 37.658.173/0001-01 114.300,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 2.350,00 **Total: 16.450,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cvu30
Descrição: FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220V(VOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO). 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO), COR BRANCO
Quantidade: 7 **Valor Unit.: 2.350,00** Total Item: 16.450,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 046 2.990,00 **Total: 35.880,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm54
Descrição: GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 186,8X71,0X74,1 CM, PESO: 86,0KG, COR BRANCO.
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.990,00** Total Item: 35.880,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 063 2.420,00 **Total: 24.200,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: venancio Modelo: bravo br6bf
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO.QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS.- QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA.- INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO.- BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA.- ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA.- FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO.FORNO INDUSTRIAL:- MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES: MELHOR CONTROLE.- PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPER AQUECIMENTO
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.420,00** Total Item: 24.200,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 012 470,00 **Total: 7.050,00**
Item: 11 Unidade: UN Marca: mueller Modelo: family 10kg
Descrição: MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10KG: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, COM NÍVEIS INTELIGENTES NA CUBA E NO DISPENSER PARA AUXILIAR NA DOSAGEM DE ÁGUA E SABÃO, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DE SABÃO E AMACIANTE, MEDIDOR E SELETOR, FILTRO DE FIAPOS NO TURBILHONADOR, TIMER COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM INCLUINDO LAVAGEM PESADA PARA EDREDOM E TAPETES. COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS UM DESIGN MODERNO E ROBUSTO, TAMPA TRANSPARENTE.DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM.GARANTIA: PRAZO 01 ANO CAPACIDADE DE ÁGUA: 96 LITROS, COR BRANCA.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 470,00** Total Item: 7.050,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 019 2.100,00 **Total: 25.200,00**
Item: 17 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm39
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 263 LITROS, TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS, COMSUMO DE 39,8, EFICIENCIA A, COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE TOTAL: 263 LTRS, CAPACIDADE GELADEIRA 203 LT, CAPACIDADE FREEZER 60 LT, COM RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA OVOS, PORTA LATAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, GAVETA PARA GUARDAR VERDURAS, LARGURA 55.5 CM, ALTURA 167.5 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, PESO 49 KG.
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.100,00** Total Item: 25.200,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 012 1.380,00 **Total: 5.520,00**
Item: 32 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cra30
Descrição: -Geladeira/Refrigerador 1 Porta 261 Litros Degelo Seco: Capacidade do freezer 25L. Capacidade do refrigerador 236L. Capacidade total 261L. Degelo Seco. Prateleiras de grades. 01 Porta. Controle interno de temperatura. Dimensões do produto: (LxAxP) 55 x 144 x 63,1 cm.
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.380,00** Total Item: 5.520,00
N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 40.831.610/0001-51 52.416,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 048 214,98 **Total: 42.996,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: 9250454
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HELICE TRÊS PÁS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4.695 KG. BI-VOLT, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 214,98** Total Item: 42.996,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 785,00 **Total: 9.420,00**
Item: 12 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA: COM REFIL TRIPLA FILTRAGEM, BOTÃO MISTURADOR, BICA ARTICULÁVEL, BOTÃO DE SAÍDA DE ÁGUA COM CONTROLE DE FLUXO, RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POSSUI TRÊS TEMPERATURAS - NATURAL, MIX E GELADA, BANDEJA PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E A OPÇÃO DE INSTALAR NA PIA OU FIXADO NA PAREDE. COR PRETA COM CIZA.
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 785,00** Total Item: 9.420,00
AILZA PEREIRA DOS SANTOS 36.079.995/0001-75 93.875,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 052 530,00 **Total: 26.500,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: Karina Modelo: K10
Descrição: BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA. MEDIDA, ALTURA 990MM LARGURA 270MM PROFUNDIDADE 380MM, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HEMÉTICO, POTENCIA 154W CONSUMO 5,5KW SISTEMA DE VOLTAGEM 110 OU 220V.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 530,00** Total Item: 26.500,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 003 2.090,00 **Total: 31.350,00**
Item: 15 Unidade: UN Marca: Colormaq Modelo: LCA15
Descrição: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 15 KG: CICLO EDREDON ESPECIAL, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL OU EXTRA , ENXAGUA TRIPLO, 3 OPÇÕES DE AGITAÇÃO, COR BRANCA, MATERIAL DO GABINETE AÇO ZINCADO, CEXTO INOX, TAMPA DE VIDRO COM ABERTURA SUPERIOR, LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8 CM, COMPRIMENTO 73CM, PESO 44,9 KG, VOLTAGEM DE 110V OU 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, CONSUMO DE ÁGUA CLASSE A, PROGRAMAS DE LAVAGEM 7(RAPIDO, ROUPAS INTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDOM ESPECIAL), NIVEL DE ÁGUA 4(EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO), PAINEL ELETRONICO, DISPENSER GAVETA, FILTRO PEGA FIAPOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.COR BRANCA.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2.090,00** Total Item: 31.350,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 043 395,00 **Total: 1.975,00**
Item: 18 Unidade: UN Marca: Indshop Modelo: 2L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTO ROTAÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 1.975,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 047 555,00 **Total: 5.550,00**
Item: 22 Unidade: UN Marca: Colormaq Modelo: Eletrônico
Descrição: PURIFICADOR COM FILTRO DE ÁGUA: SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, TEMPERATURA NATURAL E GELADA, CONTENDO 1 PINGADEIRA (APARADOR DE ÁGUA), 1 SUPORTE P/PAREDE, 1 KIT INSTALAÇÃO. MATERIAL POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) NA COR PRETA OU PRATA. TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA 8°C. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LITROS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2.2 LITRO/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C . MEDIDAS ALTURA: 39 CM X LARGURA: 30,5 CM X PROFUNDIDADE: 37 CM . TEMPERATURA AMBIENTE MÍN. E MÁX. DE TRABALHO 5°C A 43°C PRESSÃO MÍN. E MÁX. DA REDE HIDRÁULICA 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0.029 A 0.392 MPA) . PESO LÍQUIDO 12 KG. TENSÃO: BIVOLT - 127V/220V-60HZ. CONSUMO 100W, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 555,00** Total Item: 5.550,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 043 2.850,00 **Total: 28.500,00**
Item: 24 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PTV50
Descrição: TELEVISÃO SMART TV DE 50 POLEGADAS LED: TELEVISÃOSMART TV DE 50 POLEGADAS LED NA COR PRETA, ULTRA HD 4K COM TAXA DE ATUALIZAÇÃODE 60HZ E 120HZ COM TECNOLOGIA. RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGACONSTRASTE, UHD DIMING, PUR COLOR, CONSTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS/MODO FILME. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, POTÊNCIA SONORA (20RMS), TIPO DE ALTO FALANTE (2 CANAIS), MULTIROOM LINK, POTÊNCIA DO ÁUDIO 20W RMS.2 ENTRADAS USB, 3 HDMI TRASEIRAS, PROCESSADOR QUADCORE. SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL. ENTRADA DE REDE RJ45, CABO - ANTENA, HDMI-ARC, HDMI QUICK SWITCH,ANYNET+ (HDMI-CEC), WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. TIMER ON/OFF.SLEEP TIMER. CLOSED CAPTION. APLICATIVOS TAIS COMO NETFLIX, YOUTUBE, GOOGLE PLAY.OUTROS RECURSOS: BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IDIOMAPORTUGUÊS, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL "A". 12 MESES DE GARANTIA. CONTROLEREMOTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SONY, SAMSUNG, LG, PHILIPS.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 2.850,00** Total Item: 28.500,00
ULTRA LICITACOES LTDA 36.524.917/0001-32 16.025,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 055 235,00 **Total: 3.525,00**
Item: 6 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: 8W UP DYNAMIC BX-19
Descrição: RADIO - RECEPÇÃO FM/AM (MW E SW). CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITIE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM. CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQÜÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM. ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS(2X2W) EM FM. ALIMENTAÇÃO: DC- 8 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V(50/60 HZ). COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO/ CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA. DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD. ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 9,15 CM/ 4 OHMS. LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,95 KG(SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA. COR PRETA
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 3.525,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 092 700,00 **Total: 8.400,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: MONACO GLASS
Descrição: FOGÃO DE 4 BOCAS: COR BRANCO, COM MATERIAL EM AÇO GRADES DUPLAS QUEIMA DORES EM ALUMÍNIO, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, 03 QUEIMA DORES SEMI-RAPIDOS E 01 QUEIMA DOR MAIS RÁPIDO, SOBRE TAMPA NOS QUEIMA DORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DO FORNO EM METAL. FORNO SUPER SEGURO- FUNÇÃO AUTOLIMPANTE NO FORNO- VIDRO DUPLO TEMPERADO- 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUE PERMITEM ASSAR NA MEDIDA CERTA - VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE CORTA A SAÍDA DO GÁS CASO A CHAMA DO FORNO SE APAGUE ACIDENTALMENTE- BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA- MESA DE INOX SELADA QUE EVITA A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO FOGÃO- INDICA BEM, ALÉM DE MOSTRAR QUAL É BOCA QUE SERÁ ACESA- CLASSE "A" EM ECONOMIA, NA MESA E NO FORNO.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 50,00 CMALTURA: 88,00 CMPROFUNDIDADE: 60,00 CMPESO: 22,00 KG
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 8.400,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 091 420,00 **Total: 2.100,00**
Item: 16 Unidade: UN Marca: GARTHEN Modelo: GSS3000
Descrição: SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS: CAPACIDADE DO SACO DE DETRITOS 32 LITROS, POTÊNCIA 3000WATS, VELOCIDADE DO AR 270 KM/HORA, TUBO TELESCÓPICO, CERTIFICADO ELT - 14337, PESO 4.44 KG, DIMENSÕES(CxLxA): 87.00 X 21.70 X38.50 CENTÍMETROS ASPIRAÇÃO, O EQUIPAMENTO TRITURA OS DETRITOS, REDUZINDO SEU VOLUME EM ATÉ 10 VEZES, FACILITANDO A DECOMPOSIÇÃO. TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA, ALAVANCA REVERSORA, RODAS PARA APOIAR A EQUIPE NO CHÃO, SUPORTE PARA O OMBRO, FÁCIL LIMPEZA DO SACO DE DETRITOS, MOTOR DE ESCOVAS, ASPIRAÇÃO EVITAR RESÍDUOS SÓLIDOS, TAIS COMO: PEDRAS, VIDRO, OSSO, ETC. A GASOLINA.
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 2.100,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 015 400,00 **Total: 2.000,00**
Item: 30 Unidade: UN Marca: WAP Modelo: GTW10 1400W
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: COM INDICADOR DE TROCA DO SACO COLETOR DE PÓ, CONTROLE DE SUCÇÃO, CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS, ALTURA 345 X LARGURA 275 X PROFUNDIDADE 223 MM, 1400W DE POTÊNCIA, MOTOR COM ALTO PODER DE SUCÇÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM COM 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE, REGULAGEM DE POTÊNCIA A POTÊNCIA PODE SER FACILMENTE AJUSTADA DE ACORDO COM O PISO OU SUPERFÍCIE A SER ASPIRADA, SEM DANIFICÁ-LOS, ENROLADOR AUTOMÁTICO DE CABO ELÉTRICO, ALCANCE TOTAL DE 6M, CAPACIDADE PARA 1,24L DE PÓ.
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 2.000,00
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME 23.964.820/0001-07 8.255,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 004 47,00 **Total: 1.175,00**
Item: 10 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: TELEFONE COM FIO:-3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA -POSIÇÕES MESA E PAREDE. COM CABO E NA COR PRETA.
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 1.175,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 008 118,00 **Total: 7.080,00**
Item: 21 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 - 1,920 GHZ)* IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK* DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO* CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+6 RAMAIS)* AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS* DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9)* BLOQUEIO DE TECLADO* SOM DE TECLADO (ON/OFF)* REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS* BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA* DATA, HORA E DESPERTADOR* PRE DIALING* ATENDIMENTO PROGRMAVEL (AO RETIRAR O FONA DA BASE OU TECLA LIGA)* 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO* 7 TIPOS DE TOQUE* 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO* MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. * INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY)* TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS* DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO)* CÓDIGO DE ÁREA* FLASH PROGRAMÁVEL* TOM/PULSO* FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE* TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS)* LED NO FONE* LED NA BASE (CARREGANDO E EM USO)* PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 118,00** Total Item: 7.080,00
JHONATAN BAGATOLI ME 22.992.632/0001-11 11.980,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 088 599,00 **Total: 11.980,00**
Item: 13 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo: MTRS41/42
Descrição: MICROONDAS: MICROONDAS 30 LITROS, MENU DESCONGELAR (DESCONGELAR CARNE BOVINA, FRANGO E FEIJÃO), TRAVA DE SEGURANÇA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (PREPARO DE ARROZ, VEGETAIS, MACARRÃO, CARNE MOÍDA, PIPOCA E BRIGADEIRO). DIMENSÕES: LARGURA53,9 CM, ALTURA30 CM, PROFUNDIDADE39 CMENERGIA VOLTAGEM 127 V, 220 V E PESO LÍQUIDO17,7 KG, COR BRANCA.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 599,00** Total Item: 11.980,00
ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS 39.853.444/0001-05 25.583,05
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 058 255,87 **Total: 3.838,05**
Item: 14 Unidade: UN Marca: Mallory Modelo: TS40
Descrição: VENTILADOR 3 EM 1: CORPO E HÉLICE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM FUNÇÕES OSCILAÇÃO E VENTILAÇÃO.VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA, COM TRÊS VELOCIDADE, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA DE TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 48,8 CM, ALTURA 152,3 CM., PROFUNDIDADE 48 CM, HÉLICE 40 CM. POTÊNCIA 126 W, COM 01 SUPORTE DE PAREDE. 01 SUPORTE DE COLUNA. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. COR PRETO.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 255,87** Total Item: 3.838,05
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 012 4.349,00 **Total: 21.745,00**
Item: 26 Unidade: UN Marca: Benq Modelo: MX550
Descrição: -PROJETOR 3600 LUMENS HDMI:SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 XGARESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 XGAANSI LÚMENS: 3600 ANSICONTRASTE: 15.000:1TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADASCONEXÕES HDMI: SIMCONEXÃO USB: SIMVOLTAGEM: BIVOLTWIFI: SIM - ACOMPANHA O ADAPTADORGARANTIA FABRICANTE: 3 ANOSGARANTIA LÂMPADA: 90 DIAS CONTROLE DE ZOOM, AUTO DETECÇÃO DE FONTE E ON / OFF INSTANTÂNEO.CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL.CARACTERÍSTICAS ECO-AMIGÁVEIS: CHIPS 3LCD, LÂMPADA E-TORL, ATENDE ÀS NORMAS ROHS.LÂMPADA ULTRAEFICIENTE DURA ATÉ 10.000 HORASBOLSA PARA TRANSPOTE INCLUSA.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA (COMPUTADOR), CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR E MÓDULO WIRELESS LAN
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4.349,00** Total Item: 21.745,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA 40.394.327/0001-00 5.449,95
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 057 1.089,99 **Total: 5.449,95**
Item: 19 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo: CRC12CB
Descrição: REFRIGERADOR DE 120 LT: COM CONGELADOR, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CONTROLE DE TEMPERATURA, DUAS PRATELEIRA CONVENCIONAL PEQUENA, TAMPA DA GAVETA LEGUMES GAVETA LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA DA PORTA, PORTA-LATAS, PAINEL DA PORTA, PRATELEIRA GARRAFAS.DIMENSÕES: LARGURA48,2 CM, PROFUNDIDADE51,9 CM, ALTURA86,2 CM, PESO 28 KGENERGIA VOLTAGEM 220 V E 110 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES.
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.089,99** Total Item: 5.449,95
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 00.662.572/0001-36 5.850,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 062 585,00 **Total: 5.850,00**
Item: 20 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-8
Descrição: LIQUIDIFICADOR DE INOX 5 LTS:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 5 LITROS, PRODUTO EM COFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO.COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 8 LITROS. SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE.TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA.MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO.SISTEMA DE SEGURANÇACOPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS.ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGA MENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA.INTERFACE DO OPERADOR EM 25V.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 585,00** Total Item: 5.850,00
DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA 32.302.947/0001-43 4.364,10
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 082 72,00 **Total: 1.440,00**
Item: 23 Unidade: UN Marca: LULOBLOCK Modelo: REFIL CARBONO BLOCK
Descrição: REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR: ELEMENTO FILTRANTE CARBONO BLOCK, REFIL. ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO (GAC), REFIL ORIGINAL 200 CART - 200 CP. GARANTIA DO FABRICANTE.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 1.440,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 013 194,94 **Total: 2.924,10**
Item: 29 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WIND LIGHT PPREMIUM
Descrição: VENTILADORES DE TETO: COM 3 PÁS COM LUMINÁRIA, QUE ACOMPANHA LÂMPADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO E PÁS EM METAL, CONTROLE DE VELOCIDADE COM TECLA LIGA/DESLIGA E, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES, VELOCIDADE MÁXIMA: 422 RPM. DIÂMETRO MÁXIMO COM AS PÁS: 100 CM. ALIMENTAÇÃO: DEVERA POSSUIR MOTOR ELÉTRICO QUE POSSA SER ALIMENTADO EM 127 OU 220 VOLTS SEM A NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR. POTENCIA MÍNIMA: 1/5 HP. COR PRETA.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 194,94** Total Item: 2.924,10
WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO 37.465.799/0001-00 11.645,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 042 659,00 **Total: 3.295,00**
Item: 25 Unidade: UN Marca: TES Modelo: TTM180SA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ E ESTOJO 1.80 X 1.80 METROS: A TELA DE PROJEÇÃO POSSUI ACIONAMENTO MANUAL E FORMATO PORTÁTIL, COM A MESMA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MODELOS DE FIXAÇÃOESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE..ESTOJO OCTAGONAL METALICO.A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES.BORDAS PRETAS PARA PROPORCIONAR UM PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.ELIMINADOR KEYSTONE PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.PERMITE LIMPEZA DO TECIDO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. AJUSTE DE ALTURA COM MÚTIPLAS PARADAS E RETRÁTIL.EMPUNHADURA DE PLÁSTICO.FORMATO: QUADRADA 1:1DIAGONAL (POLEGADAS): 97"ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1740X1740 MMÁREA TOTAL (CXD): 1830X 2600 MMALTURA DO TRIPÉ (E): 510 MMLARGURA DO ESTOJO (F): 1880 MM
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 659,00** Total Item: 3.295,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 086 835,00 **Total: 8.350,00**
Item: 27 Unidade: UN Marca: Multilaser Modelo: SP285
Descrição: CAIXA DE SOM TORRE BT/SD/FM/USB COM FUNÇÃO DJ MIXER 350W RMS COM MICROFONE E BATERIA INTERNA:SISTEMA DE SOM MULTIFUNCIONAL.FUNÇÃO DJ MIXER.CONEXÃO DE 2 BLUETOOTHS OU 2 USB.DOIS WOOFERS DE 10".DOIS DRIVERS DE ÁUDIO DE 10" E TWEETER: ALTA SENSIBILIDADE E DESEMPENHO.LUZES DE LED - EFEITOS DE LED NOS SPEAKERS E PAINEL, SÃO 6 CORES DIFERENTES.PORTÁTIL - ALÇA E RODINHAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE.BLUETOOTH - SINCRONIZADAS DIRETO DO SEU SMARTPHONE E DISPENSE O USO DE CABOS.ENTRADA PARA CARTÃO SD, USB E AUXILIAR.RÁDIO FM.BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL 3.600 MAH, COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS DIRETO.MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE.FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 90HZ-20KHZ. SENSIBILIDADE 60DB. IMPEDÂNCIA 4O.BIVOLT 127-220V.GARANTIA - 01 ANO.
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 835,00** Total Item: 8.350,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. 92.823.764/0001-03 19.999,50
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 087 799,98 **Total: 19.999,50**
Item: 28 Unidade: UN Marca: BALMAK Modelo: elco-30b
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL: BALANÇA 9094 PLUS, COM RECURSOS TECNOLÓGICOS EXCLUSIVOS QUE GARANTE PESAGENS CONFIÁVEIS COM FACILIDADE DE OPERAÇÃO E BAIXA MANUTENÇÃO. COM PESAGENS DE ATÉ 30KG, COMPACTA E COM DESING MODERNO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS"DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT"BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL"CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO"DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO"FONTE ADAPTADORA MULTI VOLTAGEM"GABINETE DE PLÁSTICO ABS"TARA SUCESSIVA"FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO"PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS"PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO" TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃOESPECIFICAÇÕES"CAPACIDADE DE PESAGEM: 30KG"DIVISÃO DE 5G DE 0 A 15KG"DIVISÃO DE 10G DE 15 A 30KG"CAPACIDADE DE TARA: 14,995KG DISPLAY:"TIPO: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE"DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30MM X 16MM (LARGURA, ALTURA)"ADAPTADOR DE PAREDE MULTI VOLTAGEM:"ENTRADA: DE 100 A 240V CA, 50 A 60HZ"SAÍDA: 7,7V CC, 1ABATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL:"AUTONOMIA: ATÉ 480 HORAS"AUTO DESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS E DESATIVADO"PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS"TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO"GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCADIMENSÕES:"BALANÇA: 355MM X 115MM X 350MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)"PRATO DE PESAGEM: 355MM X 235MM (LARGURA, PROFUNDIDADE)"EMBALAGEM: 395MM X 375MM X 140MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)"PESO: 3,4KG (SEM EMBALAGEM), 3,95KG (COM EMBALAGEM)"INMETRO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 236/94 E CLASSE DE EXATIDÃO III"TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° A 35°CUMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃOGARANTIA: 1 ANO
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 799,98** Total Item: 19.999,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
Processo Administrativo Nº 70/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/03/2021 09:04:03

TOTAL DO PROCESSO: **50.880,00**

R G SANCHES & CIA LTDA ME 10.605.924/0001-75 50.880,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 4.240,00 **Total: 50.880,00**
Item: 1 Unidade: MES Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
Processo Administrativo Nº 69/2021
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/03/2021 13:28:39

TOTAL DO PROCESSO: **31.200,00**

D. SORTI & SORTI LTDA 00.173.763/0001-34 31.200,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 2.600,00 **Total: 31.200,00**
Item: 1 Unidade: MES Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: .Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos pelas unidades básicas de saúde (tipos a, b e e) e carcaças.
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 2.600,00** Total Item: 31.200,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Processo Administrativo Nº 74/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 09:13:56

TOTAL DO PROCESSO: **305.135,00**

KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969 39.466.470/0001-80 305.135,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 540,90 **Total: 54.090,00**
Item: 1 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 10mm: Aquisição, instalação e substituição de vidro temperado de cor fumê de 10 (dez) mm de espessura para utilização em portas. Os vidros de boa qualidade e não apresentando bolhas, deformações ou qualquer outro defeito que o prejudique estética ou funcionalmente. Na sua instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas das portas de cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 540,90** Total Item: 54.090,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 010 496,00 **Total: 49.600,00**
Item: 2 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Fumê de 8mm: Aquisição de Vidro temperado, instalação, e substituição incluindo alumínio, fechaduras e dobradiças. Vidro com a cor fumê com 08 (oito) mm de espessura para utilização em janelas e portas. Vidros de primeira qualidade, sem defeitos. A instalação de acordo com a necessidade de cada departamento, do qual será indicado as medidas para a fixação nas janelas e portas.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 496,00** Total Item: 49.600,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 028 357,60 **Total: 35.760,00**
Item: 3 Unidade: MT2 Marca: glass vidros Modelo: temperado
Descrição: -Vidro Incolor de 8mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro temperado Incolor com 08 (oito) mm de espessura para utilização em portas e janelas, na instalação estão inclusos alumínio, fechaduras e dobradiças de acordo com as medidas necessárias para cada departamento informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 357,60** Total Item: 35.760,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 014 166,90 **Total: 33.380,00**
Item: 4 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro comun
Descrição: -Vidro Liso de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro liso 4 (quatro) mm de espessura. Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 166,90** Total Item: 33.380,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 035 168,90 **Total: 33.780,00**
Item: 5 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: vidro fantasia
Descrição: -Vidro Canelado de 4mm: Aquisição, instalação e substituição de Vidro canelado 04 (quatro) mm de espessura, Vidro de boa qualidade e colocação com medidas de acordo com cada janela e cada porta informadas na autorização de fornecimento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 168,90** Total Item: 33.780,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 013 252,90 **Total: 25.290,00**
Item: 6 Unidade: MT2 Marca: stg Modelo: espelho comum
Descrição: -Espelho de 4mm: Aquisição, substituição e instalação de espelho de 4 (quatro) mm, clássico de pontas retas para facilitar o encaixe das molduras e fixação nas paredes com parafusos ou presilhas apropriadas. Espelho sem trincados com boa qualidade e durabilidade para serem fixados e parafusados de forma segura.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 252,90** Total Item: 25.290,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 012 448,90 **Total: 22.445,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola aérea para porta de vidro
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 448,90** Total Item: 22.445,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 066 947,90 **Total: 47.395,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Mola de piso para porta de vidro
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 947,90** Total Item: 47.395,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 028 67,90 **Total: 3.395,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: fama Modelo: acessório
Descrição: -Puxador H Duplo de alumínio polido de 40cm para porta pivotante de madeira e vidro, largura de 2,5cm, medida entre frutos de 30cm
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 67,90** Total Item: 3.395,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
Processo Administrativo Nº 71/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 13:32:46

TOTAL DO PROCESSO: **112.200,00**

PABLO J. F. DE CASTILHO - TORNEARIA 10.680.505/0001-06 112.200,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 99,00 **Total: 14.850,00**
Item: 1 Unidade: HRS Marca: - Modelo: -
Descrição: *ITEM PARA ME/EPP: Serviço de torno e solda para maquinas pesadas.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 99,00** Total Item: 14.850,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 76,00 **Total: 45.600,00**
Item: 2 Unidade: HRS Marca: - Modelo: -
Descrição: *Serviço de torno e solda para maquinas leves e implementos agricolas.
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 45.600,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 015 115,00 **Total: 51.750,00**
Item: 3 Unidade: HRS Marca: - Modelo: -
Descrição: *ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Serviço de torno e solda para maquinas pesadas.
Quantidade: 450 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 51.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021
Processo Administrativo Nº 73/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 13:46:37

TOTAL DO PROCESSO: **82.225,00**

RESTAURANTE ZAPP LTDA ME 04.305.802/0001-60 82.225,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 029 18,95 **Total: 9.475,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: ZAPP Modelo:
Descrição: -Refeições - cardápio variado a cada dia da semana, sendo servido no mínimo: 12 variedades de saladas, 02 tipos de arroz, feijão, 02 tipos de massas, guarnições e 04 tipos de carnes.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 18,95** Total Item: 9.475,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 096 14,55 **Total: 72.750,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: ZAPP Modelo:
Descrição: -Lanches, bebidas não alcoólicas e disponibilização de mesas, toalhas, garçons (incluso no valor), com os seguintes conjuntos de itens, a escolha da contratante, tendo as seguintes sugestões:-> lanches contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche de presunto e queijo (pão francês), bolo e pão de queijo.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, sanduíche natural de frango (pão de forma), bolo e cueca virada.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café achocolatado, bolo, torta salgada e rosquinhas.-> lanche contendo os seguintes itens: suco, café, achocolatado, bolo, torta salgada e pão de queijo.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 14,55** Total Item: 72.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
Processo Administrativo Nº 75/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 24/03/2021 14:02:08

TOTAL DO PROCESSO: **21.980,00**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME 26.907.532/0001-09 20.000,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 2,00 **Total: 20.000,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: SINALIZE Modelo:
Descrição: -1. Serviço de confecção de placas metálicas, implantação e recadastramento das sepulturas do cemitério municipal atendendo o seguinte: Confecção de placas produzidas em PVC Rígido, com espessura de ao menos 2,5mm, com 9 (nove) centímetros de largura e 6 (seis) centímetros de altura, com fundo preto e números em branco, em alto brilho, com tinta ou impressão de alta resistência a sol e a chuva. As placas deverão ser numeradas com quatro caracteres, devendo ser sequenciais, entre os intervalos de 0001 á 9999. A contratada deverá ainda fixar as placas nas sepulturas do cemitério municipal, coladas com adesivos de contato P..U., de alta resistência a chuva e ao sol, devendo ser fixadas nas bases das sepulturas", em local discreto. A contratada deverá ainda, simultaneamente a fixação das placas metálicas, promover o recadastramento dos sepultados em cada sepultura, devendo para tanto, utilizar-se de aplicação de dispositivo móvel, em que deverá ser informado o número da placa e o registro fotográfico da lápide da sepultura que identificando todos os sepultados na mesma. O Registro fotográfico deverá ser nítido permitindo a leitura dos nomes dos sepultados.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 20.000,00
N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA 40.831.610/0001-51 1.980,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 0,99 **Total: 1.980,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: Propria Modelo:
Descrição: -2. Serviço de confecção de placas metálicas, implantação e recadastramento das sepulturas do cemitério municipal atendendo o seguinte: Confecção de placas produzidas em PVC Rígido, com espessura de ao menos 2,5mm, com 9 (nove) centímetros de largura e 6 (seis) centímetros de altura, com fundo preto e números em branco, em alto brilho, com tinta ou impressão de alta resistência a sol e a chuva. As placas deverão ser numeradas com cinco caracteres, devendo ser sequenciais, entre os intervalos de 00001 á 99999
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.980,00

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021
Processo Administrativo Nº 57/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 29/03/2021 08:26:28

TOTAL DO PROCESSO: **201.000,00**

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 201.000,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 13,40 **Total: 50.250,00**
Item: 1 Unidade: KG Marca: DOCEMEL Modelo:
Descrição: .Pão Francês - composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, água, fermento biológico, milipídeos, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
Quantidade: 3.750 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 50.250,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 099 13,40 **Total: 150.750,00**
Item: 2 Unidade: KG Marca: DOCEMEL Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pão Francês - composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, água, fermento biológico, milipídeos, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
Quantidade: 11.250 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 150.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
Processo Administrativo Nº 96/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/04/2021 10:31:47

TOTAL DO PROCESSO: **141.646,50**

ANTONIO DE SOUZA 04443906851 33.305.135/0001-14 141.646,50
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 006 24.500,00 **Total: 24.500,00**
Item: 1 Unidade: HRS Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Serviços de tapeçaria
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 26,20** Total Item: 20.960,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Serviços de solda por banco
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 3.540,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 027 137,00 **Total: 20.550,00**
Item: 3 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Espuma selada D28 x 3cm x 1,90cm de largura
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 137,00** Total Item: 20.550,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 064 278,50 **Total: 55.700,00**
Item: 4 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Espuma selada D28 x 10cm x 1,90cm de largura
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 278,50** Total Item: 55.700,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 058 50,00 **Total: 10.000,00**
Item: 5 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Courvin Monaco 1.0 1,40m de largura
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 10.000,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 37,50 **Total: 5.625,00**
Item: 6 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Corano sintético 1,40m de largura
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 37,50** Total Item: 5.625,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 059 124,50 **Total: 1.867,50**
Item: 7 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Chapa de compensado 15mm x 2,50m x 1,22m
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 124,50** Total Item: 1.867,50
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 064 108,00 **Total: 3.780,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Chapa de compensado 10mm x 2,50m x 1,22m
Quantidade: 35 **Valor Unit.: 108,00** Total Item: 3.780,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 058 36,50 **Total: 2.190,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Feltro sem betume 10mm x 1,60m x 1,40m
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 36,50** Total Item: 2.190,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 067 85,00 **Total: 8.500,00**
Item: 10 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Tecido navalhado 1,40m largura
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 85,00** Total Item: 8.500,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 090 69,00 **Total: 2.484,00**
Item: 11 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Chapa Duratex 2,75m x 2,85m
Quantidade: 36 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 2.484,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 095 53,00 **Total: 5.300,00**
Item: 12 Unidade: MT Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Tapete de verniz 1,40m de largura
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 5.300,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 034 46,00 **Total: 1.150,00**
Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: -Coifa do câmbio
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 1.150,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021
Processo Administrativo Nº 227/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 08/09/2021 15:07:38

TOTAL DO PROCESSO: **10.476,**

RARAL MARMITARIA LTDA 26.237.389/0001-87 10.476,
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 2,91 **Total: 10.476,**
Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: KITS DE DOCES EMBALADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES, REFORÇADAS, FECHADOS COM LAÇOS DE FITILHOS COLORIDOS, CORES VIVAS, SOBRANDO NO MINIMO 10 CM CADA PONTA E ENRROLADO, CONTENDO EM CADA KIT:01 BALA DE GOMA CONFEITADA: BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO CONFEITADAS SABORES ABACAXI, ANIS, FRAMBOESA, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, TANGERINA E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VERMELHO ALURA AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO SOBRE ALERGÊNICOS: PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO 32 GRAMAS. 04 BALA MASTIGAVEL: SABOR IORGUTE DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOSGRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. 02 CHICLE DE BOLA COM RECHEIO LÍQUIDO: SABOR ARTIFICIAL, INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA A BASE DE AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINAS DE SOJA, GOMA ARÁBICA, UMECTANTE, GLICERINA, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO, GLACEANTE CERA DE CARNAÚBA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 02 DOCE DADINHO DE AMENDOIM TRADICIONAL 5 G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, FARINHA DE CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA DE AMENDOIM, SAL, SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 01 PASTILHA DE CHOCOLATE CONFEITADA. SACHÊ DE 11G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO COM POLIGLICEROL, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA, SAL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLACEANTES, GOLA LAÇA E CERA DE CARNAÚBA, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 01 PIPOCA TORRADA DOCE - MILHO, AÇÚCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM POLIETILENO ATÓXICO COM NO MÍNIMO 50 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. 01 PIRULITO PSICODÉLICO RABINHO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE. CONTÉM CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA, VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE FCF. CONTÉM CORANTE TARTRAZINA. *OBS: TUDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A FRENTE DA DATA
Quantidade: 3.600 **Valor Unit.: 2,91** Total Item: 10.476.

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021
Processo Administrativo Nº 252/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/10/2021 08:55:25

TOTAL DO PROCESSO: 62

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA 82.803.230/0001-53 62
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 030 156,65 **Total: 62**
Item: 1 Unidade: CX Marca: CHAMEX Modelo: SOLUTION
Descrição: .Papel Sulfite A4 comum, 100% branco, com as medidas de 210x297mm e de gramatura 75g/m² [illegible] com adição de sulfito de sódio para utilização em impressoras jato de tinta ou laser e em fotocopiadoras [illegible] superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na [illegible] evitando assim, atolamento e desperdício de tinta, também garantir impressões com cores mais vivas, [illegible] intenso e secagem mais rápida. Os papéis deverão vir acondicionados em pacotes de propriedade térmica e umidade, contendo 500 folhas cada e ter peso aproximado de 2,3 kg, com indicação de características [illegible] embalagem tais como marca, lado de uso, gramatura, formato, nº de folhas. Os pacotes por sua vez deverão acondicionados em uma caixa lacradas contendo 10 pacotes cada, ter fácil manuseio e manter a qualidade [illegible] livre de ácaros e poeiras.
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 156,65** Total Item: [illegible]

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
Processo Administrativo Nº 95/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/04/2021 10:22:01

TOTAL DO PROCESSO: 70.304,00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA 81.340.960/0001-00 12.000,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 052 1.200,00 Total: 12.000,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: CELI Modelo: GRC08PPR
Descrição: -Armário de aço com 8 portas com cadeado - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 1.200,00 Total Item: 12.000,00

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 34.832.381/0001-97 10.197,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 420,00 Total: 2.100,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX150
Descrição: -Balcão 02 portas - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 420,00 Total Item: 2.100,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 083 499,00 Total: 1.497,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX200
Descrição: -Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 499,00 Total Item: 1.497,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 033 300,00 Total: 6.600,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: REIFLEX Modelo: RX300
Descrição: -Mesa escritório com gavetas (1,20m larg.x 0,70 cm) - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Quantidade: 22 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 6.600,00

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP 14.308.899/0001-19 2.525,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 007 88,90 Total: 1.778,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV413
Descrição: -Escada clínica 02 degraus. - Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 88,90 Total Item: 1.778,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 034 249,00 Total: 747,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: Ouro Verde Modelo: OV783
Descrição: -Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 747,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.593.430/0001-50 42.880,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 030 280,00 Total: 1.400,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: BABYMED
Descrição: -Detector de batimento cardíaco fetal - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 1.400,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 120,00 Total: 2.400,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO
Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 2.400,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 094 120,00 Total: 1.200,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: INFANTIL
Descrição: -Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho Com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 1.200,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 024 108,00 Total: 10.800,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO
Descrição: -Esfigmomanômetro para adulto - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 108,00 Total Item: 10.800,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 098 300,00 Total: 900,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: LED
Descrição: -Foco Auxiliar - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 900,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 072 450,00 Total: 2.250,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: EXAME CLINICO
Descrição: -Mesa de exame Clínico - Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 2.250,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 6.190,00 Total: 18.570,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: INSTRAMED Modelo: ION
Descrição: -Desfibrilador Semi Automático - DEA - Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência à pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos). - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil. - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 6.190,00 Total Item: 18.570,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 038 165,00 Total: 330,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: G TECH Modelo: DC
Descrição: -Aparelho para inalação de uso individual - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir Acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado. 01 jg c/ 15 copos. 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.. 02 máscaras. tampa do reservatório. boquilha p/ inalação oral. manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potênciomento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 165,00 Total Item: 330,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 023 1.180,00 Total: 3.540,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: MOBIL Modelo: PC66B
Descrição: -Oxímetro de pulso de mesa - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.180,00 Total Item: 3.540,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 006 1.490,00 Total: 1.490,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: ORTUS Modelo: BIOSCALER
Descrição: .Aparelho de ultrassom odontológico - Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm / 12,9cm.Dimensões: Altura: 8,1cm / Largura: 15,9cm / Comprimento: 18,8cm.Peso Líquido: 1,56 Kg.Peso Bruto: 2,30 Kg.Freqüência do ultrassom: 32.000 Hz.Pressão de entrada de água: 14 PSI a 72 PSI.Alimentação: Bivolt 127V / 220V.Freqüência: 50/60 Hz.Fusível: 1A 127V / 220V.Potência: 60 VA.Consumo: 0,43A.Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.10 níveis de potência do ultrassom.Tips (Pontas) com vários modelos: 1 Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom 1 4.000,00 4.000,00 Aparelho de Ultrassom Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária.Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. A caneta de ultrassom possui capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.490,00 Total Item: 1.490,00

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 33.068.320/0001-32 1.852,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 056 14,00 Total: 1.400,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C
Descrição: -Estetoscópio adulto. - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 1.400,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 073 14,00 Total: 140,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: KINDCARE Modelo: KT-101C1
Descrição: -Estetoscópio Pediátrico - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 140,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 004 78,00 Total: 312,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2
Descrição: -Oxímetro Portátil - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C)Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação.Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 78,00 Total Item: 312,00

CIRURGICA PARMA LTDA 10.368.534/0001-29 850,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 075 425,00 Total: 850,00
Item: 21 Unidade: UN Marca: MICRODONT Modelo: BS
Descrição: .Aparelho Fotopolimerizador - Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos. Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio. À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2). Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º.Comprimento sem a ponteira:16,5 cm.Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V. Freqüência:50/60 Hz.Peso da peça de mão:0,100 Kg.Peso Bruto:0,300 Kg.Comprimento de onda:420 à 480 nm.Emissor de luz: Led (light emitting diode) - Luz Azul.Bateria:3,7V 1400 mA.Potência de luz:1250 mW/cm²
Quantidade: 2 Valor Unit.: 425,00 Total Item: 850,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021
Processo Administrativo Nº 126/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/05/2021 08:27:45

TOTAL DO PROCESSO: 16.929,20

GRAMS&GRAMS LTDA 10.448.145/0001-03 16.929,20
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 0,10 Total: 72,00
Item: 1 Unidade: CPR Marca: GERMED Modelo: GERMED
Descrição: -ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 72,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 0,14 Total: 210,00
Item: 2 Unidade: CPR Marca: GERMED Modelo: GERMED
Descrição: -ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,14 Total Item: 210,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 0,24 Total: 172,80
Item: 3 Unidade: CPR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: -ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,24 Total Item: 172,80
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 030 0,46 Total: 690,00
Item: 6 Unidade: CPR Marca: ACHE Modelo: ACHE
Descrição: -CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,46 Total Item: 690,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 051 1,00 Total: 1.500,00
Item: 8 Unidade: CPR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: -DESVENLAFAXINA 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.500,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 032 11,50 Total: 1.150,00
Item: 10 Unidade: FCO Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 1.150,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 037 0,50 Total: 750,00
Item: 12 Unidade: CPR Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 750,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 054 1,00 Total: 720,00
Item: 13 Unidade: CPR Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -ESCITALOPRAM 15MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 720,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 076 0,93 Total: 669,60
Item: 14 Unidade: CPR Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,93 Total Item: 669,60
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 020 0,20 Total: 300,00
Item: 15 Unidade: CPR Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: -GLIMEPIRIDA 1MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 300,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 077 0,47 Total: 1.184,40
Item: 16 Unidade: CPR Marca: ACCORD Modelo: ACCORD
Descrição: -METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 2.520 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 1.184,40
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 050 1,40 Total: 700,00
Item: 18 Unidade: CPR Marca: LEGRAND Modelo: VOLIG
Descrição: -ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,40 Total Item: 700,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 010 1,00 Total: 1.500,00
Item: 19 Unidade: CPR Marca: SUPERA Modelo: NOURIN
Descrição: -OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.500,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 024 0,33 Total: 237,60
Item: 20 Unidade: CPS Marca: NOVAQUIMICA Modelo: NOVAQUIMICA
Descrição: -PAROXETINA 20MG CÁPSULA
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,33 Total Item: 237,60
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 031 0,82 Total: 590,40
Item: 24 Unidade: CPR Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,82 Total Item: 590,40
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 089 2,40 Total: 1.728,00
Item: 26 Unidade: CPR Marca: RANBAXY Modelo: RANBAXY
Descrição: -SOLIFENACINA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 1.728,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 028 1,10 Total: 1.650,00
Item: 28 Unidade: CPR Marca: GERMED Modelo: GERMED
Descrição: -TANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 1.650,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 044 0,25 Total: 180,00
Item: 29 Unidade: CPR Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 180,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 067 0,45 Total: 324,00
Item: 30 Unidade: CPR Marca: TORRENT Modelo: TORRENT
Descrição: -TRAZODONA 50 MG COMPRIMIDO
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 324,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 073 0,57 Total: 410,40
Item: 31 Unidade: CPS Marca: EUROFARMA Modelo: EUROFARMA
Descrição: -VENLAFAXINA 37,5 MG CÁPSULA
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,57 Total Item: 410,40
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 058 1,46 Total: 2.190,00
Item: 33 Unidade: CPS Marca: TORRENT Modelo: TORRENT
Descrição: -VENLAFAXINA 150 MG CÁPSULA
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,46 Total Item: 2.190,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 130/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 20/05/2021 09:18:01

TOTAL DO PROCESSO: 103.536,98

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA 11.926.343/0001-06 35.978,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 18,00 Total: 1.800,00
Item: 1 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: AVENTAL DE PEITO
Descrição: -Avental de peito em brim leve na cor branca, com regulador de altura, com logo bordado aplicado frente.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 1.800,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 40,00 Total: 2.400,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO C/ FAIXA
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta, com faixas refletivas de 5cm de largura aplicado na abaixo do joelho, frente e costa, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 60 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 2.400,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 032 35,00 Total: 4.550,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CALÇA ELÁSTICO
Descrição: -Calças ½ elástico em brim pesado, gramatura 260,0 g/m2, composição 67% algodão, 33% poliéster, com zíper de metal, com passantes, 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros, com barra pronta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador.
Quantidade: 130 Valor Unit.: 35,00 Total Item: 4.550,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 060 24,00 Total: 1.200,00
Item: 4 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA
Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso, tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 1.200,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 25,00 Total: 12.500,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA C/ FAIXA
Descrição: -Camisa gola polo de manga curta, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg e extra g
Quantidade: 500 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 12.500,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 020 24,00 Total: 2.304,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA C/ FAIXA
Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa, em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso e faixa refletiva aplicado mangas e corpo (frente e costa) tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 96 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 2.304,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 049 28,00 Total: 1.400,00
Item: 7 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA
Descrição: -Camisa gola polo de manga Longa,em PV anti pilling, (composição 65% poliéster, 35% viscose) masculina e feminina, com logo bordado aplicado bolso tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 1.400,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 038 25,00 Total: 2.500,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA BABY LOOK
Descrição: -Camiseta baby look gola polo, em piquet PV, bicolor manga falsa, com logo bordado aplicado frente, tamanhos: pp, p, m, g e gg adulto. Cor a definir
Quantidade: 100 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 2.500,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 035 16,00 Total: 6.400,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA
Descrição: -Camisetas de manga curta em malha PV anti pilling, (67% poliéster, 33% viscose) e gola v, com logo bordado aplicado somente frente. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 400 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 6.400,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 037 42,00 Total: 924,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: FOCO UNIFORMES Modelo: COLETE AZUL MARINHO
Descrição: -Colete na cor azul marinho no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor. (ANEXO 05)
Quantidade: 22 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 924,00

BACELAR & BACELAR LTDA 04.086.793/0001-64 61.812,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 51,90 Total: 22.939,80
Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente, com manga curta. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g.
Quantidade: 442 Valor Unit.: 51,90 Total Item: 22.939,80
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 009 51,90 Total: 7.162,20
Item: 9 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Camisa social masculina e feminina, tecido (50% poliéster, 50% algodão) com detalhes na vista e pé do colarinho, com logo bordado aplicado na frente , com manga Longa. tamanhos sob medida, embalado pelo nome do colaborador, nos tamanhos pp, p, m, g, gg, e extra g
Quantidade: 138 Valor Unit.: 51,90 Total Item: 7.162,20
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 091 48,00 Total: 960,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Colete preto ou azul no Tecido BRIM c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e "Vigilância em Saúde", bordado atrás "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e "FISCALIZAÇÃO" ou nome de outro setor. (ANEXO 01)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 960,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 098 30,75 Total: 30.750,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -Jaleco princesa sem manga: recorte princesa frente e costas com meio cinto nas costas. Tecido: algodão, mistos e gabardines. Frente recorte princesa abotoamento simples sem gola, costas silueta princesa e meio cinto, 2 bolsos inferiores chapados embutidos nas costuras, vivos embutidos nas costuras frente, bolsos e cinto costas comprimento pronto tam. M 82cm, tamanhos: pp, p, m, g, gg, eg adulto
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 30,75 Total Item: 30.750,00

MARINGÁ SPORTS LTDA 39.697.442/0001-74 1.247,40
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 18,90 Total: 1.247,40
Item: 11 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MODELO PRÓPRIO
Descrição: -Camiseta na cor azul claro no Tecido malha PV c/ brasão da prefeitura de Mandaguaçu bordado no bolso da frente no lado direito e logo abaixo bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou o nome de outro departamento, bordado atrás "Agente Comunitário em Saúde" ou outro bordado e logo abaixo "Estratégia Saúde da Família" ou outro. (ANEXO 06)
Quantidade: 66 Valor Unit.: 18,90 Total Item: 1.247,40

G BERGAMASCO E GILHERME 05.508.941/0001-54 688,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 22,00 Total: 440,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta polo preta no tecido malha PV, manga curta, FEMININO e MASCULINO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor, nas mangas em amarelo. (ANEXO 02)
Quantidade: 20 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 440,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 043 24,80 Total: 248,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -Camiseta preta no tecido malha PV, manga longa, FEMININO, bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Vigilância em Saúde" ou outro setor nas mangas. (ANEXO 03)
Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 248,00

C.I. CONFECÇÕES EIRELLI 27.116.740/0001-44 1.537,58
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 084 69,89 Total: 1.537,58
Item: 18 Unidade: UN Marca: CLUB IMPACTO Modelo: UNIFORME
Descrição: -Jaqueta na cor azul marinho bordado o brasão da prefeitura de Mandaguaçu na frente à direita e bordado também "Departamento de Saúde de Mandaguaçu" ou outro departamento, logo abaixo. E bordado atrás "Prefeitura Municipal de Mandaguaçu" e "Estratégia Saúde da Família" ou nome de outro setor logo abaixo. (ANEXO 04)
Quantidade: 22 Valor Unit.: 69,89 Total Item: 1.537,58

RP COMERCIAL LTDA ME 20.604.417/0001-70 2.274,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 005 37,90 Total: 2.274,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: Workflex Modelo: CA 39184
Descrição: -Bota Galocha de PVC, impermeável, cano extra longo, solado tratorado antiderrapante, unissex, atendendo as normas ABNT. Produto leve, resistente e flexível. Na cor preta.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 37,90 Total Item: 2.274,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021
Processo Administrativo Nº 226/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 08/09/2021 15:26:58

TOTAL DO PROCESSO: 9.8[illegible]

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 9.8[illegible]
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 083 21,85 Total: 9.8[illegible]
Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: KIT DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19 PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO CONTENDO EM CADA KIT:01 PASTA PLÁSTICA COM ZÍPER: PASTA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE NAS SEGUINTES MEDIDAS: 27 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE ALTURA, FECHAMENTO EM ZÍPER PLÁSTICO NA PARTE SUPERIOR DA PASTA, PERSONALIZADA COM O LOGO DO DEPARTAMENTO [illegible] MASCARA DE TECIDO REUTILIZÁVEL: MASCARA DE TECIDO 91% POLIESTER E 9% ELASTANO, [illegible] LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E ANTIALÉRGICA. DESIGN ANATÔMICO E DE BOA VEDAÇÃO [illegible] DEVERÁ ABRANGER AS LATERAIS DO ROSTO, ACIMA DO NARIZ E ABAIXO DO QUEIXO. CORES [illegible] DISPONÍVEL NO TAMANHO ADULTO (TAMANHO ÚNICO). FÁCIL MANUTENÇÃO, ESTAMPADA [illegible] ACABAMENTO.01 FRASCO COM ALCOOL EM GEL: FRASCO TRANSPARENTE DE 100ML COM ALCOOL [illegible] 70%. DEVERÁ POSSUIR TAMPA TIPO "FLIP-TOP" QUE PERMITA REABASTECIMENTO. ALCOOL [illegible] GLICERINADO. ANTISSÉPTICO, PARA ASSEPSIA/ HIGIENE DE MÃOS E BRAÇOS. SER TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: COMPOSIÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, OU AINDA A DATA FINAL DA VALIDADE. NÚMERO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESPECÍFICO PARA CADA CASO) NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, INDICAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTEÚDO LÍQUIDO, A INFORMAÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. NÃO SANEANTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DEVE SER APRESENTADO A FICHA E LAUDO TÉCNICO DO ÁLCOOL EM GEL 70%.01 FRASCO COM SABONETE LIQUIDO: FRASCO TRANSPARENTE DE 100 ML COM SABONETE LIQUIDO, TAMPA TIPO "FLIP-TOP" QUE PERMITA REABASTECIMENTO. SABONETE LÍQUIDO, INODORO, BACTERICIDA PARA HIGIENE DE MÃOS, COMPOSIÇÃO: WATER, SODIUM, LAURETH 2 SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PROPYLENE GLYCOL, GLYCERIM, TRICLOSAN, SODIUM CHLORIDE, CITRIC [illegible] E TER LAUDO DE TESTE DERMATOLÓGICO, APRESENTAR NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, E PRAZO DE VALIDADE OU AINDA A DATA FINAL DA VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESPECÍFICO PARA CADA CASO) NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA, COMPOSIÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, PRECAUÇÕES, INDICAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTEÚDO LÍQUIDO, E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ
Quantidade: 450 Valor Unit.: 21,85 Total Item: 9.832

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
Processo Administrativo Nº 174/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 14:52:05

TOTAL DO PROCESSO: 15.167,10

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME 04.522.343/0001-77 15.167,10
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 9,00 Total: 270,00
Item: 1 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido acético 2%, frasco com 100ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 270,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 016 16,00 Total: 480,00
Item: 2 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 10mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 051 11,40 Total: 342,00
Item: 3 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido folínico 5mg/ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,40 Total Item: 342,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 16,00 Total: 480,00
Item: 4 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 80%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 480,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 038 17,00 Total: 510,00
Item: 5 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Ácido tricloroacético 90%, frasco com 10 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 510,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 024 0,40 Total: 1.008,00
Item: 7 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Buprofiona 150mg Cápsula
Quantidade: 2.520 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 1.008,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 059 7,85 Total: 392,50
Item: 9 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Captopril 1mg/ml frasco 30 ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,85 Total Item: 392,50
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 034 17,80 Total: 356,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Cloranfenicol 2g + tetraciclina 2g + óxido de zinco 6g
Quantidade: 20 Valor Unit.: 17,80 Total Item: 356,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 1,09 Total: 261,60
Item: 11 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Deflazacorte 30mg cápsula
Quantidade: 240 Valor Unit.: 1,09 Total Item: 261,60
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 084 1,05 Total: 1.575,00
Item: 12 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Diosmina 450mg + Hisperidina 50MG Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,05 Total Item: 1.575,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 061 0,63 Total: 945,00
Item: 13 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Duloxetina 30mg Capsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 945,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 070 7,80 Total: 390,00
Item: 14 Unidade: UNI Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Furosemida 1mg/ml
Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 390,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 035 49,00 Total: 1.470,00
Item: 16 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Iodo 5% + Iodeto de potássio 10 %, frasco com 100 ml
Quantidade: 30 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 1.470,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 026 9,90 Total: 594,00
Item: 18 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Óleo mineral frasco 100ml
Quantidade: 60 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 594,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 041 9,20 Total: 920,00
Item: 19 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Papaína 5%, gel base de natrosol, frasco com 50g
Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,20 Total Item: 920,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 069 1,50 Total: 2.250,00
Item: 22 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Propilenoglicol 4000 5GR
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 2.250,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 0,21 Total: 315,00
Item: 23 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Risperidona 2mg Cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 315,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 034 0,28 Total: 201,60
Item: 24 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Sertralina 50mg Cápsula
Quantidade: 720 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 201,60
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 077 1,37 Total: 986,40
Item: 26 Unidade: SACH Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Sulfato de condroitina 1,5G + Sulfato de glicosamina 1,2G Sachê 4,0 G
Quantidade: 720 Valor Unit.: 1,37 Total Item: 986,40
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 008 15,80 Total: 790,00
Item: 28 Unidade: FCO Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Vaselina sólida, frasco com 100g
Quantidade: 50 Valor Unit.: 15,80 Total Item: 790,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 011 0,42 Total: 630,00
Item: 29 Unidade: CPS Marca: PRÓPRIA Modelo: MEDICAMENTO MANIPULADO
Descrição: -Venlafaxina 75 MG cápsula
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,42 Total Item: 630,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº 225/2021

Aos 16 de Setembro de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 96/2021, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, juntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP, C.N.P.J./MF nº 82.025.461/0001-83, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	1	'Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos neces		52,6000
5	1	.Aquisição de peças, componentes e acessórios		52,0000
6	1	.Aquisição de peças, componentes e acessórios genuí		51,5000

Empresa JOÃO PAULO ALCARRIA & CIA. LTDA, C.N.P.J./MF nº 05.953.045/0001-02, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
8	300	'Contratação de serviços especializados de mão de obra de ma		15,0000
9	300	"Contratação de serviços especializados de mão de obra de m		16,5000
10	800	'"Contratação de serviços especializados de mão de obra de		25,2000
11	700	-Contratação de serviços especializados de mão de obr		21,0000

Empresa PS BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 04.278.499/0001-54, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
7	1	.Aquisição e instalação de bombas injetoras necessárias à ex		31,0000

Empresa TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, C.N.P.J./MF nº 08.671.846/0001-65, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
4	1	.Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos n		35,0000

Empresa VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J./MF nº 07.257.649/0001-31, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
2	1	"Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos nece		55,5000
3	1	"Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos nec		55,0000

Empresa ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN 05455446967, C.N.P.J./MF nº 25.302.417/0001-30, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
12	500	--Contratação de serviços especializados de mão de obra de f		30,0000
13	1000	---Contratação de serviços especializados de mão de obra de		25,0000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 96/2021.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 DIAS , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 96/2021.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 DIAS após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

03 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 008 . 339039 . 0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 96/2021.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 96/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentore(s), a mesma será devidamente publicada.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021
Processo Administrativo Nº 229/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 09/09/2021 09:51:52

TOTAL DO PROCESSO: 9.238,0[illegible]

MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP 00.467.916/0001-56 9.238,0[illegible]
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 093 9.238,00 Total: 9.238,0[illegible]
Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Eletrodo de nível máximo e mínimo para autoclave de 101 litros da marca sercon.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 267,70 Total Item: 535,4[illegible]
Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Transdutor CE/CI para autoclave de 101 litros da marca sercon.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 771,50 Total Item: 1.543,[illegible]
Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Controlador Microprocessado para autoclave de 101 litros da marca sercon.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.382,30 Total Item: 3.382,3[illegible]
Item: 4 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Guarnição vulcanizada para autoclave de 101 litros da marca sercon.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 113,30 Total Item: 113,3[illegible]
Item: 5 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Instalação Impressora FH190 para autoclave de 101 litros da marca sercon.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.832,00 Total Item: 1.832,[illegible]
Item: 6 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo: Serviço
Descrição: Serviços de manutenção para autoclave de 101 litros da marca sercon.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 366,40 Total Item: 1.832,[illegible]

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021
Processo Administrativo Nº 220/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/08/2021 15:20:02

TOTAL DO PROCESSO: 182.214,60

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23 1.070,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 049 2,14 Total: 1.070,00
Item: 1 Unidade: Bisna Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: GENERICO
Descrição: -Aciclovir 50mg/g, creme dermatológico.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,14 Total Item: 1.070,00

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI 23.228.076/0001-74 67.060,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 090 9,35 Total: 1.870,00
Item: 2 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: -Adenosina 3mg/ml ampola 2ml
Quantidade: 200 Valor Unit.: 9,35 Total Item: 1.870,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 063 0,87 Total: 174,00
Item: 7 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: -Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,87 Total Item: 174,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 010 6,49 Total: 38.940,00
Item: 8 Unidade: FCO Marca: BIOCHIMICO Modelo:
Descrição: -Ceftriaxona 1g - pó para solução injetável IV
Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 6,49 Total Item: 38.940,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 086 0,41 Total: 123,00
Item: 12 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: -Cloreto de sódio 20% ampola 10 mL - solução injetável EV
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,41 Total Item: 123,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 031 1,69 Total: 507,00
Item: 20 Unidade: AMP Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:
Descrição: -Etilefrina 10 mg/ml - solução injetável IM/EV/SC
Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,69 Total Item: 507,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 005 16,69 Total: 5.007,00
Item: 21 Unidade: AMP Marca: BLAU Modelo:
Descrição: -Etomidato 2mg/ml, solução injetável ampola 10ml
Quantidade: 300 Valor Unit.: 16,69 Total Item: 5.007,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 057 2,03 Total: 1.015,00
Item: 22 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: -Fenobarbital 200 mg/ml - ampola com 1 ml - solução injetável IM
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,03 Total Item: 1.015,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 038 8,44 Total: 1.688,00
Item: 25 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: -Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5ml
Quantidade: 200 Valor Unit.: 8,44 Total Item: 1.688,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 044 6,47 Total: 1.941,00
Item: 35 Unidade: AMP Marca: CRISTALIA Modelo:
Descrição: -Naloxono 0,4mg/ml ampola 1ml
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,47 Total Item: 1.941,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 054 0,09 Total: 13.500,00
Item: 36 Unidade: CPR Marca: VITAMEDIC Modelo:
Descrição: -Nimesulida 100 mg - comprimido
Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,09 Total Item: 13.500,00
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 080 9,43 Total: 471,50
Item: 38 Unidade: FCO Marca: FQM Modelo:
Descrição: -POLIMIXINA B, associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000UI + 5mg + 10mg/ml, frasco com 5ml, uso solução otológico.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,43 Total Item: 471,50
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 065 10,97 Total: 1.645,50
Item: 42 Unidade: Bisna Marca: LATINOFARMA Modelo:
Descrição: -RETINOL, associado com aminoácidos + metionina + cloranfenicol, a concentração de 10.000UI + 25mg + 5mg + 5mg/g, pomada oftálmica, em bisnaga c/3,50g cada. (não genérico).
Quantidade: 150 Valor Unit.: 10,97 Total Item: 1.645,50
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 099 0,89 Total: 178,00
Item: 45 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo:
Descrição: -Sulfato de Magnésio 10% solução injetável ampola 10ml
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 178,00

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI 34.093.466/0001-09 11.325,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 059 1,75 Total: 2.625,00
Item: 3 Unidade: FCO Marca: FARMACE Modelo: FRS
Descrição: -Ambroxol 15mg/5ml xarope infantil, frasco com 100 a 120 ml
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,75 Total Item: 2.625,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 080 1,85 Total: 2.775,00
Item: 4 Unidade: FCO Marca: FARMACE Modelo: FRS
Descrição: -Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto, frasco com 100 a 120 ml
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,85 Total Item: 2.775,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 004 3,55 Total: 1.065,00
Item: 23 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: AMP
Descrição: -Fentanila 0,05mg/ml ampola 2ml
Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 1.065,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 043 1,62 Total: 4.860,00
Item: 33 Unidade: SACH Marca: LIBBS Modelo: SCH
Descrição: -MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO:MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO:BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA (JUDICIAL_ MARCA MUVINLAX)
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,62 Total Item: 4.860,00

RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00 230,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 075 1,15 Total: 230,00
Item: 5 Unidade: AMP Marca: FARMACE Modelo:
Descrição: -Aminofilina 240mg/10mL - solução injetável EV
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,15 Total Item: 230,00

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.656.468/0001-39 11.287,60
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 080 0,13 Total: 327,60
Item: 6 Unidade: CPR Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: -Baclofeno 10mg comprimidos
Quantidade: 2.520 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 327,60
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 068 6,80 Total: 1.360,00
Item: 16 Unidade: AMP Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: -Dobutamina 12,5mg/ml ampola 20ml
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,80 Total Item: 1.360,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 049 4,80 Total: 9.600,00
Item: 30 Unidade: FCO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: -Hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável IM/EV
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 9.600,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0003-32 26.595,00
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 089 0,07 Total: 4.200,00
Item: 9 Unidade: CPR Marca: GLOBO CX C/ 30 Modelo: GENERICO 1053502150031 NACIONAL
Descrição: -Ciclobenzaprina 5mg - comprimido
Quantidade: 60.000 Valor Unit.: 0,07 Total Item: 4.200,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 055 0,35 Total: 21.000,00
Item: 18 Unidade: CPR Marca: PHARLAB CX C/ 250 Modelo: ESCOPEN COMPOSTO 1410700270025 NACIONAL
Descrição: -Escopolamina, butilbrometo + dipirona 10 mg + 250 mg - comprimido
Quantidade: 60.000 Valor Unit.: 0,35 Total Item: 21.000,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 016 0,65 Total: 195,00
Item: 31 Unidade: FCO Marca: HIPOLABOR CX C/ 200 Modelo: GENERICO 1134301620020 NACIONAL
Descrição: -Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/mL frasco 20 ml - solução para inalação
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,65 Total Item: 195,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 095 0,03 Total: 1.200,00
Item: 51 Unidade: CPR Marca: VITAMED CX C/ 500 Modelo: COMPLEXO B RDC 27/2010 NACIONAL
Descrição: -Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6) comprimido
Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,03 Total Item: 1.200,00

A. G. KIENEN & CIA LTDA 82.225.947/0001-65 15.500,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 040 0,05 Total: 7.500,00
Item: 10 Unidade: CPR Marca: E.M.S Modelo: E.M.S
Descrição: -Clonazepam 2 mg - comprimido
Quantidade: 150.000 Valor Unit.: 0,05 Total Item: 7.500,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 077 0,09 Total: 900,00
Item: 37 Unidade: CPR Marca: DAICCHI Modelo: DAICCHI
Descrição: -Pirimetamina 25mg comprimido
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,09 Total Item: 900,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 061 3,55 Total: 7.100,00
Item: 43 Unidade: FLAC Marca: E.M.S Modelo: E.M.S
Descrição: -SUCRALFATO 200mg/ml flaconete 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM)
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 7.100,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA 41.365.113/0001-78 3.000,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 047 6,00 Total: 3.000,00
Item: 13 Unidade: CPR Marca: E M S Modelo: CX C/10
Descrição: -Deflazacorte 30mg comprimidos
Quantidade: 500 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 3.000,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98 29.052,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 004 2,48 Total: 12.400,00
Item: 15 Unidade: AMP Marca: Hypera / Takeda Modelo: Dramin B6 DL
Descrição: -Dimenidrinato 30mg/10ml + piridoxina 50mg/10ml + Glicose 1000mg/10ml + Frutose 1000mg/10ml - solução injetável EV
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 2,48 Total Item: 12.400,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 073 1,60 Total: 800,00
Item: 28 Unidade: AMP Marca: União Química Modelo: Uni Haloper
Descrição: -Haloperidol 5mg/1ml - solução injetável IM
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,60 Total Item: 800,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 089 1,42 Total: 1.704,00
Item: 39 Unidade: CPS Marca: Farmoquímica Leon Modelo: Junno
Descrição: -Progesterona natural micronizada cápsula 100mg
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 1,42 Total Item: 1.704,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 037 15,91 Total: 4.773,00
Item: 46 Unidade: FCO Marca: União Química Modelo: Succinil Colin®
Descrição: -Suxametônio 100mg frasco ampola
Quantidade: 300 Valor Unit.: 15,91 Total Item: 4.773,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 066 1,35 Total: 675,00
Item: 47 Unidade: AMP Marca: Greenpharma Modelo: Genérico
Descrição: -Terbutalina 0,5mg/ml solução injetável ampola 1ml
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,35 Total Item: 675,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 036 0,84 Total: 4.200,00
Item: 48 Unidade: CPR Marca: União Química Modelo: Unitidazin
Descrição: -Tioridazina 100 mg - comprimido
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,84 Total Item: 4.200,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 021 0,90 Total: 4.500,00
Item: 50 Unidade: AMP Marca: Farmace Modelo: VITAMINA C INJETÁVEL
Descrição: -Vitamina C 500 mg/5ml - solução injetável EV
Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 4.500,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI 30.547.487/0001-98 1.065,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 011 1,77 Total: 885,00
Item: 24 Unidade: AMP Marca: hypofarma Modelo:
Descrição: -Fitomenadiona 10 mg/1mL - solução injetável IM/SC
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,77 Total Item: 885,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 026 0,36 Total: 180,00
Item: 27 Unidade: AMP Marca: samtec Modelo:
Descrição: -Glicose 50% ampola 10 mL - solução injetável EV
Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,36 Total Item: 180,00

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 07.344.756/0001-05 8.480,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 069 2,80 Total: 560,00
Item: 26 Unidade: FCO Marca: CARBOGEL Modelo: 100 GR
Descrição: -Gel condutor de ultrason frasco 100g
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 560,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 058 13,20 Total: 7.920,00
Item: 40 Unidade: FCO Marca: NUTRIEX Modelo: 60 FPS
Descrição: -Protetor solar FPS 50, proteção UVA/UVB, loção cremosa, frasco com 120 g
Quantidade: 600 Valor Unit.: 13,20 Total Item: 7.920,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 02.816.696/0001-54 7.550,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 080 0,56 Total: 5.600,00
Item: 32 Unidade: CPR Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: -Levomepromazina 100 mg comprimido
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,56 Total Item: 5.600,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 005 6,50 Total: 1.950,00
Item: 34 Unidade: AMP Marca: HIPOLABOR Modelo: GENERICO
Descrição: -Midazolam 5mg/ml ampola 3ml
Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 1.950,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
Processo Administrativo Nº 237/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/09/2021 09:46:10

TOTAL DO PROCESSO: 324.0[illegible]

JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELLI EPP 09.323.193/0001-96 324.0[illegible]
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 10,80 Total: 324.0[illegible]
Item: 1 Unidade: KG Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIIÇOS
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar com o fornecimento do enxoval para as unidades básicas de saúde.
Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 10,80 Total Item: 324.0[illegible]

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 2/2022-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE** e de outro, JOSUEL RODRIGUES PEREIRA 72305339968, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.124.531/0001-24, à Rua PROJETADA C LOTE 36, VILA RURAL, CEP 87.160-000, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Credenciamento será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	*Descrição/ Especificação*	*Valor da Hora*	*Horas*	*Valor Total*
01	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO.	R$ 10,69	8.000	R$ 85.520,00
02	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO.	R$ 12,41	8.000	R$ 99.280,00
03	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R$ 10,69	8.000	R$ 85.520,00
04	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO.	R$ 9,32	8.000	R$ 74.560,00
05	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO.	R$ 11,04	8.000	R$ 88.320,00
	VALOR TOTAL			**R$ 433.200,00**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 06 (seis) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO
O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.
I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.
III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.
IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.
V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 154/439/462/403/461/427/557/586/556 – 3.3.90.39.00.00.00, ou outras dotações orçamentárias a critério do Município.
VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO
a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;
b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;
c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;
e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;
g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;
h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;
j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.
k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.
l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR
g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:
a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:
a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.
b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Municipio, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mandaguaçu/PR, em 04 de fevereiro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em ....

Fiscal do Contrato:
Nome: ____________
Matrícula: ____________

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ____________
Matrícula: ____________
Assinatura do Prestador de Serviço:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
Página:
Data: 06/10/2
Processo: 238/2

Edital de Pregão Presencial Nº 102
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 06/10/2021, as 08:29:54, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 7139/2020 com o objetivo de Analisar, julgar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 102 destinado a INSTALAÇÃO DE PISO E RODAPÉ DE GRANILITE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10383 N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI — CNPJ: 31.176.163/0001-53

ITEM 1 - Instalação de piso, em granilite polido, incluso o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização.O composto de granilite e cimento a ser produzido deverá apresentar traço 2:1 (duas partes de grânulos para uma parte de cimento). O tipo de mineral a ser empregado na mistura deverá ser extraído do granito. O acabamento final, após o polimento, deverá ser feito com resina acrílica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta
10383	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	51,80

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registrado
	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0,0000	51,8000	

O licitante N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI pelo valor de R$ 51,8000 (cinqüenta e um reais e oitenta centavos).

ITEM 2 - Instalação de rodapé e remendo em granilite polido, incluso o fornecimento da granitina, da junta de dilatação, da lixa diamantada e maquinário, mão de obra e impermeabilização. O composto de granilite e cimento a ser produzido deverá apresentar traço 2:1 (duas partes de grânulos para uma parte de cimento). O tipo de mineral a ser empregado na mistura deverá ser extraído do granito. O acabamento final, após o polimento, deverá ser feito com resina acrílica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520 com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta
10383	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	22,500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registrado
1	N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0,0000	22,5000	

O licitante N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor N. S. RAMOS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI pelo valor de R$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinqüenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:30 horas do dia 6 de Outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR — Pregoeiro
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI — MEMBRO
JAIME ALVES DE OLIVEIRA — MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021
Processo Administrativo Nº 251/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/10/2021 08:29:23

				TOTAL DO PROCESSO: **112.000,00**
CIOTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			**03.089.657/0001-65**	**112.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	14,00	**Total: 28.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: marmita	Modelo:	
Descrição: -Marmita do tamanho grande, com no mínimo 950 (novecentas e cinquenta) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente feito de papel alumínio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais segurança no transporte e mantendo o sabor e a temperatura do alimento de acordo com inspeção sanitária. Alimentos apropriados ao consumo e sem causar danos à saúde dos funcionários. As marmitas devem conter no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, como por exemplo, frango, bife, carne de panela ou outra, macarrão, farofa e salada com no mínimo dois componentes diferentes, do tipo alface, acelga, almeirão, couve ou outras.Quanto aos alimentos, a salada confeccionada deverá ter no mínimo dois componentes diferentes totalizando 90 gramas, as hortaliças conforme o descritivo, deverão ser entregues em recipiente separado não contabilizando no peso final da marmita. Os dois pratos principais serão constituídos por alimento de base de proteína (carne), sendo eles carnes bovinas sem osso, carne de ave sem osso, carne suína sem osso, pescados, totalizando assim 350 gramas de pelo menos dois tipos de carnes. A guarnição complementará e combinará com o prato principal, preparações predominantemente a base de hortaliças cozidas em pedaços ou sob forma de purê, batata, mandioca e polenta podendo ser frita. Podem fazer parte da guarnição preparações a base de farinhas ou massas. Totalizando assim cerca de 100 gramas. Acompanhamentos: Os acompanhamentos que farão parte das refeições são: 300 gramas de arroz branco, tipo 1 e 200 gramas de feijão tipo carioquinha.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 14,00**			Total Item: 28.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 034	14,00	**Total: 84.000,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: marmita	Modelo:	
Descrição: -ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Marmita do tamanho grande, com no mínimo 950 (novecentas e cinquenta) gramas de alimentos. Acondicionada em recipiente feito de papel alumínio ou isopor. A embalagem deve ter tampa garantindo bom fechamento, mais segurança no transporte e mantendo o sabor e a temperatura do alimento de acordo com inspeção sanitária. Alimentos apropriados ao consumo e sem causar danos à saúde dos funcionários. As marmitas devem conter no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, como por exemplo, frango, bife, carne de panela ou outra, macarrão, farofa e salada com no mínimo dois componentes diferentes, do tipo alface, acelga, almeirão, couve ou outras.Quanto aos alimentos, a salada confeccionada deverá ter no mínimo dois componentes diferentes totalizando 90 gramas, as hortaliças conforme o descritivo, deverão ser entregues em recipiente separado não contabilizando no peso final da marmita. Os dois pratos principais serão constituídos por alimento de base de proteína (carne), sendo eles carnes bovinas sem osso, carne de ave sem osso, carne suína sem osso, pescados, totalizando assim 350 gramas de pelo menos dois tipos de carnes. A guarnição complementará e combinará com o prato principal, preparações predominantemente a base de hortaliças cozidas em pedaços ou sob forma de purê, batata, mandioca e polenta podendo ser frita. Podem fazer parte da guarnição preparações a base de farinhas ou massas. Totalizando assim cerca de 100 gramas. Acompanhamentos: Os acompanhamentos que farão parte das refeições são: 300 gramas de arroz branco, tipo 1 e 200 gramas de feijão tipo carioquinha.				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 14,00**			Total Item: 84.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1/2022

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 1/2022-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE** e de outro, JEOVA DE FREITAS 62942417900, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.060.210/0001-03, à Rua ALCOBAÇA, nº 1058, VILA GUADIANA, CEP 87.160-000, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA**.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Credenciamento será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
O objeto deste instrumento é o chamamento público CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Item	*Descrição/ Especificação*	*Valor da Hora*	*Horas*	*Valor Total*
01	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIURNO.	R$ 10,69	8.000	R$ 85.520,00
02	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO.	R$ 12,41	8.000	R$ 99.280,00
03	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS.	R$ 10,69	8.000	R$ 85.520,00
04	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIURNO.	R$ 9,32	8.000	R$ 74.560,00
05	MOTORISTA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO.	R$ 11,04	8.000	R$ 88.320,00
	VALOR TOTAL			**R$ 433.200,00**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 06 (seis) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor interesse público.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este instrumento tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO
O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento.
I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.
III – A respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendimento dos serviços.
IV – O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município.
V – As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 154/439/462/403/461/427/557/586/556 – 3.3.90.39.00.00.00, ou outras dotações orçamentárias a critério do Município.
VI – Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
VII – As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do recolhimento dos encargos sociais e demais verbas correlatas, dos funcionários utilizados na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
O Serviço requisitado no âmbito deste credenciamento será prestado de acordo com as necessidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e processo.

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO
a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços;
b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como; encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento;
c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;
e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f)Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;
g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de seus serviços;
h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;
j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento.
k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste edital/termo de referência.
l)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR.
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no edital e processo:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 10ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR
g) Fica designado o servidor César Eduardo Bulla, matrícula nº 201195, inscrito no CPF/MF nº 632.831.749-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte escolar, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado o servidor Idemar de Souza, matrícula nº 201600, inscrito no CPF/MF nº 003.961.221-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas do setor de obras, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) Fica designado o servidor Jamil Castelhano, matrícula nº 200757, inscrito no CPF/MF nº 397.573.239-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos motoristas de transporte de urgência e emergência, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:
a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:
a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas ao fiscal dos serviços.
b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações.
d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 11ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª – DA RESCISÃO
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 13ª – DA LEGISLAÇÃO
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 14ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 15ª – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Municipio, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16ª – DOS CASOS OMISSOS
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 17ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 18ª – DA ELEIÇÃO DE FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mandaguaçu/PR, em 04 de fevereiro de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em ....

Fiscal do Contrato:
Nome: ____________
Matrícula: ____________

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome: ____________
Matrícula: ____________
Assinatura do Prestador de Serviço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
Processo Administrativo Nº 236/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 17/09/2021 10:15:57

				TOTAL DO PROCESSO: **1.077.469,00**
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			**26.907.532/0001-09**	**87.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	40.000,00	**Total: 40.000,00**
Item: 1	Unidade: MT2	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Serviço de lixamento (raspagem) e aplicação de resina sintética em pisos de madeira com fornecimento de material, reparo de colagem e substituição de tacos (na mesma cor do piso existente). Garantia mínima de 5 (cinco) anos				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 25,974**			Total Item: 25.974,00
Item: 2	Unidade: ML	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Serviço de colocação de rodapé em MDF com 7cm de altura e 1,5cm de espessua, com fornecimento de material na cor mais próxima possível do piso.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 14,026**			Total Item: 14.026,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 012	47.000,00	**Total: 47.000,00**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Assentamento de portas em madeiras com batente, guarnições, ferragens e fechaduras.				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 135,30**			Total Item: 13.530,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Assentamento de janelas de ferro ou madeira com batente, guarnições, ferragens e fechaduras.				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 133,40**			Total Item: 13.340,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Retirada e instalação de folha de porta com fechadura e ferragens.				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 81,50**			Total Item: 8.150,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Retirada de esquadrias de ferro e requadro				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 61,20**			Total Item: 6.120,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:	
Descrição: Retirada de esquadrias de madeira e requadro				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 58,60**			Total Item: 5.860,00
KAREN CHAGAS DE SOUZA 07329867969			**39.466.470/0001-80**	**674.469,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 059	199.990,00	**Total: 199.990,00**
Item: 3	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Pintura látex acrílica + massa PVA, 2 demãos para forro de gesso inclinado, lixamento e execução.				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 8,40**			Total Item: 50.400,00
Item: 4	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Emassamento com massa PVA, 2 demãos.				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 8,00**			Total Item: 48.000,00
Item: 5	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Pintura esmalte acetinado, 2 demãos sobre superfície metálica.				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 8,00**			Total Item: 40.000,00
Item: 6	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Aplicação manual de pintura com tinta textu-rizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores.				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 9,53**			Total Item: 28.590,00
Item: 7	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, 2 demãos.				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 5,50**			Total Item: 33.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 068	74.999,00	**Total: 74.999,00**
Item: 8	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Aplicação de chapisco em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L.				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 6,7749**			Total Item: 33.874,50
Item: 9	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Aplicação de emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada. Espessura maior ou igual a 50mm.				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 8,2249**			Total Item: 41.124,50
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 074	199.990,00	**Total: 199.990,00**
Item: 10	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Assentamento de revestimento cerâmico para piso com placas tipo grés, de dimensões 45x45cm, aplicado em ambientes de área menor que 5m².				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 19,20**			Total Item: 96.000,00
Item: 11	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Assentamento de lajota em alvenaria para paredes de 15cm e 20cm de espessura com vão de 6m².				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 16,70**			Total Item: 83.500,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Assentamento de pingadeiras e soleiras de granito				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 74,40**			Total Item: 7.440,00
Item: 13	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Abertura de vão e requadro em parede de alvenaria				
Quantidade: 200	**Valor Unit.: 14,30**			Total Item: 2.860,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Fechamento de vão com: chapisco, reboco desempenado e alisado, requadros desempenado e alisado, em parede de alvenaria, até 6m².				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 81,80**			Total Item: 4.090,00
Item: 15	Unidade: ML	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Rasgo em alvenaria e assentamento com reboco de acabamento desempenado e alisado, tubo flexível e rígido até 1" com até 6m de comprimento.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 6,10**			Total Item: 6.100,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 058	199.490,00	**Total: 199.490,00**
Item: 21	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Execução de serviço de muro de arrimo em bloco cerâmico, concreto e armação de ferragens com dimensões conforme projeto.				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 57,89**			Total Item: 57.890,00
Item: 22	Unidade: MT2	Marca: s/m	Modelo: s/m	
Descrição: Execução de serviço de muro comum com chapisco de até 2,5m de altura, estacas com profundidade de 3m e espaçamento de pilares e estaca 1.5m.				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 47,20**			Total Item: 141.600,00
EDMUR NOVAES GONSALVES 07146448975			**41.661.427/0001-18**	**316.000,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	196.000,00	**Total: 196.000,00**
Item: 23	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Execução de serviço de piso em concreto para calçadas, desempenadas e alisadas.				
Quantidade: 10.000	**Valor Unit.: 15,3836**			Total Item: 153.836,00
Item: 24	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Execução de serviço de retirada de piso de concreto.				
Quantidade: 5.000	**Valor Unit.: 8,4328**			Total Item: 42.164,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 014	120.000,00	**Total: 120.000,00**
Item: 25	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 12,90**			Total Item: 25.800,00
Item: 26	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 11,90**			Total Item: 23.800,00
Item: 27	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Recolocação de ripas em madeiramento de telhado, considerando reaproveitamento de material.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 7,50**			Total Item: 15.000,00
Item: 28	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Recolocação de madeiramento do telhado - caibros, considerando reaproveitamento de material.				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 10,00**			Total Item: 20.000,00
Item: 29	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Recolocação de telhas cerâmicas tipo francesa, considerando reaproveitamento de material				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 17,00**			Total Item: 34.000,00
Item: 30	Unidade: MT2	Marca: SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão até 10M, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento.				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 70,00**			Total Item: 1.400,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 001/2021-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 26.325.797/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) .

DURAÇÃO: 25/01/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PESSOAS COM MAIS DE 60 ANOS. ACRESCIDO DE VITAMINA D, FIBRA, PREBIÓTICO (FOS E INULINA). SEM SABOR. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 370G.	EREMIX/MEGAMIX ADVANCE	LT	100,00	28,00	2.800,00
TOTAL							2.800,00

SANTO INACIO PR., 26 DE JANEIRO DE 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 002/2021-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS
CNPJ 29.715.704/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R$-125.575,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

DURAÇÃO: 25/01/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ADICIONADA DE FOS E GOS, DHA E ARA. LATA 800G	NESTLÉ	NAN COMFOR 2 800G	LT	100,00	33,30	3.330,00
1	2	ALIMENTAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE ALERGIAS ALIMENTARES PARA LACTANTES CO M HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIA, ANTES DOS SINTOMAS APARECEREM E SEM CONTATO PRÉVIO COM PROTEÍNA INTACTA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. 100% LACTOSE. LATA 400G.	NESTLÉ	NAN HA 400G	LT	150,00	55,60	8.340,00
1	3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTAM REGU RGITAÇÃO E/OU REFLUXO GASTRESOFÁGICO. ACRESCIDA DE AGENTE ESPESSANTE. LATA 800G.	NESTLÉ	NAN ESPESSAR 800G	LT	150,00	34,30	5.145,00
1	4	FÓRMULA INFANTIL ISENTO DE LACTOSE, PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. LATA 400G.	NESTLÉ	NAN SL 400G	LT	150,00	27,40	4.110,00
1	5	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESS ENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE LACTOSE, GLUTEN. LATA 380G.	NESTLÉ	NINHO ZERO LACTOSE 380G	LT	200,00	25,00	5.000,00
1	6	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL COM IND ICAÇÃO PARA ADULTOS E IDOSOS. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS (FOS E INULINA), DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. SABOR CHOCOLATE E MORANGO. EMBALAGEM 850G.	ABBOTT	ENSURE 850G	UNID	150,00	99,00	14.850,00
1	7	DIETA ORAL PARA USO ORAL OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5KCAL/ML, COM FIBRAS. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SABOR BAUNILHA.	NESTLÉ	ISOSOURCE 1.5 1000ML	UNID	300,00	23,90	7.170,00
1	8	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL COM INDICAÇÃO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. COM ADIÇÃO DE REBIOTICOS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), DENSIDADE CALÓRICA 0,94KCAL ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. EMBALAGEM DE 850G.	ABBOTT	GLUCERNA 850G	UNID	100,00	115,00	11.500,00
1	9	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, COM COMBINAÇÃO DE ARA E DHA E ADIÇÃO DE REBIOTICOS (100% FOS) E PROBIÓTICOS. SABORES: CHOCOLATE E MORANGO. LATA 900G.	ABBOTT	PEDIASURE 900G	LT	120,00	95,00	11.400,00
1	10	DIETA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, 1,2 NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA . LIVRE DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. MÍNIMO DE 70% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MÍNIMO DE 16% TCM E CARBOIDRATOS, 100% MALTODEXTRINA. SABOR BAUNILHA, 1 LITRO, SISTEMA ABERTO EMBALAGEM: TETRA PARK.	NESTLÉ	ISOSOURCE SOYA 1.2 1000ML	UNID	200,00	18,90	3.780,00
1	11	FÓRMULA INFANTIL COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRE. CONTÉM DHA E ARA, ISEN TO DE LACTOSE. EMBALAGEM DE 400G.	NESTLÉ	ALFAMINO 400G	UNID	100,00	136,00	13.600,00
1	13	ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADIC IONADA DE FOS E GOS. LATA 800G.	NESTLÉ	NESTOGENO 1 800G	LT	150,00	33,80	5.070,00
1	14	ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 6 A 12 MESES, ADICIONADA DE FOS E GOS. LAT A 800G	NESTLÉ	NESTOGENO 2 800G	LT	100,00	32,80	3.280,00
1	15	COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS ESSEN CIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. CONTÉM FIBRAS. LATA 380G.	NESTLÉ	NINHO FORT+ 380G	LT	150,00	28,00	4.200,00
1	16	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA COM PRESENÇA DE TCM NA SUA FORMULAÇÃO. PROTEÍNA: 14 A 18%; DENSIDADE CALÓRICA PODENDO SER DE 1,0 A 1,5KCAL/ML. EMBALAGEM DE 800G.	VITAFOR	ENTERAL COMP 800G	UNID	100,00	49,00	4.900,00
1	17	MÓDULO DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ISOLADO. ISENTO DE SACAROSE, LACTO SE, GLÚTEN, CORANTE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM 250G.	VITAFOR	WHEY PROTEIN ISOLATE 250G	UNID	100,00	80,00	8.000,00
1	18	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, 100% PROTEÍNA ANIMAL, COM DENSI DADE CALÓRICA DE 1.0 ATÉ 2.0 KCAL/ML. LATA 400G.	NESTLÉ	NUTREN 1.0 400G	LT	100,00	39,50	3.950,00
1	19	ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DE 12 MESES, ADICIONADA DE FOS E GOS , DHA E ARA. LATA 800G.	NESTLÉ	NANLAC COMFOR 800G	LT	50,00	40,50	2.025,00
1	20	FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE 1 A 10 BALANCEADA, NORMOCAL ÓRICA E NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL E TCM, CRIADA ESPECIALMENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, LATA 400G.	NESTLÉ	NUTREN JUNIOR 400G	LT	150,00	39,50	5.925,00
TOTAL								125.575,00

SANTO INACIO PR., 26 DE JANEIRO DE 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

A senhora GENY VIOLATTO, Prefeita Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022-PMSI, destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, **de " LICITAÇÃO DESERTA " , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame**

Santo Inácio Pr., 02 de Fevereiro de 2.022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal de Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

E R R A T A

PREGÃO ELETRONICO N º 054/2021-PMSI
AVISO HOMOLOGAÇÃO
ONDE SE LÊ : Santo Inácio, 28 de Dezembro de 2.021
SE LÊ : Santo Inácio, 26 de Janeiro de 2.022

Publicado em 30/01/2022
Edição 3406

SANTO INÁCIO PR., 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO - PR
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
Processo Administrativo Nº 126/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 03/01/2022 13:38:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/01/2022 13:48:48
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: xbri Modelo: ecoway
Descrição: PNEU 275/80R 22.5. PERCURSOS MISTOS DIRECIONAL 16 LONAS 149/146K
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.970,00 Valor Total: 29.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	040	05.292.609/0001-03	2.700,00	1.970,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	035	09.151.179/0001-52	2.500,00	1.990,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	004	06.009.600/0001-05	2.400,00	2.249,00	Sim
4 XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	068	09.072.808/0001-59	2.732,99	2.547,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	075	73.304.537/0001-19	2.732,99	2.732,99	Sim
6 GABRIEL ANDRES FLACH - ME	039	24.693.328/0001-07	4.500,00	4.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/01/2022 13:48:48
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: DOUBLESTAR Modelo: DSR 165
Descrição: PNEU 215/75R 17,5. PERCURSOS MISTOS DIRECIONAL 16 LONAS 126/124K
Quantidade: 15 Valor Unit.: 785,00 Valor Total: 11.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	098	09.151.179/0001-52	1.150,00	785,00	Sim
2 GABRIEL ANDRES FLACH - ME	047	24.693.328/0001-07	1.600,00	814,00	Sim
3 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	054	05.292.609/0001-03	1.350,00	850,00	Sim
4 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	019	06.009.600/0001-05	1.274,00	999,00	Sim
5 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	055	73.304.537/0001-19	1.359,06	1.359,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/01/2022 13:48:48
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: xbri Modelo: ecomix
Descrição: PNEU 295/80R 22,5. PERCURSOS MISTOS DIRECIONAL 16 LONAS 125/148K
Quantidade: 6 Valor Unit.: 2.050,00 Valor Total: 12.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LODIMAR CARLINHO GAMBETTA ME	064	05.292.609/0001-03	2.900,00	2.050,00	Sim
2 AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP	087	09.151.179/0001-52	2.900,00	2.080,00	Sim
3 A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP	017	06.009.600/0001-05	2.500,00	2.199,00	Sim
4 GABRIEL ANDRES FLACH - ME	009	24.693.328/0001-07	5.100,00	2.497,00	Sim
5 XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	026	09.072.808/0001-59	2.906,00	2.690,00	Sim
6 OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	041	73.304.537/0001-19	2.906,00	2.906,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁCNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 020/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Municipio.

RESOLVE

CONCEDER desde o dia 22 de janeiro de 2022 a Servidora **"MARIA ANGÉLICA ZANCANI"**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.° 10.362.140-2/PR, **matricula nº 48,** lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença a Gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos no período de 22 de janeiro de 2022 à 20 de julho de 2022, conforme atestado médico firmado pelo Doutor **SAMUEL BARBANTI,** CRM 24273, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21 de julho de 2022.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)...

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021
Processo Administrativo Nº 306/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 22/12/2021 08:35:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/01/2022 10:11:49
Aquisição e prestação de serviços de aferimento e manutenção de tacógrafos e manutenção de velocímetros, com aquisição de peças, conforme exigências técnicas do INMETRO, nos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: -Tarifa de Ensaio.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 172,50 Valor Total: 8.625,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: -Tarifa de Selagem.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 83,49 Valor Total: 4.174,50
Item: 3 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:
Descrição: -Serviço de aferição de tacógrafo.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 4.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVA TRUCK LTDA	097	19.184.214/0001-93	17.549,50	17.549,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/01/2022 10:11:49
Aquisição e prestação de serviços de aferimento e manutenção de tacógrafos e manutenção de velocímetros, com aquisição de peças, conforme exigências técnicas do INMETRO, nos veículos da frota municipal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: FIP Modelo:
Descrição: .Tacógrafo digital instalado
Quantidade: 8 Valor Unit.: 2.635,00 Valor Total: 21.080,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: FIP Modelo:
Descrição: .Bobina para tacógrafo para impressões
Quantidade: 30 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 1.200,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Sensor de velocidade
Quantidade: 8 Valor Unit.: 510,00 Valor Total: 4.080,00
Item: 7 Unidade: CX Marca: TCO Modelo:
Descrição: .Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)
Quantidade: 80 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 2.960,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Motor de velocidade
Quantidade: 4 Valor Unit.: 345,00 Valor Total: 1.380,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Jogo de agulha
Quantidade: 15 Valor Unit.: 310,00 Valor Total: 4.650,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Máquina relógio 1308
Quantidade: 5 Valor Unit.: 275,00 Valor Total: 1.375,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Máquina relógio 1318
Quantidade: 5 Valor Unit.: 275,00 Valor Total: 1.375,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Placa de tacógrafo
Quantidade: 4 Valor Unit.: 395,00 Valor Total: 1.580,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Gaveta 1390
Quantidade: 5 Valor Unit.: 680,00 Valor Total: 3.400,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Motor de passo
Quantidade: 5 Valor Unit.: 175,00 Valor Total: 875,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Placa cir. da lâmpada
Quantidade: 6 Valor Unit.: 195,00 Valor Total: 1.170,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Tomadas para tacógrafo
Quantidade: 14 Valor Unit.: 20,00 Valor Total: 280,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: REVIQ Modelo:
Descrição: .Chicote elétrico TCO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 115,00 Valor Total: 1.150,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Conjunto display 1390
Quantidade: 6 Valor Unit.: 425,00 Valor Total: 2.550,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Conjunto registrador
Quantidade: 4 Valor Unit.: 455,00 Valor Total: 1.820,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Máquina relógio 1390
Quantidade: 4 Valor Unit.: 395,00 Valor Total: 1.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INOVA TRUCK LTDA	015	19.184.214/0001-93	52.505,00	52.505,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021
Processo Administrativo Nº 306/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 22/12/2021 08:35:07

TOTAL DO PROCESSO: **70.054,50**
INOVA TRUCK LTDA **19.184.214/0001-93** **70.054,50**
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 17.549,50 **Total: 17.549,50**
Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Tarifa de Ensaio.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 172,50** Total Item: 8.625,00
Item: 2 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Tarifa de Selagem.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 83,49** Total Item: 4.174,50
Item: 3 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: -Serviço de aferição de tacógrafo.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 4.750,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 015 52.505,00 **Total: 52.505,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: FIP Modelo:
Descrição: .Tacógrafo digital instalado
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 2.635,00** Total Item: 21.080,00
Item: 5 Unidade: UN Marca: FIP Modelo:
Descrição: .Bobina para tacógrafo para impressões
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.200,00
Item: 6 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Sensor de velocidade
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 510,00** Total Item: 4.080,00
Item: 7 Unidade: CX Marca: TCO Modelo:
Descrição: .Caixa de disco de Tacógrafo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 2.960,00
Item: 8 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Motor de velocidade
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 345,00** Total Item: 1.380,00
Item: 9 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Jogo de agulha
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 4.650,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Máquina relógio 1308
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 275,00** Total Item: 1.375,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Máquina relógio 1318
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 275,00** Total Item: 1.375,00
Item: 12 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Placa de tacógrafo
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 1.580,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Gaveta 1390
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 3.400,00
Item: 14 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Motor de passo
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 175,00** Total Item: 875,00
Item: 15 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Placa cir. da lâmpada
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 195,00** Total Item: 1.170,00
Item: 16 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Tomadas para tacógrafo
Quantidade: 14 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 280,00
Item: 17 Unidade: UN Marca: REVIQ Modelo:
Descrição: .Chicote elétrico TCO
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 1.150,00
Item: 18 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Conjunto display 1390
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 425,00** Total Item: 2.550,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Conjunto registrador
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 455,00** Total Item: 1.820,00
Item: 20 Unidade: UN Marca: VDO Modelo:
Descrição: .Máquina relógio 1390
Quantidade: 4 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 1.580,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Conselho Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena- térrio- Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR

SÙMULA: Aprova recurso no valor de R$ 4500.000,0 (quatrocentos e cinquenta Mil reais) para aquisição de um Micro-Ônibus.

O Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 1844/2013 de 13 de novembro de 2013, artigo 10º de Seu Regimento Interno e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990,

Considerando a urgência que requer a matéria para a liberação do recurso que já está em conta;

Considerando que é um meio de transporte necessário para a saúde do município de Mandaguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em deliberação ***ad referendum,*** da Mesa Diretora, recurso no valor de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição de um Micro-ônibus para a Secretaria de Saúde de Mandaguaçu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 02 de fevereiro de 2022

ANTONIO PAZ DOS SANTOS
Presidente do CMS/MANDAGUAÇU

Homologo a Resolução do CMS de Mandaguaçu nº01/2022 nos termo do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

FRANCIELLI MARTINS LIMA DARIO
Diretora do Departamento de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Rua 7 de Setembro, 713 (Galeria Ravena- térrio- Sala 05)
Fone: (044) 3245-5210 / (044) 9956-7327
E-mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Juventino Baraldi nº 270 – Centro
Email: cmdcamgcu@gmail.com
Fone (44) 3245- 2312 – CEP 87.160.000 – Mandaguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: Aprovação do Projeto Político Pedagógico – Sistematização de Fluxo, atribuições e padronização de Práticas no atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.743/90 Alterada pela Lei 1956/16, de 29 de novembro de 2016 e, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico e as Diretrizes para o Atendimento das Medidas Socioeducativas – Sistematização de Fluxo, atribuições e padronização de Práticas no atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de fevereiro de 2022.

SABRINA CHICIUC SOUZA
Presidente do CMDCA

Presidente
C.M.D.C.A

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR

Projeto Político Pedagógico-Sistematização de Fluxos, Atribuições e Padronização de Práticas no Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto

2021

SUMÁRIO

1. Apresentação 3
2. Diretrizes e Parâmetros do Serviço/Programa de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 3
3. Justificativa 4
4. Objetivos 5
4.1 Objetivo Geral. 5
4.2 Objetivos Específicos. 5
5. Metodologia 6
6. Cronograma de atividades, local de Atendimento 6
7. Recursos Humanos 9
8. Recursos Físicos 9
9. Cronograma Físico-Financeiro e Orçamentário 10
10. Sistema de Monitoramento e Avaliação 10
11. Considerações Finais 12
Referencias Bibliográficas 13

1. Apresentação

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social. Dentre os seus serviços existe o programa de cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, sendo PSC (Prestação de Serviço à Comunidade) e LA (Liberdade Assistida) para adolescentes que cometeram algum ato infracional.

De acordo com o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), o qual regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, este serviço tem o objetivo de consolidar a atuação intersetorial para a efetivação do atendimento socioeducativo.

2. Diretrizes e Parâmetros do Serviço/Programa de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

As medidas socioeducativas de Liberdade Assistida(LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) fazem parte de um conjunto de medidas socioeducativas cujo cumprimento é realizado em meio aberto, ou seja, sem que haja contenção da liberdade do adolescente, mantendo-o em seu ambiente familiar e comunitário. Ambas estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e são aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais. A municipalização destas medidas evidencia a preocupação em garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes, e foi regulamentada em territórionacional pela promulgação da Lei 12.594/12, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O SINASE elenca as seguintes diretrizes para a execução das medidas socioeducativas:

- ☐ Participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas;
- ☐ Respeito à singularidade do adolescente;
- ☐ Presença educativa e exemplaridade como condições necessárias às ações socioeducativas;
- ☐ Exigência e compreensão, enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito ao adolescente;
- ☐ Diretividade no processo socioeducativo;
- ☐ Disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa;
- ☐ Dinâmica institucional garantindo a horizontalidade na socialização das informações e saberes em equipe multiprofissional;
- ☐ Organização espacial e funcional das Unidades de atendimento;
- ☐ Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica;
- ☐ Família e comunidade participando ativamente da experiência socioeducativa;
- ☐ Formação continuada dos atores sociais. Anterior ao SINASE, a Resolução nº 109/2009 do CNAS – Tipificação Nacional de Serviços 47 Prevista no SINASE conforme a Resolução CONANDA nº.119/2006.
- ☐ O termo disciplina refere-se à construção dialógica de normas e valores para a condução da vida e convívio familiar e comunitário, e não apenas ao cumprimento de regras estabelecidas e impostas. O Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) Socioassistenciais, reconhece o Serviço/Programa de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) como componente da rede de Proteção Especial de Média Complexidade. Estabelece que seu objetivo principal é o acompanhamento, auxílio e orientação aos adolescentes, enfatizando a ação socioeducativa incluindo família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade, propiciando a integração e inclusão social do adolescente e ofertando referência, apoio e segurança.

3. Justificativa

A formalização dos procedimentos de comunicação e de encaminhamentos relacionados ao atendimento socioeducativo em meio aberto proporcionarão maior controle e qualificação da relação entre os departamentos, permitindo, assim, direcionamento para o planejamento do trabalho técnico realizado pelo Creas, e os alcances necessários para a execução da medida socioeducativa dos adolescentes autores de ato infracional. A intersetorialidade é fundamental para a execução do Serviço da Medida Socioeducativa. Ressalta-se que até o momento os adolescentes estavam cumprindo a medidas socioeducativa em meio aberto (PSC e LA), ou seja, realizando atividades socio educativas dentro do próprio Creas.

Analisando as normativas, e com a finalidade de regulamentar o objetivo da medida socioeducativa, verificou-se a necessidade de articulação com os Departamentos e outros órgãos municipais, a fim de organizar o cumprimento destas medidas.

Os planos de atendimento socioeducativo, de acordo com o artigo 8º da Lei do SINASE, são instrumentos que orientam o planejamento e a organização da articulação intersetorial, além de estabelecer diretrizes, objetivos, metas, prioridades.

Na formulação e execução do plano municipal de atendimento socioeducativo a Assistência Social deve garantir a oferta do Serviço de MSE em meio aberto e demais serviços, programas e projetos dos SUAS, estabelecendo ações e metas conjuntas com outras políticas, promovendo a interlocução com o Sistema de Justiça.

Para que o atendimento aconteça é necessário que seja realizado um planejamento em conjunto, definindo-se metas e promovendo uma transição de forma que o CREAS seja o articulador do programa de medidas socio educativas.

Este projeto acontecerá de forma continua e poderá ter alterações caso necessite. Ressaltamos que o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto não é uma tarefa de responsabilidade apenas da Política de Assistência Social, pois entendemos que todas as demais políticas setoriais são necessárias para que os adolescentes possam ter assegurados seus direitos e deveres.

4. Objetivos:

4.1 Objetivo Geral: Criar parcerias com os órgãos municipais (Departamentos, Entidades entre outros) para a realização da Prestação do Serviço à Comunidade, criando e ampliando projetos que atendam os adolescentes em cumprimento de LA e PSC, propiciando o fortalecimento de ações, bem como a integração entre os órgãos públicos no âmbito Municipal.

4.2 Objetivo Específico:

- ☐ Ofertar ações de atendimentos das políticas setoriais para o adolescente de medida socioeducativa;
- ☐ Propiciar um ambiente em que os adolescentes se sintam pertencentes, que consigam refletir e ressignificar o ato infracional praticado;
- ☐ Incentivar a participação efetiva dos adolescentes, para que concluam a medida socioeducativa de LA ou PSC nos projetos e atividades ofertados pela rede intersetorial;
- ☐ Criar condições que visem, através das atividades realizadas, a ruptura com a prática do ato infracional;
- ☐ Contribuir para a construção da autoconfiança e da autonomia dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas;
- ☐ Favorecer e desenvolver competências, de modo a promover habilidades e a contribuir com o processo educativo na formação e ressocialização dos adolescentes na sociedade.

5. Metodologia:

A porta de entrada dos adolescentes para cumprimento das medidas socio educativas será através do CREAS, sendo este encaminhado pelo Sistema de Justiça (Poder Judiciário ou Ministério Público). A partir de então serão acolhidos para o primeiro atendimento e construção PIA (Plano Individual de Atendimento), que elaborado a partir das demandas do adolescente, será estabelecida as ações e atividades a serem executadas na rede intersetorial, pactuando com a rede o fluxo dos atendimentos, com isso também será definido o local do cumprimento da medida socioeducativa.

6. Cronograma de Atividades e Local de Atendimento

As atividades serão elaboradas com a realidade de cada setor que receberá o adolescente, bem como as aptidões apresentadas pelo CREAS referente ao adolescente que será encaminhado.

Departamento de Esportes

Local: Estádio Mauricio Cardoso - Vila Guadiana
Responsável: Mario Francisco da Silva
Atividades: No Departamento de Esportes serão realizadas atividades de suporte ao professor que no momento estiver aplicando alguma atividade. Exemplo: organização do setor dos jogos, materiais esportivos, uniformes, entre outros que for necessário, preparação do espaço que irá receber as crianças e adolescentes para o treino.

Local: Centro Esportivo Aparecido Barbosa (Ginásio Barbosão)
Responsável: Fernando Lonardone Capitol
Atividades: serão realizadas atividades de suporte ao professor que no momento estiver aplicando alguma atividade. Exemplo: organização do setor dos jogos, materiais esportivos, uniformes, entre outros que for necessário, preparação do espaço que irá receber as crianças e adolescentes para o treino.

Departamento de Industria, Comércio e Turismo

Local e atividades: Os adolescentes cumprirão a medida realizando atendimento na parte da recepção do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, na sala do empreendedor, Ouvidoria e Detran.
Atividades: auxiliar e direcionar os contribuintes ao chegar ao setor, dando informações necessárias para realização do atendimento.
Responsável: Zenaide Mendes Batillani

Departamento de Assistência Social

Local: Modulo do Cras (Centro de Referência de Assistência Social)
Supevisor Local: Marco Antonio Damasio
Responsável pela assinatura na ficha de controle: Driellen Amélia Cardoso-Psicóloga – CRP: 08/14211
Serão realizadas atividades de suporte ao professor que no momento estiver aplicando alguma atividade. Exemplo: organização do setor de informática, entre outros que for necessário, preparação do espaço para receber as crianças e adolescentes e usuários para os cursos e aulas, suporte de orientação aos usuários a serem destinadas aos técnicos.

Departamento de Meio Ambiente

Os adolescentes serão encaminhados para o Departamento de Meio Ambiente e serão acolhidos, realizando atividades no Viveiro Municipal, localizado dentro do Estádio Luís Lonardone.
Atividades: plantação de mudas de árvores para reflorestamento, manutenção das flores e mudas como replantar, aguar, manutenção na ambientação e jardinagem, utilizando materiais recicláveis ou reutilizáveis.
Responsável: Gilberto Mulinari
Observação: os adolescentes não poderão realizar atividades que sejam prejudiciais a saúde, segurança e a moralidade, segundo a lista TIP(Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil), instituida pelo Decreto nº 6481/2008.

Departamento de Educação
Cultura
Local: As aulas acontecem semanalmente, em horário de contra turno, no Centro Cultural Domingos Lançoni
Responsável: Aparecida Cristina Padovani
Divisão de Cultura oferece as seguintes Oficinas Culturais:

- ☐ Ballet Jazz - Capoeira
- ☐ Capoterapia
- ☐ Violão Teclado
- ☐ Piano
- ☐ Pintura em tecido e Pintura em tela

Os adolescentes auxiliarão os professores durante a execução das atividades nas oficinas como: organização dos materiais utilizados, organização do espaço físico, entre outros.

Local: Biblioteca Cidadã (Vila Guadiana)
Responsável: Angélica Sidnei dos Santos
Os adolescentes ajudarão na organização dos livros, manutenção da biblioteca como organização e limpeza dos livros, lançamentos de livros no sistema quando necessário, auxilio a bibliotecária e usuários.

Local: Centro Municipal de Apoio Pedagógico e Convivência (Vila Guadiana)
Responsável: Eni Franco de Souza
Os adolescentes irão dar um suporte no apoio pedagógico realizando atividades que a responsável designar, auxiliar na organização da biblioteca, informática, ajudar na confecção de jogos pedagógicos, colaborar na hora do lanche e horário de entrada e saída dos estudantes.

Local: Escola Oficina da Escola Municipal Miguel de Souza-Pulinópolis
Responsável: Neusa Nunes
Os adolescentes irão dar suporte no apoio pedagógico realizando atividades que a responsável designar, como organização do ambiente das salas, organização de materiais como livros, entre outros, conforme a necessidade do dia, auxiliar na organização da biblioteca, informática, ajudar na confecção de jogos pedagógicos, colaborar na hora do lanche e horário de entrada e saída dos estudantes.

Local: Centro Municipal de Apoio Pedagógico e Convivência (Mandaguaçu)
Responsável: Nádia Martelosso
Os adolescentes irão dar suporte no apoio pedagógico realizando atividades que a responsável designar, como organização do ambiente das salas, organização de materiais como livros, entre outros, conforme a necessidade do dia, auxiliar na organização da biblioteca, informática, ajudar na confecção de jogos pedagógicos, colaborar na hora do lanche e horário de entrada e saída dos estudantes.

7. Recursos Humanos:

As medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e Adolescentes, executadas diretamente e/ou em parcerias com entidades governamentais são:

I – Prestação de Serviço à Comunidade;

II – Liberdade Assistida.

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CREAS

Equipe	Nº. de Técnicos	Carga Horária
Coordenador	01	40 horas
Assistente Social	01	30 horas
Pedagoga	01	40 horas
Psicóloga	01	20 horas
Orientadora Social	01	40 horas
Advogada	01	08 horas

8. Recursos Físicos:

Utilizar o espaço físico já existente na parte externa superior onde funciona o CREAS para os atendimentos com os adolescentes e suas famílias para atividades de recepção e acolhida, atividades coletivas com os adolescentes, reuniões ou palestras, disponibilizando também para uso outros ambientes essenciais, como banheiros. Nos demais locais já mencionados no item 6 (Cronograma de atividades e Local de atendimento), será garantindo nos espaços mencionados acima condições adequadas de higiene, limpeza, circulação, iluminação, segurança e acessibilidade.

9. Cronograma Físico-Financeiro e Orçamentário:

- ☐ Os recursos para o cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS está descrito na Lei Orçamentaria Anual do Município;
- ☐ Os recurso provenientes do Governo Estadual serão recebidos quando houver Deliberações do CEDCA/FIA destinados em Termo de Adesão para serem utilizados em situações de medidas socioeducativas, pois não existe uma destinação própria do Estado para esse fim.
- ☐ Quanto ao recurso do Governo Federal, está pactuado para MSE um valor mensal de R$ 2.200,00 reais.

10. Sistema de Monitoramento e Avaliação

A avaliação como ferramenta construtiva contribui para melhorias e inovações, e permite identificar possibilidades, orientar, justificar, escolher e tomar decisões a partir de experiências vivenciadas dentro de um processo de reflexão permanente, tornando-se, portanto, um instrumento valioso para o aperfeiçoamento e continuidade das ações do Projeto Político Pedagógico.

Assim o Projeto será sistematicamente monitorado e avaliado pelos profissionais, envolvendo também a participação dos adolescentes e famílias de forma a aferir indicadores de eficiência, eficácia e efetividade social, com destaque para os aspectos:

☐ **Direitos humanos:**
Alimentação, vestuário, higiene pessoal, documentação civil, documentação escolar, escolarização, profissionalização, esporte, cultura, lazer, saúde, respeito e dignidade, direitos sexuais, direitos políticos.

☐ **Ambiente físico e infraestrutura:**
Capacidade física, refeitório, banheiros, espaço para atendimento a saúde, espaço para práticas de esporte, cultura e lazer, espaço para atendimento técnico, espaço para oficinas.

☐ **Atendimento socioeducativo:**
Atendimento familiar, técnico, encaminhamento para a rede de atendimento e Plano Individual de Atendimento-PIA.

☐ **Gestão e recursos humanos:**
Capacidade de gestão, planejamento e projeto pedagógico, formação e capacitação de recursos humanos, supervisão e apoio de assessorias externas, fluxo de atendimento socioeducativo, coleta e registro de dados e informações, redução do índice de reincidência, avaliação e parcerias.

As ações empreendidas deverão verificar em que grau os programas/projetos e ou serviços estão sendo executados e/ou prestados em relação ao programado; se os objetivos estão sendo atingidos e com que qualidade; se a concepção pedagógica e princípios educativos estão sendo considerados; o nível de satisfação dos adolescentes, educadores e famílias. Os resultados obtidos serão registrados em **instrumentais** próprios, e servirão de base para a tomada de decisão do órgão gestor, identificando possibilidades e os obstáculos a enfrentar. Neste processo de monitoramento e avaliação torna-se necessário também adotar a prática da supervisão e avaliação externa, de modo a permitir seu acompanhamento a partir de uma perspectiva mais distanciada do cotidiano das Unidades. Nesse sentido, o processo de avaliação precisa estar presente em todos os movimentos de construção do projeto político pedagógico, que precisa ser estruturado sistematicamente.

11. Considerações Finais

Com a elaboração do Projeto Político Pedagógico-Sistematização de Fluxos, Atribuições e Padronização de Práticas no Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, com a finalidade de ter uma diretriz para o Atendimento das Medidas Socioeducativas em nosso Município Mandaguaçu-PR, o objetivo maior é conseguir desenvolver ações integradas com a rede de atendimento e criar parcerias com os órgãos Municipais (Secretarias do Município), entre outros, para realizar os encaminhamentos da Prestação de Serviço à Comunidade, realizando assim o acompanhamento social do adolescente durante o cumprimento da medida, bem como sua inserção em outros serviços e programas socioassistencias e de outras políticas públicas setoriais, contribuindo para que os Serviços/Programas incorporem às suas práticas a efetivação dos direitos assegurados aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, e superar situações de violência e violações de direitos. As articulações em rede apontam para a necessária relação dos serviços entre si, objetivando a não fragmentação do atendimento e o trabalho social desenvolvido.

Por meio da construção do projeto Político Pedagógico, a equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas poderá ter um eixo norteador das atividades e orientações destinadas aos adolescentes e familiares. Sabemos que essa proposta é um processo inconcluso, pois devemos levar em consideração a vivência de cada adolescente. A nossa forma de ver o adolescente é através da visão holística, porém as suas individualidades nos auxiliarão na construção de um plano de vida positivo para cada um. Nosso papel definido no Projeto Político Pedagógico é de facilitar as possibilidades aos adolescentes na conquista de sua autoestima, liberdade, iniciativa, responsabilidade e compromisso consigo mesmo e com os outros. Esse eixo norteador continuará em um processo de atualização constante, uma vez que a nossa sociedade está em constante transformação.

"Para educar não basta indicar o horizonte e um caminho para se chegar lá. É preciso indicar como se chega lá e fazer o caminho juntos." (Gadotti, 2003, p. 37).

Referências Bibliográficas

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de orientações técnicas: serviço de medida socioeducativa em meio aberto. 1º reimpressão – Brasília, DF:MDS, Secretaria de Assistência Social, 2017

Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE), de Liberdade Assistida(LA), E Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), Secretaria do Desenvolvimento Social. São Paulo: Secretaria do Desenvolvimento Social, 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social

scdsparanacity@yahoo.com.br

Rua Felix Bochinnia, 738 - Centro - Fone (44) 3463-2348 - CEP 87660-000 - Paranacity - Paraná

Deliberação Nº. 13/2021

Súmula: Aprova o plano municipal de assistência Social 2022-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.401 de 27 de dezembro 2020.

Considerando a deliberação Plenária da reunião ordinária realizada em 22/12/2021.

Delibera:

Art. 1º. Aprova por unanimidade o Plano municipal de assistência Social 2022-2025, a fim de promover melhorias na oferta de serviços, programas e projetos no município de Paranacity-Pr.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 22 de dezembro de 2021.

ELIANE DA SILVA CAROSSA
Presidente do CMAS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2022 – 2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: Paranacity

POPULACÃO: 11.265 habitantes (Estimativa 2017/IBGE)

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO
Carolina Teixeira Esteves	Superior	Operadora do CADUNICO	Estatutária
Claudia Alencar Santini	Superior	Assistente Social	Contrato
Ivone Alves da Silva Vitro	Superior	Assistente Social	Estatutária
Luciana Delorenci N. Bento	Superior	Assistente Social	Estatutária
Sue Helen V. Salvadego	Nível Médio	Administrativo	
Lucimara Siolari de Mico	Superior	Coordenadora CRAS	Estatutária
Odair Jose Correia	Superior	Contador	Estatutário
Camila Salomao Barreto Cocco	Superior	Pedagogia	Comissionada
Thais Cristina Gui Camargos	Superior	Psicologia	Estatutária
Lilian Freire de Oliveira	Superior	Assistente Social	Estatutária
Eliane da Silva Carossa	Superior	Assistente Social	CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeita: Waldemar Naves Cocco Junior

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço Prefeitura: Rua Pedro Paulo Venério, 1022.

CEP 87660-000 Fone: (44) 3463-8100

E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Site: http://www.paranacity.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal da Criança, Desenvolvimento Social e habitação.

Número da Lei de criação do órgão: 2002 Data criação: 12/05/2002

Responsável: Camila Salomao Barreto Cocco Data da Nomeação: 05/11/2021.

Endereço da secretaria: Rua Felix Bochinnia, 738. CEP 87660-000

Fone: (44) 3463-1111 E-mail: social@paranacity.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de criação: 2.401 Data criação: 27/12/2020

CNPJ: 13.371.881/0001-07

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Camila Salomao Barreto Cocco

Lotação: Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de criação: 2.401 Data criação: 27/12/2021

Endereço CMAS: Rua Felix Bochinnia, 738 . CEP: 87660-000 Fone: (44) 3463-1111

E-mail: cmasparanacity@hotmail.com

Presidente: Eliane da Silva Carossa

Secretário executivo: Luan Lucas Delgado

Total de Membros: 10

GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO (A)	REPRESENTATIVIDADE	TITULARIDADE	MANDATO INICIO/TÉRMINO
	Talita M. M. Bolonheis	Departamento Jurídico	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Luciana Delorenci N. Bento	Sec. de Assist. Social	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Viviane Barba	Sec. Munic. de Saúde	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Leticia Pregidio Roger	Sec. Munic. de Educação	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Danielle Lissa Soda	Sec. Munic. de Finanças	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
NÃO GOVERNAMENTAL	**CONSELHEIRO (A)**	**REPRESENTATIVIDADE**	**TITULARIDADE**	**MANDATO INICIO/TÉRMINO**
	Eliane da Silva Carossa	APAE	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Tatiana Vicenti da Silva	CODICRAD	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Carmelita Avelino Pereira	APMIF	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Maria Madalena Stefano	Repres. de Usuários do SCFV	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022
	Claudia Alencar Santini	Repres. dos Trabalhadores da Política de Assist. Social	Membro Titular	26/06/2020 à 26/06/2022

APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANACITY-PR.

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025 atende as recomendações legais estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), na área de Assistência Social, que por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.

A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1° define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

O Parágrafo Único deste artigo manifesta que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de **Proteção Social Básica** e **Especial**, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

Ainda de acordo com a PNAS/04, "O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo".

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

O processo de construção do plano foi realizado através de pesquisa documental, propostas deliberadas na 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Paranacity-PR, reuniões e avaliação in loco envolvendo todos os atores da política, que são: gestor, profissionais e trabalhadores do SUAS, entidades parceiras, entidades assistenciais, usuários e Conselho Municipal de Assistência Social, como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que venham ao encontro das reais necessidades do município.

3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 Identificação

A Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social de Paranacity ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal deste município, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Paranacity, a Secretaria Municipal assume a atribuição de implantar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

A ela compete:

I – Promover a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida, educação, saúde, cultura, esporte, lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social como enfrentamento as expressões da questão social;

II - Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e filantrópica da assistência social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

III - Promover e coordenar as ações políticas - administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

IV - Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

V - Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;

VI - Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

VII - Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica e especial;

VIII - Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;

IX - Gerir os fundos municipais de Assist. Social, Criança e Adolescente e Idoso;

A Secretaria acumula outras atribuições como: organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

3.2 Organização administrativa

A SMCDS tem sua equipe dividida de acordo com os programas que desenvolve. Por ser município de pequeno porte I encontra dificuldade na elaboração de um organograma que contemple a organização da secretaria conforme preconizado pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social, dessa forma, ainda não possui gerências de acordo com os níveis de proteção, tendo equipes mínimas de referência para desenvolvimento dos serviços, programas e projetos.

3.3 Composição dos Recursos Humanos da Assistência social

A formação do quadro de profissionais e trabalhadores que compõem a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social - SMCDS conta atualmente com 43 (quarenta e quatro) colaboradores, de diversas formações, distribuídos em 05 (cinco) equipamentos públicos (SMCDS, CRAS, NAPS - Núcleo de Apoio e Promoção Sociofamiliar desenvolve ações de Proteção Social Especial, CEMIC/PETI E CONSELHO TUTELAR) localizados no território municipal. As atividades são realizadas por profissionais estatutários sendo 06 técnicos, 03 administrativo e 08 serviços gerais, 05 conselheiros e 21 contratados/prestadores de serviço.

QUADRO DE SERVIDORES	
CARGO/FUNÇÃO	**QUANTIDADE**
Assistente Social	05
Coordenador de CRAS	01
Coordenador do Programa Criança Feliz	01
Coordenador SCFV- 15 a 17 anos	01
Coordenador SCFV-06 a 14 anos	01
Auxiliar de Serviços Gerais	08
Auxiliar Administrativo	03
Conselheiro Tutelar	05
Psicólogo	02
Secretária Municipal	01
Monitores de Oficinas	08
Estagiários	05
Visitadores	02
Secretario executivo para conselhos	01
TOTAL	**43**

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Município de Paranacity é um município de pequeno porte e apresenta uma população em situação de vulnerabilidade social; taxa de pobreza em 21,04%; população Estimada de 11.265 habitantes/2010; Possui 01 Distrito Administrativo - Fiorópolis; área terrestre de 348,17 km²; Pertence à AMUSEP – Maringá; está distante 497 km da capital Curitiba; Renda Per Capta média R$ 216,96/2000; PIB Per Capita R$11.431/2006; Indicadores Sociais: Índice Desenvolvimento Infantil de 0,770, IDH-M 0,742, Longevidade 0,726, Renda 0,671, Educação 0,829, Índice de GINI - 0,54 e Índice de Theil – 0,48; IDEB 5,1 em 2009; Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais) – 14,4%.

Quanto ao grau de instrução do município possui 4.742 pessoas sem instrução e fundamental incompleto.

Em relação ao aspecto econômico apresenta-se um predomínio rural latifundiário, onde a maioria das fazendas arrendadas para as usinas da região, as quais se dedicam a produção de cana-de-açúcar, transformando-a em álcool e açúcar branco, por este motivo observamos uma drástica redução no plantio de outras culturas, inclusive por parte dos pequenos produtores que gradativamente tem migrado para a área urbana.

Esta migração constante somando com o baixo grau de instrução escolar e o pouco número de vagas no mercado de trabalho são responsáveis pela situação socioeconômica precária em que se encontram uma grande demanda de famílias no município a qual impossibilita as famílias de gerir suas necessidades básicas.

Mais de 65% da população do município dependem do trabalho nas usinas da região, a maior parte trabalha como cortadores de cana. Ou seja, famílias com renda insuficientes e com diversos problemas sociais, tendo em vista que estão acumuladas na periferia urbana, e, uma parte do ano, na entre safra da cana, ficam desempregadas, algumas ainda recebem seguro desemprego, outras, sobrevivem de serviços temporários, ou migram para outras regiões do estado ou do país em busca de trabalho.

De acordo com as questões sociais descritas e com a insuficiência de ações articuladas entre as políticas sociais e de serviços continuados de enfretamento destas questões, desenvolveu um quadro estático, cuja problemática social apresentada é composta por ausência ou insuficiência de renda, violência doméstica, violações de direitos diversas, gravidez precoce, um aumento considerável do uso de substancias psicoativa, aumento gradativo de adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa.

Neste contexto seguem-se as ações voltadas à criança e ao adolescente, cuja atenção deve ser prioritária, mas que, no entanto, também se faz insuficiente. A demanda apresentada no município é de 1.360 na faixa etária entre 07 e 14 anos, as quais estão em sua maioria inseridas em famílias numerosas cuja renda per capta não ultrapassa a meio salário mínimo, onde se encontram jovens e adultos em idade para o trabalho, porem desempregados ou desenvolvendo atividades informais, sendo comum encontrar um ou mais membros que fazem uso de álcool e/ou outras substancias psicoativas.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Paranacity, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

5.2 Específicos

- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações prevista na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

6. A REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial de Paranacity é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. No total, o município conta com: um CRAS que também acolhe a Central do CADÚNICO, uma Casa de Acolhimento para crianças e adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos Núcleo de Apoio e Promoção Sociofamiliar – NAPS que executa a Proteção Social Especial e sede administrativa da Secretaria. Vale ressaltar que os Benefícios Eventuais são respaldados por leis municipais/estadual/federal e executados pela Proteção Social Básica.

a) Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) e Bolsa Família (federal).

b) Eventuais: Auxilio alimentação, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, auxílio natalidade e auxílio funeral.

c) Emergenciais: Situações de calamidade pública (aluguel social e gás).

O presente Plano propõe a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Paranacity, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social.

7. REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1 Proteção Social Básica

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: "Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários". O público alvo é "a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)". De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a Secretaria procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Em Paranacity existe apenas 01 (um) CRAS desenvolvendo o PAIF, o Programa Família Paranaense e o Programa Criança Feliz.

O Programa Família Paranaense tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná e no município. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside. E dentre as atribuições da assistência social está o acompanhamento das famílias prioritárias e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Programa Família Paranaense, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar. No município, esses serviços são oferecidos de acordo com ciclo de vida, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

<u>**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**</u>

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

<u>**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos**</u>

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida.

A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

Este público é atendido em espaço de Convivência no território do CRAS, através da oferta de oficinas específicas de acordo com o perfil do mesmo.

<u>**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**</u>

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir.

O CRAS oferece o serviço voltado a este público alvo, alguns em parceria com a APMIF – Associação de Proteção a Maternidade Infância e Família entidade que também realizam ações nesta área, no mesmo território.

<u>**c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas**</u>

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Em Paranacity este serviço está se organizando. O público beneficiário está sendo atendido pela equipe do CRAS nas demandas que são apresentadas.

7.1.1 Programa Nossa Gente Paraná

O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. Tem como atribuição articular as políticas públicas de várias áreas visando o desenvolvimento, o protagonismo e emancipação social das famílias que vivem em maior índice de vulnerabilidade e risco no município, pois são elas que mais precisam do poder público para superar suas dificuldades.

Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside.

A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único, e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado pela parceria Seds/Ipardes para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa.

As famílias incluídas no programa Nossa Gente recebem acompanhamento personalizado por um período de dois anos. O plano de atendimento leva em consideração as necessidades de cada família e as especificidades da região onde vive. Nesse período, elas são atendidas por uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho.

O Nossa Gente possui um modelo específico de acompanhamento familiar. Cada família é acompanhada por um técnico, que identifica as suas potencialidades e os recursos existentes, para depois definir o plano que a ajudará a promover o seu desenvolvimento autônomo.

7.1.2 Programa Criança Feliz

O Programa federal Criança Feliz, foi instituído pelo decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, no governo do, então presidente, Michel Temer. O Programa trouxe a proposta de atender a Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, público que, até então ainda não era coberto por nenhum serviço da rede socioassistencial do município. Paranacity assinou o termo de aceite do Programa no dia 13 de janeiro de 2017, com o compromisso de atendimento de 100 crianças de 0 à 3 anos beneficiárias do Programa Bolsa família, crianças de 0 à 6 anos beneficiárias do BPC ou afastadas do convívio familiar e gestantes do município. Para o atendimento dessas 100 crianças, foi necessário a contratação de 3 visitadores. O Programa funciona com sala própria, até o momento, na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, porém, no aguardo do término da construção do Centro de Referência de Assistência Social novo, que terá sala própria para o Programa.

Número de famílias atendidas no Programa Criança Feliz – Dados atualizados em novembro/2021 – 46, sendo 10 gestantes e 36 são famílias com crianças até 3 anos de idade. Até o momento, não temos nenhuma criança beneficiária do BPC.

7.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade, conforme descritos a seguir:

7.2.1 Média Complexidade

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município são ofertados os seguintes serviços:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
d) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

<u>**a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**</u>

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O NAPS está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

• Violência física, psicológica e negligência;
• Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
• Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida Socioeducativa ou medida de proteção;
• Situação de rua e mendicância;
• Abandono;
• Vivência de trabalho infantil;
• Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
• Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
• Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido na SMCDS que disponibiliza espaço físico ao Núcleo de Apoio e Promoção Sociofamiliar - NAPS, o qual é integrado por uma equipe mínima composta por 01 profissional de psicologia e 01 assistente social, não estando em conformidade com NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os serviços relativos a Proteção Social Especial.

<u>**b) Serviço Especializado em Abordagem Social**</u>

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

<u>**c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.**</u>

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, UBS, escolas e outros serviços governamentais.

A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

No município de Paranacity este serviço é ofertado pela equipe de referência da Proteção social especial do NAPS.

<u>**d) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**</u>

Este serviço é realizado pela equipe da Proteção social especial- NAPS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos.

Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

7.2.2 Alta Complexidade

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Paranacity possui 01 (uma) unidade de atendimento integral denominada CODICRAD, desenvolvida na forma de consórcio entre os municípios da Comarca de Paranacity, oferecendo o seguinte serviço:

<u>**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.**</u>

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

8. BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Em Paranacity são oferecidos os benefícios de Auxílio Funeral, Auxilio Natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, suprimentos alimentares, segunda via de documentos pessoais). Em ambos os casos são levados em consideração a situação familiar vivenciada no momento, ou seja, situações de risco, vulnerabilidade social e renda.

Tendo em vista que o acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem.

Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

No caso do BPC, os usuários do município de Paranacity são acolhidos nos CRAS e NAPS e encaminhados a Agência do INSS da região. A porta de entrada dos Benefícios eventuais é o CRAS, e o NAPS. Tanto o BPC quanto os benefícios eventuais precedem de avaliação e encaminhamento do assistente social do CRAS ou NAPS.

9. GESTÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O processo de implantação dos Programas de Transferência de Renda no Brasil iniciou-se em 1995. Em 2004, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) determinaram o aumento significativo dos investimentos em políticas de proteção, assistência e desenvolvimento social, que se traduz em programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, assistência social e inclusão produtiva.

Os programas de transferência de renda orientam-se pela perspectiva de contribuir para a inclusão social das famílias em situação de extrema pobreza. Considera-se aqui, como política estruturante, que inclusive demanda a expansão e a democratização de serviços sociais.

A estimativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS tendo como base o CENSO de 2010 é que o município de Paranacity tem 4.924 pessoas em situação de extrema pobreza. Com o intuito de atender a esta parcela da população o município executa a gestão municipal dos programas Bolsa Família, do governo federal e Família Paranaense do governo do estado. Cabe a ele identificar, cadastrar e acompanhar as famílias elegíveis aos critérios dos mesmos.

9.1 Auxilio Brasil

O Auxilio brasil é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e contribui para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei nº. 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais, e para receber o benefício é levada em consideração a renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos e 11 meses.

Em Paranacity, de acordo com o Relatório de Informações Sociais – SAGI no mês de Novembro, o total de famílias inscritas no Cadastro Único é de 1.688 dentre as quais, 522 com renda per capita familiar de até R$89,00; 222 com renda per capita familiar de até R$ 178,00; 513 com renda per capita até meio salário mínimo e 431 famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

O Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de outubro de 2021, 445 famílias. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R$ 31.195,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 98,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 381 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 388. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 86,2%, resultando em 81 jovens acompanhados de um total de 94.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 64,6 %, percentual equivale a 594 pessoas de um total de 919 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

10. CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Este órgão deve ser procurado pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em Paranacity o Conselho Tutelar funciona em sede cedida pelo município, os atuais conselheiros tomaram posse em 10 de janeiro de 2020 com mandato de 4 anos . A manutenção das atividades é custeada pela Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

11. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2018 – 2021

EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Paranacity, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Construção da Unidade do CRAS na área de maior vulnerabilidade, através de emenda parlamentar obedecendo às legislações pertinentes.	100%	X	X	X				X
	Aprimorar diagnóstico socioassistencial e territorial do município.	Realizar Diagnóstico	X	X			X		X
	Realizar a redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial.	Territórios redefinidos	X				X		X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços e realidade territorial do CRAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB – RH no CRAS.	100%	X	X	X	X			
	Garantir equipe de apoio (artesãos, oficineiros, monitores, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, atendentes, entre outros) para a realização de oficinas e demais ações desenvolvidas no CRAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos.	Recursos Humanos capacitados	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros.	Protocolos elaborados e implantados	X	X			X		
	Implantar um sistema de informação integrado com todos os serviços da SEMCDS.	Sistema implantado	X	X			X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	**CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS**								
	Capacitar recursos humanos para atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Firmar parcerias com demais Secretarias para prestar serviços ao grupo.	Parcerias estabelecidas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos Garantidos	X	X	X	X	X	X	X
	ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS								
	Expandir e reestruturar o serviço para o CRAS considerando as particularidades do território.	100%	X				x	x	x
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos materiais disponibilizados	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	Oficinas realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	IDOSOS								
	Aprimorar as atividades do serviço.	Atividades aprimoradas	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar recursos humanos para atuação no serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	Oficinas realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.	Recursos materiais disponibilizados	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	Divulgar e aprimorar os serviços conforme orientações da política.	50%	X	X	X	X	X		X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Auxilio Brasil	Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades.	70%	X	X	X	X			X
	Elaborar e implantar o plano do IGD.	Plano implantado	X	X	X	X			X
	Redefinir a instância de controle do Auxílio Brasil.	Instância redefinida	X		X		X		X
	Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção.	Informações socializadas	X				X		X
	Priorizar o público do Auxilio Brasil e BPC no acesso as vagas dos serviços ofertados.	Público priorizado	X	X	X	X	X		
	Capacitação permanente da equipe.	100%	X	X	X	X	X		X
	Inserir Beneficiários do BPC no CADUNICO	100%	X	X	X	X	X		

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Implementar protocolo de atendimento para os serviços prestados.	Protocolo formalizar	X				X		
	Atendimento com auxílio natalidade mediante acompanhamento da equipe PAIF.	Acompanhamento realizado	X	X	X	X	X		
	Atendimento com auxílio funeral conforme Lei Municipal 2.401/20.	Atendimento realizado	X	X	X	X	X		
	Garantir o atendimento emergencial conforme Lei Municipal 2.401/20.	Atendimento garantido	X	X	X	X	X		

EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Paranacity, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
NAPS - Núcleo de Apoio e Promoção Sociofamiliar PAEFI	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços e NOB-RH.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, etc.	50%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES CUMPRIMENTO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA LIBERDADE ASSISTIDA (LA) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme a necessidade dos serviços, NOB-RH	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Manutenção das ações de educação e formação permanente dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Revisão do plano político pedagógico a partir da normatização nacional	Revisão realizada.		X			X		
	Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	70%	X	X	X	X	X		
	Implementação do Plano Individual de Atendimento – PIA	Plano implementado	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar a divulgação das ações e serviços.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, entre outros).	70%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	Reordenar as demandas com referência técnica para os serviços.	80%		X	X		X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONSELHO TUTELAR	Equipar adequadamente com mobiliários, recursos tecnológicos, serviços de telefonia móvel, dentre outros.	50%	X	X	X	X	X		
	Garantir espaço físico adequado.	50%	X	X	X	X	X		
	Garantir a equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, atendente, entre outros).	Equipe de apoio garantida	X	X	X	X	X		

EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Manter os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Paranacity, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES	**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR**								
	Manutenção de Convênio com o CODICRAD	100%	X	X	X	X	X		
REALIZAR CAMPANHAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	Implantar o Programa	100%	X	X	X	X	X	X	
REORDENAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	Adequar o serviço as normativas vigentes.	100%	X	X	X	X	X	X	

EIXO 4 – GESTÃO

OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO	Garantir estrutura física adequada para instalação da Secretaria.	50%	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	50%	X	X	X	X	X		X
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da Secretaria conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	50%	X	X	X	X	X		X
	Revisar e redefinir o organograma da Secretaria, estabelecendo gerências, coordenações e referências técnicas para os serviços da rede.	80%			X	X	X		
	Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	70%	X	X	X	X	X		X
	Instituir a Lei Municipal do SUAS.	instituir	X	X			X		
	Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão.	Fluxos elaborados e formalizados	X	X	X		X		
	Elaborar lei que regulamente os valores e discipline critérios para repasse de recursos financeiros para as entidades socioassistenciais.	Elaborar	X	X		X			
	Aprimorar as estratégias de divulgação e comunicação das ações e serviços do SUAS.	Aprimorar	X	X	X	X	X	X	X

EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO 2022	2023	2024	2025	FONTE DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	Garantir estrutura física em local adequado da Casa dos Conselhos.	Casa dos Conselhos	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente com mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	50%	X		X	X	X		X
	Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas.	50%	X	X	X	X	X		
	Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselhos e RH.	70%	X	X	X	X	X		X
	Implementar a divulgação das ações e importância dos Conselhos.	100%	X	X	X	X	X		
	Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.	100%	X	X	X	X	X		
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas	X	X	X	X	X		
	Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.	Despesas custeadas	X	X	X	X	X	X	X

12. FINANCIAMENTO

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em dois grupos:

No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos.

E no segundo grupo estão as ações de organizações não governamentais também financiadas por recursos públicos.

No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina:

É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

A exigência para existência de um Fundo Municipal de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: "As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo." A "descentralização" implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O "participativo" implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Prefeitura Municipal de Paranacity tem <u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u> para o exercício de 2022, de acordo com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R$ 2.433.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais). Sendo R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) repassados anualmente pelo Fundo Nacional de Assistência Social, R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) repassados anualmente pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

A alocação de recursos orçamentários que viabilizam a implementação da Política de Assistência Social na cidade de Paranacity – PR é assunto de extrema relevância e esta recebendo atenção por parte dos gestores municipais e conselheiros.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.